

Ofício 353/2022/SEMINFRA/PMSC

São Cristóvão, 25 de abril de 2022.

A Ilma. Senhora

Aline Magna Cardoso Barroso Lima

Procuradora Geral do Município

Assunto: **Aditivo de valor do Contrato nº 07/2021.**

Para Providências
() Procurador - Chefe
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sub procurador
() Assessor Jurídico
() Assessoria Administrativa
Em, 27/04/2022

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, venho através do presente, solicitar parecer jurídico acerca do **aditivo de valor ao Contrato 07/2021**, firmado entre a prefeitura e a empresa- **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, que tem como objeto **Execução dos serviços de Reformas do Mirante do Cristo Redentor**, neste Município de São Cristóvão.

Para tanto estamos encaminhando pasta com documentos.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção ao tempo em que me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
RECEBIDO EM
26/04/2022
Fabiana
09:39h



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VI - Nº 1.519 - Edição de Segunda-feira, 18 de Abril de 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e
Relações Comunitárias**

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
(SECRETÁRIA - INTERINA)

SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLOG- Secretaria Municipal de
Planejamento Orçamento e Gestão**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio
Ambiente, da Agricultura e Pesca**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÔES

**SEMAST- Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cristóvão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 43, VI, Lei nº 8.666/93 (Acórdão nº 816/2006 – Plenário – TCU), cumulado com as disposições do item 16.1 do Edital, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e a legitimidade dos atos praticados, **decide HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 04/2022**, em decorrência de seu encerramento, e consequentemente **ADJUDICAR** seu objeto em favor da empresa **Universo Serviços Terceirizados Ltda – EPP (CNPJ nº 03.485.217/0001-27)**, então declarada vencedora com o preço global de **R\$ 282.683,09 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos)**, para a execução do remanescente das obras/serviços de urbanização da "Praça Romualdo Prado", localizada na av. São Luís, Alto da Divineia, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o projeto básico / termo de referência / especificações técnica constantes do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

São Cristóvão/SE, 13 de abril de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL- DIA 13 DE ABRIL DE 2022.

No décimo terceiro dia de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniram-se os Membros do CRAFI: Eldro Cardoso da França, Presidente, Secretário da Fazenda; Josenito Oliveira Santos, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão; Aline Magna Cardoso Barroso Lima, Procuradora Geral, Paola Rodrigues de Santana - Secretária de Governo e Relações Comunitárias - Interina; Priscila do Nascimento Santos - Secretária - Chefe Interina do Controle Interno e Glória Stephany Santos de Oliveira. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetiva melhor controlar as despesas, em face a capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo, passou a deliberar a pauta:

1. Ofício nº 0668/2022/SAÚDE/GS, 04/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 104/2019, processo nº 02.2022.113, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos na especialidade cirurgiã dentista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

2. Ofício nº 339/2022/SEMINFRA/PMSC, 12/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 71/2020, processo nº 001.2022.0034/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de obras e reformas da Praça no Povoado Rita Cacete, para atender as necessidades do Município;

3. Ofício nº 340/2022/SEMINFRA/PMSC, 12/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 07/2020, processo nº 001.2022.00111/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de obras e reformas do Mirante do Cristo Redentor, para atender as necessidades do Município;

4. Ofício nº 213/2022/SEMAP, 12/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2021, processo nº 002.2022.0102, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços de locação



de imóvel onde funcionada a Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

5. Ofício nº 461/2022/SEPLOG, 12/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa por processo de dispensa nº 012/2022, processo nº 002.2022.0101, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços de locação de imóvel onde funcionada o Arquivo Público Municipal, para atender as necessidades do Município;

6. Ofício nº 0317/2022/SEMINFRA/PMSC, 05/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil na execução de obras de demolição do Centro Cultural na Praça Ernesto Macário, neste Município;

7. Ofício nº 0174/2022/SEMINFRA/PMSC, 01/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para fornecimento e instalação de vinte e quatro abrigos modulares para paradas de ônibus, neste Município;

8. Ofício nº 0673/2022/SEMED/GS, 25/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 45/2022, processo nº 02.2022.0020, cujo objeto é aquisição de kit pedagógico do instituto alfa e beta, para atender as necessidades das redes escolares neste Município;

9. Ofício nº 83/2022/GP/PMSC/SE, 04/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é participação de servidor Júlio Nascimento Júnior no evento "Prefeitos do Futuro", que será realizado nos dias 18 a 20 de maio de 2022;

10. Ofício nº 613/2022/DCC/DAF/SMS, 22/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro nº 151/2021, processo nº 002.2022.063, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição de materiais médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

11. Ofício nº 716/2022/DCC/DAF/SMS, 12/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro nº 129/2021, processo nº 002.2022.108, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

12. Ofício nº 654/2022/DCC/DAF/SMS, 31/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para realização da inexigibilidade e Licitação nº 15/2022, através do processo nº 002.2022.112, cujo objeto é a contratação de pessoa física na prestação de serviços médicos na especialidade em psicologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

13. Ofício nº 626/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2018, processo nº 002.2022.99, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços técnicos de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

14. Ofício nº 630/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 54/2021, processo nº 002.2022.101, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

15. Ofício nº 277/2022/DCC/DAF/SMS, 16/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 36/2020, processo nº 002.2022.96, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos na especialidade farmacêutica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

16. Ofício nº 278/2022/DCC/DAF/SMS, 16/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência

do Contrato nº 52/2018, processo nº 002.2022.98, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços técnicos de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

17. Ofício nº 628/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2021, processo nº 002.2022.100, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços especializados em fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

18. Ofício nº 632/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 55/2021, processo nº 002.2022.102, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços técnicos de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

19. Ofício nº 634/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 58/2021, processo nº 002.2022.104, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

20. Comunicado Interno/DAF/SMS: solicitação de análise e aprovação de despesa para processo seletivo simplificado, cujo objeto é contratação temporária e formação de cadastro reserva para atuação na rede de atenção a saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

21. Ofício nº 67/2022/SAAE, 12/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para processo administrativo nº 0002/2022.0015 na modalidade pregão, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de automação de processos administrativos, para implementação, treinamento suporte técnico e locação de software, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

22. Ofício nº 154/2022/SEGOV, 12/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2019, processo de concorrência nº 01/2018/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, para atender as necessidades do Município;

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Art. 1º. **DELIBERAÇÃO** dos seguintes requerimentos:

1. Ofício nº 339/2022/SEMINFRA/PMSC, 12/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil na execução de obras de demolição do Centro Cultural na Praça Ernesto Macário, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 354/2022, do dia 12/04/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

2. Ofício nº 340/2022/SEMINFRA/PMSC, 12/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de obras e reformas do Mirante do Cristo Redentor, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 355/2022, do dia 12/04/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

3. Ofício nº 0668/2022/SAÚDE/GS, 04/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, despesa para prorrogação da vigência e alteração quantitativa por necessidade da modificação

do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço no contrato nº 104/2019, processo nº 02.2022.113, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 476/2022, do dia 30/03/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta ata;

4. Ofício nº 0317/2022/SEMINFRA/PMSC, 05/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil na execução de obras de demolição do Centro Cultural na Praça Ernesto Macário, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 321/2022, do dia 04/04/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

5. Ofício nº 213/2022/SEMAP, 12/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços de locação de imóvel, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 344/2022, do dia 12/04/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

6. Ofício nº 461/2022/SEPLOG, 12/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços de locação de imóvel, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 353/2022, do dia 01/04/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

7. Ofício nº 0174/2022/SEMINFRA/PMSC, 01/04/2022: ANALISADA e NÃO APROVADA por unanimidade, para instrução do processo;

8. Ofício nº 654/2022/DCC/DAF/SMS, 31/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é a contratação de pessoa física na prestação de serviços médicos na especialidade em psicologia, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 475/2022, do dia 07/04/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

9. Ofício nº 613/2022/DCC/DAF/SMS, 22/03/2022: ANALISADA e NÃO APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição de materiais médicos e hospitalares, tendo em vista ausência da instrução de processo acompanhada de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa.

10. Comunicado Interno/DAF/SMS: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação temporária e formação de cadastro reserva para atuação na rede de atenção a saúde, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do

gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

11. Ofício nº 716/2022/DCC/DAF/SMS, 12/04/2022: ANALISADA e NÃO APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento medicamentos, tendo em vista ausência da instrução de processo acompanhada de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa.

12. Ofício nº 634/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 58/2021, processo nº 002.2022.104 cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos de enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 441/2022, do dia 07/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

13. Ofício nº 632/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 55/2021, processo nº 002.2022.102 cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos de enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 438/2022, do dia 07/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

14. Ofício nº 628/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2021, processo nº 002.2022.100 cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos de enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 436/2022, do dia 07/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

15. Ofício nº 630/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 54/2021, processo nº 002.2022.101 cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos de enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 437/2022, do dia 07/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

16. Ofício nº 626/2022/DCC/DAF/SMS, 28/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2018, processo nº 002.2022.99 cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos de enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 435/2022, do dia 07/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;



17. Ofício nº 277/2022/DCC/DAF/SMS, 16/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 36/2020, processo nº 002.2022.96 cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços em farmácia, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 432/2022, do dia 07/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

18. Ofício nº 278/2022/DCC/DAF/SMS, 17/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 52/2018, processo nº 002.2022.98 cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços médicos de enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 434/2022, do dia 07/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

19. Ofício nº 83/2022/GP/PMSC/SE, 04/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação é participação de servidor Júlio Nascimento Júnior no evento "Prefeitos do Futuro, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 329/2022, do dia 21/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

20. Ofício nº 0673/2022/SEMED/GS, 25/03/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é aquisição de kit pedagógico do instituto alfa e beta, para atender as necessidades das redes escolares, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 126/2022, do dia 23/03/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

21. Ofício nº 67/2022/SAAE, 12/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de automação de processos administrativos, para implementação, treinamento suporte técnico e locação de software, devendo ser submetido a parecer jurídico pela procuradoria geral do município. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

22. Ofício nº 154/2022/SEGOV, 12/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, a prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2019, processo nº 01/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 360/2022, do dia 12/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

Art. 2º. Para fins de prorrogação de prazo de vigência dos contratos, os gestores devem observar os seguintes requisitos:

- a) A regularidade fiscal, tributária e trabalhista do contratado;
- b) O prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite previsto em lei;
- c) Que haja expressado previsão de possibilidade da prorrogação no instrumento convocatório;
- d) Não haja solução de continuidade nas prorrogações;
- e) Que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- f) Que haja anuência da Contratada;
- g) Haja manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- h) Se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;
- i) Manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) Justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior;
- k) Observância dos limites de contratação previstos no Decreto nº 7.689/2012;
- l) Que haja expressado previsão de recursos orçamentários; e
- m) Que, no caso de contratos de prestação de serviços continuados, seja certificada a adequação aos ditames da Portaria MP nº 409/2016.

Art. 3º. Os processos referentes aos pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados para deliberação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI previamente à formalização do novo ajuste e no período de vigência contratual, não havendo que se falar em convalidação administrativa a ser realizado pelo CRAFI, ato de competência exclusiva do gestor.

Art. 4º. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho.

Art. 5º. Recomenda-se que os processos derivados de Editais de Credenciamento, tanto quanto às solicitações de prorrogação de prazo, como quanto a novas contratações, por sua natureza caracterizada pela necessidade de rotatividade dos prestadores de serviço, deverão ser encaminhados ao CRAFI, devidamente acompanhado de justificativa técnica subscrita por profissional habilitado e que ocupe cargo de Direção compatível e hábil para discriminar o porquê da contratação do novo profissional ou da necessidade de continuidade do instrumento.

Art. 6º. Recomenda-se que os processos para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, sejam encaminhadas ao CRAFI, após a emissão de Parecer pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º. No momento da contratação deverá ser exigida documentação relativa à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Ademais, na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, a solicitação deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 9º Publique-se esta resolução no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho:

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário da Fazenda
Presidente do CRAFI

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Secretário de Governo e Relações Comunitárias

PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
Secretária Chefe Interina do Controle Interno

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO PARA INSTRUÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2022 (11/04/2022), as 11:00h (onze horas), reuniram-se na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão/SE, situada na Rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, CEP: 49.100-000, nesta urbe, os membros da Comissão Disciplinar nomeados pelo Decreto nº 340/2020, que homologou a Portaria nº 90/2020, a fim de analisar os documentos enviados a esta Comissão remissivos ao descumprimento de cláusulas contratuais e vitalícias por empresas contratadas pelo ente municipal. **Na oportunidade, houve o tombamento dos procedimentos administrativos nºs 002.2022.0010 (Mindelo Construções e Incorporações Ltda), 002.2022.0011 (Top Móveis - SMS), e 002.2022.0012 (Top Móveis - SEGOV), e, por unanimidade, restou constatada a necessidade de notificação das empresas, com vistas a se oportunizar o contraditório e a ampla defesa. No mais, colocou-se em votação o procedimento administrativo nº 002.2022.0008 (Top Móveis) e, por unanimidade, concluiu pela aplicação de sanção (cancelamento do registro, multa, suspensão do direito de participar de licitações e contratações com a Administração).** Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cynthia Nascimento Teles Pedral, lavei a presente ata, a qual vai adiante assinada pelos membros presentes.

Cristiane Soares Matos
Presidente

Cynthia Nascimento Teles Pedral
Secretária

Monica Silveira Mendonça

Membro
Gabriella Menezes Moura
Membro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - SMS
(processo nº 002.2022.0058/PMSC)**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - RESULTADO

OBJETO: contratação de empresa especializada **para a execução das obras/serviços de ampliação e estruturação (reforma) da Unidade de Atenção Especializada em Saúde 24h**, situada na Avenida Marginal, s/n, Conjunto Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as regras do edital.

Após análise das propostas comerciais na Concorrência indicada acima, a Comissão Especial de Licitação Mista decidiu, por unanimidade, **julgar classificadas** as propostas das seguintes empresas:

a) Universo Serviços Terceirizados Ltda. – EPP (R\$ 260.232,45);



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO

São Cristóvão - SE

C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Aditivo de valor
22/

(3)

Fonte do Cristo

Solicitação / Reserva de Dotação

ABRIL/2022

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Responsável: JULIO NASCIMENTO JUNIOR
 Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS
 Aprovado por: ANAIRÊ SANTOS AMPARO
 Ped. Compra: Não

SD Nº: 355 / 2022
 Data: 12/04/2022
 Reservado: 348.066,69
 Processo:
 Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Unid. Orçamentária: 02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
 Função: 15 Urbanismo
 SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
 Programa: 0013 SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ
 Ação: 1708 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO TURISMO
 Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
 SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
 Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Centro Custo: 6 SEMINFRA
 Base Legal: 34 Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Objeto: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 – ADITIVO DE VALOR – Execução dos serviços/obras de "reforma do Mirante do Cristo Redentor", localizado na Colina do Cristo, próximo ao bairro Santa Cruz, Município de São Cristóvão.
 Percentual de acréscimo: 17,656%

Justificativa: Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o pedido de aditivo de valor do supracitado contrato.

A fiscalização verificou que no orçamento a quantidade de demolição do piso cimentado é inferior as quantidades levantadas in loco, para que possa ser realizado o serviço de pavimentação em tech stone, item 02.02.007 e o item 02.02.008, da planilha da obra, como o somatório das áreas é de 1174,80 m², foi necessário acrescentar uma área de 694,0 m² de demolição;

Nos canteiros com gramas e plantas, não foi previsto instalação hidráulica para regar a vegetação, sendo necessário inserir os itens:

- Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2");
- Torneira plástica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar;
- Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014.

Para o apoio das peças de madeira do pergolado do box policial foi necessário a adição de 20 metros de Madeiramento em maçanduba para telhado, peça principal serrada 8cm x 18cm, com abertura de encaixes item 03.001.

Na planilha do Box policial não foi previsto uma camada de piso desempolado que é a base para o assentamento do piso concredu de 33 x 33 externamente, devido a isso estamos adicionando esse serviço, porque não seria possível fazer o assentamento do revestimento sem a camada de concreto, item 03.002 Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos 16,4m²;

Verificamos também que as quantidades do revestimento 34 x 34 cm da parede do projeto não coincidem com as quantidades do orçamento, sendo necessário o acréscimo de 3,88 m² de área, item 03.003 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, zibeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Na área entorno da casa de lixo não consta no orçamento o passeio e meio fio contornando o passeio, a fim de evitar a erosão e para conter o concreto do passeio, por esse motivo estamos adicionando 13,98m² de Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos no item 04.001 e 04.002 Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

No orçamento não foi previsto o reboco do teto no interior da casa de lixo, por esse motivo estamos adicionando o serviço na área 12,50m², item 04.003 Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm.

Não há previsão no orçamento de demolição do piso existente para a execução do piso da rampa, por esse motivo estamos adicionando o serviço de Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 item 03.001, consequentemente foi realizado também serviços de:

- Demolição de alvenaria de pedra item 05.001;
- Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação 05.002;
- Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m 05.003;
- Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 05.004;
- Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos 05.005.

Para o acesso a escadaria foi necessário fazer um estacionamento no início do morro, com isso foram adicionados alguns serviços não previstos no orçamento inicial.

- Locação de serviços Pavimentação
- Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 16 faces, 11x22cm, e=8cm, 39un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.
- Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade, corte no morro para execução do estacionamento e acesso a escada.
- Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)
- Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos, calçada no entorno do estacionamento.

Não foi previsto gabarito de madeira para locação do prédio principal item 07.001 Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta;

A concepção do projeto arquitetônico foi de estrutura de concreto aparente, para isso precisaríamos de forma plastificada, só assim ela fica com o aspecto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO
São Cristóvão - SE
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Solicitação / Reserva de Dotação
ABRIL/2022

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	SD Nº: 355 / 2022
Responsável: JULIO NASCIMENTO JUNIOR	Data: 12/04/2022
Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS	Reservado: 348.066,69
Aprovado por: ANAIRE SANTOS AMPARO	Processo:
Ped. Compra: Não	Reg. de Preço: Não

de acabado, o que foi orçado não iria ficar com um bom acabamento, com isso estamos adicionando esse tipo de forma item 07.002 e item 07.003. Verificamos que houve um equívoco nas quantidades do aço no orçamento da estrutura do prédio principal, por conta disso foi necessário acrescentar quantidades de aço CA 50 e CA 60, o quantitativo de projeto do aço CA 50 na planilha está na quantidade para o aço CA 60 e a do Aço CA 60 está nas quantidades do Aço CA 50, além disso as quantidades de projeto e planilha estão incompatíveis, itens 07.005 e 07.006. De forma análoga ao item anterior, houve incompatibilidade de quantidades de projeto com a planilha, o concreto fornecido precisou crescer 5m³ de Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado item 07.007. Noi foi previsto escoramento da estrutura do prédio principal para concretagem, sendo assim adicionamos os itens 07.008 Andaime tubular metálico simples - peça x dia, 07.009 Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples e 07.010 Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos. Não foram elaborados os projetos complementares da estrutura da escada, logo, no orçamento foi previsto as quantidades estimadas, com isso após a elaboração do projeto executivo as quantidades e a relação entre consumo de aço com o concreto estava divergindo, na planilha o consumo é de 80kg/m³ e o projeto é de 133,5/m³, foi necessário o acréscimo de concreto e aço, não foi previsto também o escoramento da escada que não está no mesmo nível o solo, com essas incompatibilidades acrescentamos os itens abaixo:

- Locação de serviços de pavimentação;
- Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado;
- Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos;
- Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1
- Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1, esse item não tinha na composição.
- Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015, para o concreto aparente.

Com as alterações de locação do prédio principal e casa de lixo foram necessários fazer alterações no projeto elétrico aumentando as quantidades dos cabos elétricos de 2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 10 mm².

O projeto executivo do deck não foi previsto a substituição da cruz de madeira existente que estava deteriorada, adicionamos o item Madeiramento em Massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes.

O projeto executivo do DECK estrutura de aço, não tinha o dimensionamento da fund

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	CNPJ/CPF: 03485217000127
Endereço: R 24	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Nossa Senhora do Socorro
E-Mail: www.rosanesilveira@uol.com.br	UF: SE
	Telefone: (07)9259-1248
	RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 5985-4 **Conta:** 18050-5

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
13104 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR, SÃO CRISTOVÃO/SE	UND	1,00	348.066,69	348.066,69
Valor Reservado:			348.066,69	

PARECER

Conforme atribuições insculpidas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 18 da Lei Complementar Municipal n. 47/2017, a Controladoria Geral do Município analisa esta SD (instrumento tecnológico de controle prévio adotado pela gestão municipal, encaminhado na deflagração do processo de contratação pública) em seus aspectos financeiro, orçamentário e contábil, a partir dos documentos constantes em anexo na data em que é encaminhado pela Secretaria/Setor responsável.

Neste sentido, são objeto de análise pela equipe técnica desta Secretaria de Controle Interno os seguintes itens:

- a) Descritividade dos elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico, inclusive objeto, condições da contratação, justificativa e itens, conforme o caso;
- b) Existência de disponibilidade orçamentária para deflagração do processo de contratação pública;
- c) Regularidade fiscal do pretenso contratado, quando for possível identificá-lo desde a deflagração do processo de contratação pública;
- d) Verificação da existência de contratação vigente que possa caracterizar fracionamento de despesa;
- e) Existência e regularidade dos documentos para habilitação do pretenso contratado;
- f) Adequação da dotação orçamentária selecionada pela Secretaria/Setor responsável em seu aspecto contábil;
- g) Consistência da pesquisa de mercado realizada pela Secretaria/Setor responsável, inclusive os orçamentos anexados, a busca ao banco de preços e os valores apresentados, exceto quando, no que diz respeito aos valores, em



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO

São Cristóvão - SE

C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Solicitação / Reserva de Dotação

ABRIL/2022

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	SD Nº: 355 / 2022
Responsável: JULIO NASCIMENTO JUNIOR	Data: 12/04/2022
Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS	Reservado: 348.066,69
Aprovado por: ANAIRÊ SANTOS AMPARO	Processo:
Ped. Compra: Não	Reg. de Preço: Não

razão do caráter técnico-científico do objeto da pretensa despesa, não seja possível sua análise. Sob estes aspectos, entende-se pela possibilidade de prosseguimento do processo de contratação, devendo-se manter, em suas demais fases e até a execução da despesa pública, a devida observância aos ditames legais próprios do objeto pretendido, além daqueles contidos na Lei n. 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal

JULIO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO M DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA
Mat.2015000745

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 12/04/2022

Aprovada 12/04/2022

São Cristóvão, 12 de abril de 2022.

Ofício nº 340/2022/SEMINFRA/PMSC

Ao Senhor
ELDRO FRANÇA
Presidente do CRAFI

Assunto: Solicitação de Aprovação de Despesa

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da sua Unidade Orçamentária **02051 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, solicita a este Conselho a análise e possível aprovação da despesa referente à **ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 07/2020 – Obra/Serviço de Reforma do Mirante do Cristo Redentor, Localizado na Colina do Cristo, Próximo ao Bairro Santa Cruz, neste município de São Cristóvão/SE.**



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

2º TERMO ADITIVO

DE VALOR

AO CONTRATO N° 007/2021

PROCESSO N°

002.2022.0111/PMSC

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO

OBJETO DO CONTRATO:
SERVIÇOS/OBRA DE REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO, NESTE MUNICÍPIO
DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

CONTRATO:
07/2021

MUNICÍPIO:
SÃO CRISTÓVÃO/SE

EMPRESA CONTRATADA:
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

I – DADOS CONTRATUAIS.

- Valor do Contrato: R\$ 1.971.374,42
- Valor Aditado: R\$ 348.066,69
- Prazo Inicial do Contrato: 10 meses

II – BREVE HISTÓRICO

A ordem de serviço foi assinada no dia 19/04/2021 atendendo a contratação de Regime de Empreitada por Preço Global decorrente da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 01/2021** e da **Lei nº 8.666/93**.

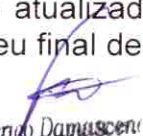
O presente instrumento tem o objetivo de solicitar a elaboração do TERMO ADITIVO, da planilha orçamentária no valor de **R\$ 348.066,69 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e seis nove centavos)**, correspondente a um percentual de **17,656 % (por cento)** do valor contratado.

Aditivo é fruto da necessidade gerada durante a execução das obras, da inclusão de novos serviços e acréscimo de quantidades dos serviços da planilha orçamentária do contrato, itens indispensáveis para conclusão do objeto contratado.

IV – RAZÕES

1. O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato. Assim, a planilha atualizada da obra, ao seu final deve retratar o seu "as built".

A inclusão dos Itens:


Frederico Damasceno Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA. 276082778-3

10.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	148,70	R\$ 9,53		R\$ 1.417,11	0,41%
10.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	14,10	R\$ 9,06		R\$ 127,75	0,04%
10.006	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	5,00	R\$ 395,59	R\$ 373,28	R\$ 1.866,40	0,54%
10.007	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	18,95	R\$ 69,91	R\$ 65,97	R\$ 1.250,13	0,36%
10.008	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	0,50	R\$ 310,50		R\$ 155,25	0,04%
11	MONTE DO CRISTO					R\$ 25.712,50	7,39%
11.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	1250,00	R\$ 20,57		R\$ 25.712,50	7,39%
	TOTAL DO ADITIVO					R\$ 348.066,69	100,00%
	PERCENTUAL DO ADITIVO					17,656%	
	TOTAL DA PLANILHA DA OBRA					R\$1.971.374,42	
	TOTAL DO CONTRATO					R\$2.319.441,11	

VI – JUSTIFICATIVA

- A fiscalização verificou que no orçamento a quantidade de demolição do piso cimentado é inferior as quantidades levantadas in loco, para que possa ser realizado o serviço de pavimentação em tech stone, item 02.02.007 e o item 02.02.008, da planilha da obra, como o somatório das áreas é de 1174,80 m², foi necessário acrescentar uma área de 694,0 m² de demolição;
- Nos canteiros com gramas e plantas, não foi previsto instalação hidráulica para regar a vegetação, sendo necessário inserir os itens;
 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2");
 - Torneira plástica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar;
 - Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014.
- Para o apoio das peças de madeira do pergolado do box policial foi necessário a adição de 20 metros de Madeiramento em maçaranduba para telhado, peça principal serrada 8cm x 18cm, com abertura de encaixes item 03.001.

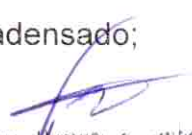
4. Na planilha do Box policial não foi previsto uma camada de piso desempolado que é a base para o assentamento do piso concreto de 33 x 33 externamente, devido a isso estamos adicionando esse serviço, porque não seria possível fazer o assentamento do revestimento sem a camada de concreto, item 03.002 Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos 16,4m²;
5. Verificamos também que as quantidades do revestimento 34 x 34 cm da parede do projeto não coincidem com as quantidades do orçamento, sendo necessário o acréscimo de 3,88 m² de área, item 03.003 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;
6. Na área entorno da casa de lixo não consta no orçamento o passeio e meio fio contornando o passeio, a fim de evitar a erosão e para conter o concreto do passeio, por esse motivo estamos adicionando 13,98m² de Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos no item 04.001 e 04.002 Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.
7. No orçamento não foi previsto o reboco do teto no interior da casa de lixo, por esse motivo estamos adicionando o serviço na área 12,50m², item 04.003 Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm.
8. Não há previsão no orçamento de demolição do piso existente para a execução do piso da rampa, por esse motivo estamos adicionando o serviço de Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 item 03.001, conseqüentemente foi realizado também serviços de:
 - Demolição de alvenaria de pedra item 05.001;
 - Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação 05.002;
 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m 05.003;
 - Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 05.004;
 - Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos 05.005.
9. Para o acesso a escadaria foi necessário fazer um estacionamento no início do morro, com isso foram adicionados alguns serviços não previstos no orçamento inicial.
 - Locação de serviços Pavimentação
 - Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 16 faces, 11x22cm, e=8cm, 39un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim

areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.

- Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade, corte no morro para execução do estacionamento e acesso a escada.
- Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)
- Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos, calçada no entorno do estacionamento.

10. Não foi previsto gabarito de madeira para locação do prédio principal item 07.001 Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta;
11. A concepção do projeto arquitetônico foi de estrutura de concreto aparente, para isso precisaríamos de forma plastificada, só assim ela fica com o aspecto de acabado, o que foi orçado não iria ficar com um bom acabamento, com isso estamos adicionando esse tipo de forma item 07.002 e item 07.003.
12. Verificamos que houve um equívoco nas quantidades do aço no orçamento da estrutura do prédio principal, por conta disso foi necessário acrescentar quantidades de aço CA 50 e CA 60, o quantitativo de projeto do aço CA 50 na planilha está na quantidade para o aço CA 60 e a do Aço CA 60 está nas quantidades do Aço CA 50, além disso as quantidades de projeto e planilha estão incompatíveis, itens 07.005 e 07.006.
13. De forma análoga ao item anterior, houve incompatibilidade de quantidades de projeto com a planilha, o concreto fornecido precisou crescer 5m³ de Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado item 07.007.
14. Não foi previsto escoramento da estrutura do prédio principal para concretagem, sendo assim adicionamos os itens 07.008 Andaime tubular metálico simples - peça x dia, 07.009 Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples e 07.010 Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos.
15. Não foram elaborados os projetos complementares da estrutura da escada, logo, no orçamento foi previsto as quantidades estimadas, com isso após a elaboração do projeto executivo as quantidades e a relação entre consumo de aço com o concreto estava divergindo, na planilha o consumo é de 80kg/m³ e o projeto é de 133,5/m³, foi necessário o acréscimo de concreto e aço, não foi previsto também o escoramento da escada que não está no mesmo nível do solo, com essas incompatibilidades acrescentamos os itens abaixo:

- Locação de serviços de pavimentação;
- Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado;


Frederico Lima Souto - Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA. 27908272-3 04

Rub.: 

- Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos;
- Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1
- Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1, esse item não tinha na composição.
- Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015, para o concreto aparente.

16. Com as alterações de locação do prédio principal e casa de lixo foram necessários fazer alterações no projeto elétrico aumentando as quantidades dos cabos elétricos de 2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 10 mm².

17. O projeto executivo do deck não foi previsto a substituição da cruz de madeira existente que estava deteriorada, adicionamos o item Madeiramento em Massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes.

18. O projeto executivo do DECK estrutura de aço, não tinha o dimensionamento da fundação em concreto armado, com isso foi necessário adicionar os seguintes serviços não previstos na planilha orçamentária:

- Já existia uma alvenaria de pedra no antigo DECK por isso foi adicionado o serviço de Escavação com retroescavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade;
- Já existia uma alvenaria de pedra no antigo DECK por isso foi adicionado o serviço de Escavação com retroescavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade;
- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021
- Forma plana para fundações, em compensado plastificado 12mm, 05 usos;
- Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1;
- Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1;
- Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura;

19. No projeto arquitetônico não foi previsto a textura do monte da estátua do cristo, com isso estamos adicionando a Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores.

V – ITENS NOVOS

Ressalta-se que os itens novos incluídos na planilha orçamentaria de aditivo, foram extraídos do ORSE – SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

(REFERÊNCIA JANEIRO/2020), DA CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS / SE (em anexo), sobre tudo o valor unitário de cada respectivo serviço constante na tabela de com preço de referência janeiro de 2020, aplicando-se o percentual de 20,91% (vinte, noventa e um por cento), referente ao percentual do BDI proposto pela contratada (proposta vencedora), tomada de preço nº 001/2021 PMSC e um deságio de 5,64%.

VI – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

1. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não têm a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei 8.666/93 que trata das alterações contratuais.
2. Houve atendimento às exigências da Lei 8.666/93, art.65, **a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.**
3. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo Contratante quando houver modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% - vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato e que a contratada ficará obrigada a aceitar.
4. A rerratificação da planilha orçamentária gera aditivo ao contrato, ficando o valor total de R\$ 2.319.441,11 (dois milhões, trezentos e dezenove mil reais, quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos).

São Cristóvão - SE, 15 de março de 2022,



FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 270082778-3

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇOS/OBRA DE REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO, NESTE MUNICÍPIO

CONTRATO:

07/2021

MUNICÍPIO:

SÃO CRISTÓVÃO

EMPRESA CONTRATADA:

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Atesto, para fins de aditivo de serviço, que a execução da obra objeto do contrato supracitado, encontra-se em situação apta ao cumprimento de prazo, com os serviços contratados sendo executados de acordo com os projetos, especificação e planilha orçamentária, com evolução acumulada registrada em 5º Boletim de medição de 45,86% de execução, o percentual não reflete com exatidão a execução dos serviços.

São Cristóvão - SE, 12 de abril de 2022.



FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 270082778-3

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado		VALOR CONTRATADO:		RS 1.971.374,42
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto: Médio		SUPRÊSÕES		RS -
Contrato nº: 07/2021		REF. ORSE/SINAPI		ACRÉSCIMOS		RS 348.066,69
		20,91%		100,00%		
		5,64%		0,00%		
		AGO/2020		17,66%		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		SUPRÊSÕES	ATUAL
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS		CONTRATADO	ACRÉSCIMOS		
1	SERVIÇOS INICIAIS					RS 1.971.374,42	RS 348.066,69	RS -	RS 2.319.441,11
01.01	SERVIÇOS GERAIS					RS 117.195,36	RS -	RS -	RS 117.195,36
01.01.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					RS 102.165,75	RS -	RS -	RS 102.165,75
01.01.001.001	Equipe Dirigente	un	1,00		RS 48.797,55	RS 48.797,55	RS -	RS -	RS 48.797,55
01.01.001.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00		RS 937,04	RS 937,04	RS -	RS -	RS 937,04
01.01.001.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00		RS 1.088,19	RS 1.088,19	RS -	RS -	RS 1.088,19
01.01.002	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO					RS 900,00	RS -	RS -	RS 900,00
01.01.002.001	Mobilização					RS 450,00	RS -	RS -	RS 450,00
01.01.002.001.0	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	750,00		RS 0,60	RS 450,00	RS -	RS -	RS 450,00
01.01.002.002	Desmobilização					RS 450,00	RS -	RS -	RS 450,00
01.01.002.002.0	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	750,00		RS 0,60	RS 450,00	RS -	RS -	RS 450,00
01.01.003	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO					RS 50.442,97	RS -	RS -	RS 50.442,97
01.01.003.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	12,00		RS 305,33	RS 3.663,96	RS -	RS -	RS 3.663,96
01.01.003.002	Barraca para escritório de obra porte médio 6x 43,56m2 com materiais novos	un	1,00		RS 13.563,09	RS 13.563,09	RS -	RS -	RS 13.563,09
01.01.003.003	Locação de banheiro químico com 3 limpezas semanais - 2 unid.	mes	6,00		RS 1.330,01	RS 7.980,06	RS -	RS -	RS 7.980,06
01.01.003.004	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor	un	1,00		RS 1.884,06	RS 1.884,06	RS -	RS -	RS 1.884,06
01.01.003.005	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00		RS 471,85	RS 471,85	RS -	RS -	RS 471,85
01.01.003.006	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00		RS 211,59	RS 211,59	RS -	RS -	RS 211,59
01.01.003.007	Carca com estaca de madeira sabiá ou similar h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 7 fios arame ferpado	m	587,72		RS 38,57	RS 22.668,36	RS -	RS -	RS 22.668,36
01.02	Frete dos agregados					RS 15.029,61	RS -	RS -	RS 15.029,61
01.02.001	Frete de areia grossa e média - DMT 30 km					RS 9.740,75	RS -	RS -	RS 9.740,75
01.02.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³)	tkm	13916,35		RS 0,70	RS 9.740,75	RS -	RS -	RS 9.740,75
01.02.002	Frete de areia fina - DMT 16 km					RS 1.080,24	RS -	RS -	RS 1.080,24
01.02.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³)	tkm	1543,20		RS 0,70	RS 1.080,24	RS -	RS -	RS 1.080,24
01.02.003	Frete de britas - DMT 61 km					RS 539,29	RS -	RS -	RS 539,29
01.02.003.001	Transporte comercial de brita	m3xkm	627,08		RS 0,86	RS 539,29	RS -	RS -	RS 539,29
01.02.004	Frete de pedra calcárea - DMT 21 km					RS 3.669,33	RS -	RS -	RS 3.669,33
01.02.004.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³)	tkm	5241,90		RS 0,70	RS 3.669,33	RS -	RS -	RS 3.669,33
2	URBANIZAÇÃO					RS 620.330,97	RS 92.528,85	RS -	RS 712.859,93
02.01	SERVIÇOS INICIAIS					RS 5.193,38	RS 15.580,30	RS -	RS 20.773,68
02.01.001	Coleta e carga manuais de entulho	m3	25,56		RS 14,96	RS 382,23	RS -	RS -	RS 382,23
02.01.002	Transporte local com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (construção) (densidade=1,50m³) - 10km	tkm	383,27		RS 1,04	RS 398,60	RS -	RS -	RS 398,60
02.01.003	Demolição manual de piso cimentado sobre lestro de concreto - Rev 01	m2	196,56	694,00	RS 22,45	RS 4.412,55	RS 15.580,30	RS -	RS 19.992,85
02.02	PAVIMENTAÇÃO					RS 282.895,74	RS -	RS -	RS 282.895,74
02.02.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	2.901,95		RS 1,66	RS 4.817,24	RS -	RS -	RS 4.817,24
02.02.002	Regularização de superfície de concreto aparente - Rampa	m2	19,51		RS 9,73	RS 189,83	RS -	RS -	RS 189,83

Rub. 2550

Ass. 08
 Royssa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 2.718.219.297

Ass. 08
 Frederico Lourenço de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA 27108/2778-3


OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022		
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado: 20,91%		VALOR CONTRATADO: R\$ 1.971.374,42		100,00%		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio: 5,64%		SUPRESSÕES: R\$ -		0,00%		
Contrato nº: 07/2021		REF. ORSE/SINAPI: AGO/2020		ACRESCIMOS: R\$ 348.066,69		17,66%		
PLANILHA DE ADITIVO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
			CONTRATO	AGRESCIMOS		CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES
			ATUAL	SUPRESSÕES				
02.02.003	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m2	1727,16		R\$ 1,52	R\$ 2.625,27	R\$ -	R\$ 2.625,27
02.02.004	Material para base, cbr>60, adquirido solo na jazida, inclusive limpeza da área e carga, exclusive transporte	m3	336,79		R\$ 14,51	R\$ 4.886,82	R\$ -	R\$ 4.886,82
02.02.005	Sub-base estabilizada granulométricamente sem mistura (sem transportes) e sem fornecimento de material - Rev 01	m3	259,07		R\$ 6,37	R\$ 1.660,28	R\$ -	R\$ 1.660,28
02.02.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³)	tkm	5051,85		R\$ 0,70	R\$ 3.536,30	R\$ -	R\$ 3.536,30
02.02.007	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançamento e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo lech - stone ou similar, e = 8cm, tela soldada qd1, regulariz. compac, subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10mm - COR TERRACOTA	m²	970,30		R\$ 103,25	R\$ 100.183,48	R\$ -	R\$ 100.183,48
02.02.008	Pavimentação em concreto vibrado, bomb., lançamento e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo lech - stone ou similar, e = 8cm, tela soldada qd1, regulariz. compac, subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10mm - COR GRAFITE	m²	204,50		R\$ 103,25	R\$ 21.114,63	R\$ -	R\$ 21.114,63
02.02.009	Pavimentação em bloco de concreto vibrado, prensado intertravado, colorido, 10x20cm, e=10cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob cova areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina	m2	1727,16		R\$ 78,18	R\$ 135.029,59	R\$ -	R\$ 135.029,59
02.02.010	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	363,25		R\$ 24,40	R\$ 8.863,30	R\$ -	R\$ 8.863,30
	ITENS NOVOS (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)					R\$ -	R\$ 2.158,76	R\$ -
	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2		19,41	R\$ 22,45	R\$ -	R\$ 438,00	R\$ -
	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3		10,00	R\$ 46,37	R\$ -	R\$ 463,70	R\$ -
	Demolição de alvenaria de pedra	m3		3,00	R\$ 67,02	R\$ -	R\$ 201,06	R\$ -
	Relevo manual de valetas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinillo, sem controle do grau de compactação	m3		3,70	R\$ 13,88	R\$ -	R\$ 51,36	R\$ -
	Piso em concreto simples desmoldado fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos	m2		26,00	R\$ 38,64	R\$ -	R\$ 1.004,64	R\$ -
	ESTACIONAMENTO ACESSO A ESCADARIA					R\$ -	R\$ 47.256,50	R\$ -
	Locação de serviços de pavimentação	m2		536,00	R\$ 1,66	R\$ -	R\$ 889,76	R\$ -
	Pavimentação em bloco de concreto vibrado, prensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=10cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob cova areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina	m2		276,00	R\$ 78,18	R\$ -	R\$ 21.577,68	R\$ -
	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valetas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3		916,61	R\$ 10,12	R\$ -	R\$ 9.276,09	R\$ -
03.006	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos	m2		260,00	R\$ 38,64	R\$ -	R\$ 10.046,40	R\$ -
	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³)	tkm		7.809,38	R\$ 0,70	R\$ -	R\$ 5.466,67	R\$ -
02.03	PAISAGISMO					R\$ 40.858,84	R\$ -	R\$ 40.858,84
02.03.001	Planta - Heliconia Rostrata, fornecimento e plantio	un	40,00		R\$ 51,37	R\$ 2.054,80	R\$ -	R\$ 2.054,80
02.03.002	Planta - Heliconia pepelago (heliconia psittacorum) h=1,00m fornecimento e plantio	un	500,00		R\$ 34,35	R\$ 17.175,00	R\$ -	R\$ 17.175,00
02.03.003	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	4,00		R\$ 39,24	R\$ 152,96	R\$ -	R\$ 152,96



Rosyssa Oliveira Silveira

 Engenheira Civil

 RN 2.182.192/97



Frederico Lourenço de Moraes

 Engenheiro Civil

 CREA: 210082778-3

Rub: 

 F.S.: 

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE
 Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Contrato nº: 07/2021

INFORMAÇÕES
 BDI Utilizado: 20,91%
 Desconto Médio: 5,64%
 REF. ORSE/SINAPI: AGO/2020

TABELA RESUMO
 VALOR CONTRATADO: R\$ 1.971.374,42
 SUPRÊSÕES: R\$ -
 ACRESCIMOS: R\$ 348.066,69

DATA: 17/03/2022
 100,00%
 0,00%
 17,66%

PLANILHA DE ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)							
			CONTRATO	ACRESCIMOS		SUPRÊSÕES	ATUAL	CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRÊSÕES	ATUAL		
02.03.004	Fornecimento, transporte e plantio de amendoeira pivete, altura do tronco = 1,50 m, inclusive adubação e manutenção por 90 dias	un	3,00		483,64	R\$	1.450,92	R\$	-	R\$	-	R\$	1.450,92
02.03.005	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m2	1.251,66		15,25	R\$	19.087,82	R\$	-	R\$	-	R\$	19.087,82
02.03.006	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	5,00		60,95	R\$	304,75	R\$	-	R\$	-	R\$	304,75
02.03.007	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	5,00		74,05	R\$	370,25	R\$	-	R\$	-	R\$	370,25
02.03.008	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m, af. 05/2018 - Pandano	un	1,00		262,34	R\$	262,34	R\$	-	R\$	-	R\$	262,34
	CANTEIRO DE GRAMA					R\$	1.820,90	R\$	-	R\$	-	R\$	1.820,90
	Torneira plástica para jardins, HERC-1128, 1/2" ou similar	un		10,00	19,64	R\$	-	R\$	196,40	R\$	-	R\$	196,40
	Lixa pvc, solúvel, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação, af. 12/2014	un		25,00	4,38	R\$	-	R\$	109,50	R\$	-	R\$	109,50
	Tubo pvc rígido soldável metrom pl água, d = 20 mm (1/2")	m		150,00	10,10	R\$	-	R\$	1.515,00	R\$	-	R\$	1.515,00
02.04	IMARCO INAUGURAL					R\$	3.815,41	R\$	-	R\$	-	R\$	3.815,41
02.04.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,24		46,37	R\$	-	R\$	11,13	R\$	-	R\$	11,13
02.04.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) - BLOCO	m3	0,24		1.774,70	R\$	-	R\$	425,93	R\$	-	R\$	425,93
02.04.003	Acabamento de superfície de concreto com alisamento manual e queima com pigmento "Xadrez" ou similar	m2	6,96		18,12	R\$	-	R\$	126,12	R\$	-	R\$	126,12
02.04.004	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,80		1.774,70	R\$	-	R\$	1.419,76	R\$	-	R\$	1.419,76
02.04.005	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feto em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado, af. 07/2016	m2	1,24		70,79	R\$	-	R\$	87,78	R\$	-	R\$	87,78
02.04.006	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	1,24		22,88	R\$	-	R\$	28,37	R\$	-	R\$	28,37
02.04.007	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00		1.716,32	R\$	-	R\$	1.716,32	R\$	-	R\$	1.716,32
02.05	DIVERSOS					R\$	287.567,60	R\$	25.712,50	R\$	-	R\$	313.280,10
02.05.001	Revitalização de 01 Cristo, medindo 08 metros de altura, mais a base do Cristo	un	1,00		109.665,37	R\$	-	R\$	109.665,37	R\$	-	R\$	109.665,37
	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento					R\$	-	R\$	25.712,50	R\$	-	R\$	25.712,50
	aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2		1.250,00	20,57	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
02.05.002	BRINQUEDOS					R\$	177.902,23	R\$	-	R\$	-	R\$	177.902,23
02.05.002.001	Banco tipo B - bromélia	un	2,00		21.521,98	R\$	-	R\$	43.043,96	R\$	-	R\$	43.043,96
02.05.002.002	Banco tipo A - concreto	un	5,00		1.741,10	R\$	-	R\$	8.705,50	R\$	-	R\$	8.705,50
02.05.002.003	Cobrinha	un	1,00		15.234,66	R\$	-	R\$	15.234,66	R\$	-	R\$	15.234,66
02.05.002.004	Ginger	un	1,00		14.267,38	R\$	-	R\$	14.267,38	R\$	-	R\$	14.267,38
02.05.002.005	Play eucalipto - Jerica	un	1,00		40.988,49	R\$	-	R\$	40.988,49	R\$	-	R\$	40.988,49
02.05.002.006	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS REF. CL.PD1085 ou similar	un	1,00		25.391,10	R\$	-	R\$	25.391,10	R\$	-	R\$	25.391,10
02.05.003	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esteras para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	35,79		12,09	R\$	-	R\$	432,70	R\$	-	R\$	432,70
02.05.004	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	m2	1,00		2.724,33	R\$	-	R\$	2.724,33	R\$	-	R\$	2.724,33
02.05.005	Corrimão em aço inox, escovado, d= 1,12"	m	46,34		79,87	R\$	-	R\$	3.701,18	R\$	-	R\$	3.701,18

Rafael
Raysa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 2.7.18219297

Frederick
Frederick Louzada Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA: 27/0082778-3

Fis.: 30
 Rub.: 2022

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO				
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado:	20,91%	VALOR CONTRATADO:	R\$ 1.971.374,42	100,00%		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio:	5,64%	SUPRESSÕES:	R\$ -	0,00%		
Contrato nº: 07/2021		REF. ORSE/SINAPI	AGO/2020	ACRÉSCIMOS:	R\$ 348.066,69	17,66%		
PLANILHA DE ADITIVO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS		CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES
02.05.007	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00		R\$ 244,70	R\$ 489,40	R\$ -	R\$ 489,40
02.05.008	Piso tati aléxia, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	7,41		R\$ 92,34	R\$ 684,24	R\$ -	R\$ 684,24
02.05.009	Piso tati direcional, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	0,30		R\$ 92,34	R\$ 27,70	R\$ -	R\$ 27,70
02.05.010	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/espoto predial, d=150 mm	m	92,50		R\$ 52,18	R\$ 4.826,65	R\$ -	R\$ 4.826,65
02.05.011	Limpeza geral	m2	4.884,21		R\$ 2,08	R\$ 10.159,16	R\$ -	R\$ 10.159,16
02.05.012	Placa de sinalização, dim. 60 x 80 cm - "Estacionamento Reservado - Deficientes/Idosos", linóleo barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00		R\$ 181,37	R\$ 362,74	R\$ -	R\$ 362,74
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, TRATAMENTO DE EFLUENTES, DRENAGEM							
03.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
03.01.001	ENTRADA DE ENERGIA							
03.01.001.001	Tubo aço galvanizado c/cosura 3" (80mm)	m	7,00		R\$ 109,80	R\$ 768,60	R\$ -	R\$ 768,60
03.01.001.002	Fornecimento de porta oval	un	1,00		R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ -	R\$ 9,67
03.01.001.003	Curva 180 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dh 32 mm (1"), para circuitos terminais instalada em laje - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	1,00		R\$ 14,03	R\$ 14,03	R\$ -	R\$ 14,03
03.01.001.004	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dh 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	7,00		R\$ 13,91	R\$ 90,37	R\$ -	R\$ 90,37
03.01.001.005	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	un	1,00		R\$ 15,23	R\$ 15,23	R\$ -	R\$ 15,23
03.01.001.006	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nort	un	1,00		R\$ 421,08	R\$ 421,08	R\$ -	R\$ 421,08
03.01.001.007	Fornecimento de haste âncora 16 x 2400mm - Rev 01	un	1,00		R\$ 42,32	R\$ 42,32	R\$ -	R\$ 42,32
03.01.001.008	Fornecimento de conector curvta 4.2 awg - 6 a 10	un	1,00		R\$ 30,23	R\$ 30,23	R\$ -	R\$ 30,23
03.01.001.009	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref. Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00		R\$ 274,55	R\$ 274,55	R\$ -	R\$ 274,55
03.01.001.010	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	2,00		R\$ 24,18	R\$ 48,36	R\$ -	R\$ 48,36
03.01.001.011	Caixa pré moldada em concreto champa para aterramento (20x20x15cm, padrão Emergisa	un	1,00		R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ -	R\$ 17,50
03.01.001.012	Cabo de cobre nu 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	0,90		R\$ 62,64	R\$ 56,38	R\$ -	R\$ 56,38
03.01.001.013	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1,00		R\$ 757,82	R\$ 757,82	R\$ -	R\$ 757,82
03.01.002	QDIP							
03.01.002.001	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1,00		R\$ 330,79	R\$ 330,79	R\$ -	R\$ 330,79
03.01.002.002	Smaltizador duplo (Luz de topo) crete fotocélula, exceto fiação	un	1,00		R\$ 296,93	R\$ 296,93	R\$ -	R\$ 296,93
03.01.002.003	Fusível NH gg 25A	un	3,00		R\$ 56,97	R\$ 170,91	R\$ -	R\$ 170,91
03.01.002.004	Contator tripolar, nominal 22a - fornecimento e instalação inclusive eletrotécnico	un	1,00		R\$ 313,79	R\$ 313,79	R\$ -	R\$ 313,79
03.01.002.005	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação af. 04/2016	un	3,00		R\$ 61,77	R\$ 185,31	R\$ -	R\$ 185,31
03.01.003	ALIMENTADORES							
						R\$ 5.623,16	R\$ -	R\$ 5.623,16

Raysa Oliveira Silveiro
 Engenheira Civil
 CREA 27008/278-3

Raysa Oliveira Silveiro
 Engenheira Civil
 RN 27.182.192.97

Fls. 11
 Rub. 1881

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022			
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado:	20,91%	VALOR CONTRATADO:	R\$ 1.971.374,42	100,00%			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Descr. do Método:	5,64%	SUPRESSÕES	R\$ -	0,00%			
Contrato n.º: 07/2021		REF. ORSE/SINAPI	AGO/2020	AGRESCIMOS	R\$ 348.096,69	17,66%			
PLANILHA DE ADITIVO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
			CONTRATO	AGRESCIMOS		CONTRATADO	AGRESCIMOS	SUPRESSÕES	ATUAL
03.01.003.001	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv / 90° C	m	30,00		10,42	R\$ 312,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 312,60
03.01.003.002	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	160,00		8,40	R\$ 1.344,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.344,00
03.01.003.003	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm², 1kv / 90° C	m	550,00		6,87	R\$ 3.778,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.778,50
03.01.003.004	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm² anti-chama 0,8/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	30,00		2,72	R\$ 81,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,60
03.01.003.005	Cabo de cobre nu, 10 mm², - fornecimento e assentamento af., 1,2/2,0/15	kg	0,28		62,64	R\$ 17,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,54
03.01.003.006	Fornecimento de conector cunha 4-2 awg - 6 a 10 (10,85mmkg)	un	1,00		30,23	R\$ 30,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,23
03.01.003.007	Caixa pré moldada em concreto chapada para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energia	un	1,00		17,50	R\$ 17,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,50
03.01.003.008	Haste cobreada cooperweld aterramento cf= 5/8" x 2,40m	un	1,00		41,19	R\$ 41,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,19
03.01.004	QUADROS E DISJUNTORES					2.809,93	R\$ -	R\$ -	2.809,93
03.01.004.001	Quadro de distribuição de embuir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00		301,17	R\$ 301,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,17
03.01.004.002	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref. Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00		274,55	R\$ 274,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 274,55
03.01.004.003	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref 5SMT 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00		173,25	R\$ 173,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 173,25
03.01.004.004	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	7,00		12,02	R\$ 84,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,14
03.01.004.005	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	4,00		61,77	R\$ 247,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 247,08
03.01.004.006	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00		80,26	R\$ 80,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,26
03.01.004.007	DP-S tetrapolar 10-20KA 275V - Classe III	un	1,00		252,79	R\$ 252,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 252,79
03.01.004.008	Quadro de distribuição de embuir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00		407,10	R\$ 814,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 814,20
03.01.004.009	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	3,00		80,26	R\$ 240,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,78
03.01.004.010	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00		12,56	R\$ 12,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,56
03.01.004.011	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00		13,57	R\$ 13,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,57
03.01.004.012	Fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00		90,92	R\$ 90,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 90,92
03.01.004.013	Quadro de distribuição de embuir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00		112,33	R\$ 112,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 112,33
03.01.005	ELETROCALHA E ELETRODUTO					5.771,20	R\$ -	R\$ -	5.771,20
03.01.005.001	Bucha com anel em liga especial zamak preietrodo 20mm, d=3/4"	un	100,00		0,91	R\$ 91,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,00
03.01.005.002	Bucha com anel em liga especial zamak preietrodo 25mm, d=1"	un	150,00		1,81	R\$ 271,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 271,50
03.01.005.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	225,00		13,00	R\$ 2.925,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.925,00
03.01.005.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	30,00		2,78	R\$ 83,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 83,40

Frederick Larusson
 Frederick Larusson, Architect
 Engenheiro Civil
 CREA 270082778-3

Raysa Oliveira
 Raysa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 27.182.19297

Fis: 1/3
 Rub: *Ray*

INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022							
BDI Utilizado: Desconto Médio. REF. ORSE/SINAPI: AGO/2020		VALOR CONTRATADO: R\$ 1.971.374,42	100,00%								
REF. ORSE/SINAPI: AGO/2020		SUPRESSÕES: R\$ 348.066,69	0,00%								
ACRESCIMOS: R\$ 348.066,69		17,66%									
PLANILHA DE ADITIVO											
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)					
			CONTRATO	ACRESCIMOS		ATUAL	CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES	ATUAL	
03.01.005.005	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscaável dn 32mm (1/4") para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação af. 12/2015	un	30,00		13,35	R\$	400,50	R\$	-	R\$	400,50
03.01.005.006	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diam = 25mm (3/4")	m	150,00		10,77	R\$	1.615,50	R\$	-	R\$	1.615,50
03.01.005.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscaável, diam = 25mm (3/4")	un	30,00		1,70	R\$	51,00	R\$	-	R\$	51,00
03.01.005.008	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscaável dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação af. 12/2015	un	30,00		11,11	R\$	333,30	R\$	-	R\$	333,30
03.01.006	ILUMINAÇÃO					R\$	53.187,12	R\$	-	R\$	53.187,12
03.01.006.001	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, bivolt, temp cor 3000K, IP-65, da Tascobra ou similar	un	35,00		123,84	R\$	4.334,40	R\$	-	R\$	4.334,40
03.01.006.002	Luminária decorativa em LED 2 pedais 50w, com poste de aço galvanizado h. util. 4m, com led integrado	un	15,00		1.971,10	R\$	29.566,50	R\$	-	R\$	29.566,50
03.01.006.003	Luminária piso LED 7W	un	11,00		151,57	R\$	1.667,27	R\$	-	R\$	1.667,27
03.01.006.004	Projektor de piso em alumínio com lâmpadas em led potência total 50w, ref. BCP473-38 LEDs-HB-4000-100-277V, 10 BK da Philips ou similar	un	2,00		4.165,78	R\$	8.331,56	R\$	-	R\$	8.331,56
03.01.006.005	Luminária teto 1x23W LED	un	34,00		53,35	R\$	1.813,90	R\$	-	R\$	1.813,90
03.01.006.006	Luminária decorativa hermética para iluminação pública, base alumínio fundido, difusor esférico em acrílico transparente, com poste de 2,5m (tecnolux - ref. CW-3501 ou similar).	un	4,00		1.800,62	R\$	7.202,48	R\$	-	R\$	7.202,48
03.01.006.007	interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	7,00		15,46	R\$	108,22	R\$	-	R\$	108,22
03.01.006.008	interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	3,00		19,94	R\$	59,82	R\$	-	R\$	59,82
03.01.006.009	interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	un	1,00		15,71	R\$	15,71	R\$	-	R\$	15,71
03.01.006.010	interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+1, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	1,00		36,42	R\$	36,42	R\$	-	R\$	36,42
03.01.006.011	interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+1, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	2,00		25,42	R\$	50,84	R\$	-	R\$	50,84
03.01.007	TOMADAS					R\$	460,06	R\$	-	R\$	460,06
03.01.007.001	Tomada dupla, 2p + 1, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	17,00		23,06	R\$	392,02	R\$	-	R\$	392,02
03.01.007.002	Tomada 2p + 1, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	4,00		17,01	R\$	68,04	R\$	-	R\$	68,04
03.01.008	CABOS					R\$	9.613,70	R\$	-	R\$	20.650,97
03.01.008.001	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,67/0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação af. 12/2015	m	420,00		2,32	R\$	974,40	R\$	-	R\$	974,40
03.01.008.002	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,67/0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação af. 12/2015	m	3000,00		2,72	R\$	8.160,00	R\$	-	R\$	9.563,52
03.01.008.003	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,67/0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação af. 12/2015	m	25,00		4,50	R\$	112,50	R\$	-	R\$	4.207,50
03.01.008.004	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm² - fornecimento e instalação	un	15,00		1,12	R\$	16,80	R\$	-	R\$	16,80
03.01.008.005	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm² - fornecimento e instalação	un	20,00		1,61	R\$	32,20	R\$	-	R\$	32,20
03.01.008.006	Terminal de compressão para cabo de 4 mm² - fornecimento e instalação	un	10,00		1,85	R\$	18,50	R\$	-	R\$	18,50
03.01.008.007	Terminal de compressão para cabo de 6 mm² - fornecimento e instalação	un	10,00		2,04	R\$	20,40	R\$	-	R\$	20,40
03.01.008.008	Terminal de compressão para cabo de 10 mm² - fornecimento e instalação	un	10,00		2,09	R\$	20,90	R\$	-	R\$	20,90

Paulo Roberto
 Engenheiro Civil
 CREA 270082778-3

Royssa Oliveira
 Engenheira Civil
 RN 2.718.219.297

Fis.: 13
 Rub.: 200

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022			
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado: 20,91%		VALOR CONTRATADO: R\$ 1.971.374,42		100,00%			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio: 5,64%		SUPRESSÕES: R\$ -		0,00%			
Contrato nº: 07/2021		REF. ORSE/INAPI		AGOS/2020 ACRESCIMOS: R\$ 348.066,69		17,66%			
PLANILHA DE ADITIVO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
			CONTRATO	ACRESCIMOS		CONTRATO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES	ATUAL
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	CONTRATO	ACRESCIMOS	PREÇO UNIT (R\$)	CONTRATO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES	ATUAL
03.01.008.009	Placa de identificação de perigo dos quadros elétricos	un	10,00		25,80	258,00	-	-	258,00
11.003	Cabo de cobre flexível isolado - seção 6mm², 450/750v, 70°C	m		216,00	7,75	-	1.627,50	-	1.627,50
11.004	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar, 10mm² - 0,6kV/1kV/90°	m		375,00	10,43	-	3.911,25	-	3.911,25
03.01.009	ACESSÓRIOS					1.590,90	-	-	1.590,90
03.01.009.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	8,00		106,29	850,32	-	-	850,32
03.01.009.002	Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embulido, pleleoturo	un	35,00		12,30	430,50	-	-	430,50
03.01.009.003	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embudado	un	34,00		9,12	310,08	-	-	310,08
03.02	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					6.004,07	R\$	-	6.004,07
03.02.001	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	28,00		7,34	205,52	-	-	205,52
03.02.002	Joelho 90° pvc rígido soldável (bucha de latão), di = 20mm x 1/2"	un	27,00		12,47	336,69	-	-	336,69
03.02.003	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	15,00		7,56	113,40	-	-	113,40
03.02.004	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00		8,84	8,84	-	-	8,84
03.02.005	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	6,00		8,86	53,16	-	-	53,16
03.02.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm	un	3,00		13,88	41,64	-	-	41,64
03.02.007	Luva de redução de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1,00		9,44	9,44	-	-	9,44
03.02.008	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	8,00		8,28	66,24	-	-	66,24
03.02.009	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00		8,65	34,60	-	-	34,60
03.02.010	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	10,00		10,41	104,10	-	-	104,10
03.02.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	2,00		11,04	22,08	-	-	22,08
03.02.012	Luva de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	4,00		13,00	52,00	-	-	52,00
03.02.013	Luva de redução de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 20mm	un	7,00		4,86	34,02	-	-	34,02
03.02.014	Luva de redução de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	5,00		6,00	30,00	-	-	30,00
03.02.015	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, di = 25 mm (3/4")	m	20,78		11,70	243,13	-	-	243,13
03.02.016	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, di = 20 mm (1/2")	m	116,40		10,10	1.175,64	-	-	1.175,64
03.02.017	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, di = 32 mm (1")	m	18,11		14,74	266,94	-	-	266,94
03.02.018	Registro gaveta bruto 3/4" (ref. 1510 hd) Deca ou similar	un	5,00		50,29	251,45	-	-	251,45
03.02.019	Registro gaveta bruto 1" (ref. 1510 hd) Deca ou similar	un	3,00		50,37	151,11	-	-	151,11
03.02.020	Registro gaveta bruto 1 1/4" (ref. 1510 hd) Deca ou similar	un	3,00		68,47	205,41	-	-	205,41
03.02.021	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água, af. 12/2014	un	1,00		26,39	26,39	-	-	26,39
03.02.022	Cruzeta de pvc rígido roscável, diâm = 1 1/4"	un	1,00		32,19	32,19	-	-	32,19
03.02.023	Torneira de boca p/ caixa d'água em pvc, di = 1/2"	un	1,00		21,28	21,28	-	-	21,28
03.02.024	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, di 20 mm x 1/2", instalado em reservatório de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento, fornecimento e instalação, af. 06/2016	un	6,00		14,15	84,90	-	-	84,90
03.02.025	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, di 25 mm x 3/4", instalado em reservatório de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento, fornecimento e instalação, af. 06/2016	un	6,00		15,23	91,38	-	-	91,38
03.02.026	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, di 40 mm x 1 1/4", instalado em reservatório de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento, fornecimento e instalação, af. 06/2016	un	6,00		21,40	128,40	-	-	128,40
03.02.027	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, Cap. 1000 litros	un	3,00		714,26	2.142,78	-	-	2.142,78

Rayssa Oliveira Silveira
 Rayssa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 CREA 270082778-3

Rayssa Oliveira Silveira
 Rayssa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 27.18219297

Fis. *20*
 Rub. *209*

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)				
			CONTRATO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES		ATUAL	CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES	
											CONTRATO
03.02.028	Fornecimento de hidrômetro diâm. = 1/2", vazão = 1,5m³/h	un	1,00			71,34	71,34		71,34		
03.03	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
03.03.001	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	6,00			43,73	262,38		262,38		
03.03.002	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco. Akros ou similar	un	1,00			43,73	43,73		43,73		
03.03.003	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9,00			7,11	63,99		63,99		
03.03.004	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	7,00			9,23	64,61		64,61		
03.03.005	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	13,00			21,06	273,78		273,78		
03.03.006	Joelho 30° em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	15,00			21,07	316,05		316,05		
03.03.007	Joelho de 30° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	32,00			8,51	272,32		272,32		
03.03.008	Joelho 30° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	11,00			8,83	97,13		97,13		
03.03.009	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	5,00			35,62	178,10		178,10		
03.03.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3,00			18,33	54,99		54,99		
03.03.011	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	9,00			42,00	378,00		378,00		
03.03.012	Junção 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00			9,88	29,64		29,64		
03.03.013	Fornecimento de redução de pvc, junta elástica, porta / bolsa, diâm. = 100 x 50mm	un	4,00			26,00	104,00		104,00		
03.03.014	Te. pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação, af. 1/2" x 1/4"	un	8,00			10,33	82,64		82,64		
03.03.015	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	56,35			29,79	1.678,67		1.678,67		
03.03.016	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	46,59			17,83	830,70		830,70		
03.03.017	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	12,05			12,59	151,71		151,71		
03.03.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp = 0,12m, diâm. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	4,00			348,20	1.392,80		1.392,80		
03.03.019	Caixa de gordura, 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00			522,84	522,84		522,84		
03.03.020	Caixa sifonada em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, diâm. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00			348,20	348,20		348,20		
03.03.021	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	4,00			8,44	33,76		33,76		
03.03.022	Cap. de pvc rígido soldável p/ esgoto, diâm = 50mm	un	1,00			6,20	6,20		6,20		
03.04	TRATAMENTO DE EFLUENTES										
03.04.001	SUMIDOURO										
03.04.001.001	Escavação manual de vala ou caixa em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	39,03			66,33	2.666,92		2.666,92		
03.04.001.002	Escoramento de valas tipo Contínuo Simples	m2	31,04			39,56	1.227,94		1.227,94		
03.04.001.003	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em área	p/dia	15,00			15,21	228,15		228,15		
03.04.001.004	Concreto magro para lastro, traço 1:4:5:4:5 (cimento/areia/média brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m3	2,30			310,50	714,15		714,15		
03.04.001.005	at. 07/2016	m3	2,30			310,50	714,15		714,15		
	Coleta e carga manuais de entulho	m3	18,71			14,96	279,90		279,90		

Frederico Lou Sabrosa
 Engenheiro Civil
 CREA 270082778-3

Rafael Mendes
 Rayssa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 2.718.219.297

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022	
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado:	20,91%	VALOR CONTRATADO:	R\$ 1.971.374,42	100,00%	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio:	5,64%	SUPRÊSÕES:	R\$ -	0,00%	
Contrato n.º: 07/2021		REF. ORSE/SINAPI:	AGO/2020	ACRESCIMOS:	R\$ 348.066,69	17,66%	
PLANILHA DE ADITIVO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)	
			CONTRATO	ACRESCIMOS		CONTRATADO	ACRESCIMOS
			ATUAL	SUPRÊSÕES		SUPRÊSÕES	ATUAL
03.04.001.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³)	tkm	841,93	841,93	R\$ 0,70	R\$ 589,35	R\$ 589,35
03.04.001.007	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	1	18,14	18,14	R\$ 41,11	R\$ 745,74	R\$ 745,74
03.04.001.008	Reatero manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	26,94	26,94	R\$ 15,45	R\$ 416,22	R\$ 416,22
03.04.001.009	Concreto Armado FCK=21,0MPa, Usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	6,03	6,03	R\$ 1.774,70	R\$ 10.701,44	R\$ 10.701,44
03.04.001.010	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	543,05	543,05	R\$ 9,53	R\$ 5.176,27	R\$ 5.176,27
03.04.001.011	Fornecimento e lançamento de brita n. 4	m3	2,83	2,83	R\$ 113,20	R\$ 320,36	R\$ 320,36
03.04.001.012	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	10,30	10,30	R\$ 29,79	R\$ 306,84	R\$ 306,84
03.04.002	FOSSA					R\$ 12.459,63	R\$ 12.459,64
03.04.002.001	Escavação manual de vala ou caixa em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m3	25,54	25,54	R\$ 68,33	R\$ 1.745,15	R\$ 1.745,15
03.04.002.002	Escoramento de valas tipo Contínuo Simples	m2	25,84	25,84	R\$ 39,56	R\$ 1.022,23	R\$ 1.022,23
03.04.002.003	Rebaldamento de lençol freático com ponteiros fibrantes em área	p/dia	15,00	15,00	R\$ 15,21	R\$ 228,15	R\$ 228,15
03.04.002.004	Concreto magro para lastro, traço 1:4:5:4:5 (cimento/areia/melúria/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L af. 07/2016	m3	1,42	1,42	R\$ 310,50	R\$ 440,91	R\$ 440,91
03.04.002.005	Coleta e carga manuais de entulho	m3	8,45	8,45	R\$ 14,96	R\$ 126,41	R\$ 126,41
03.04.002.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³)	tkm	380,37	380,37	R\$ 0,70	R\$ 266,26	R\$ 266,26
03.04.002.007	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	1	7,62	7,62	R\$ 41,11	R\$ 313,26	R\$ 313,26
03.04.002.008	Reatero manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	20,46	20,46	R\$ 15,45	R\$ 316,11	R\$ 316,11
03.04.002.009	Concreto Armado FCK=21,0MPa, Usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,13	2,13	R\$ 1.774,70	R\$ 3.780,11	R\$ 3.780,11
03.04.002.010	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	192,02	192,02	R\$ 9,53	R\$ 1.829,95	R\$ 1.829,95
03.04.002.011	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	10,30	10,30	R\$ 29,79	R\$ 306,84	R\$ 306,84
03.04.003	Fossa séptica pré-moldada, tipo ornis, capacidade: 10 pessoas (V=600 litros)	un	1,00	1,00	R\$ 589,93	R\$ 589,93	R\$ 589,93
03.04.004	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,75 x 1,00 x 1,00 m	un	1,00	1,00	R\$ 1.494,33	R\$ 1.494,33	R\$ 1.494,33
03.05	DRENAGEM					R\$ 6.460,88	R\$ 6.460,87
03.05.001	Relo hemisférico em F.º tipo abarçaxi Ø 75mm	un	2,00	2,00	R\$ 28,01	R\$ 56,02	R\$ 56,02
03.05.002	Relo hemisférico em F.º tipo abarçaxi Ø 100mm	un	6,00	6,00	R\$ 31,40	R\$ 188,40	R\$ 188,40
03.05.003	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 100mm	un	10,00	10,00	R\$ 21,07	R\$ 210,70	R\$ 210,70
03.05.004	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário diâmetro = 100 x 100mm	un	2,00	2,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00
03.05.005	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 75mm	un	7,00	7,00	R\$ 15,85	R\$ 109,55	R\$ 109,55
03.05.006	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 75 x 75mm	un	1,00	1,00	R\$ 34,30	R\$ 34,30	R\$ 34,30
03.05.007	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	21,91	21,91	R\$ 28,52	R\$ 624,87	R\$ 624,87
03.05.008	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	90,27	90,27	R\$ 29,79	R\$ 2.689,14	R\$ 2.689,14

Rafael Augusto
Royso Oliveira Silveiro
 Engenheira Civil
 RN 2.182.192/97

Rafael Augusto
 Rafael Augusto
 Engenheiro Civil
 CREA 2170082778-3

Fis.: 26
 Rubr.: abu

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	CONTRATADO	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
			CONTRATO	ACRESCIMOS			ACRESCIMOS	SUPRÊSÕES	ATUAL
03.05.009	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	7,00		R\$ 348,20	R\$ 2.437,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.437,40
03.05.010	Fixação de tubos horizontais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. af. 05/2015	m	3,00		R\$ 8,83	R\$ 26,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,49
03.06	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					R\$ 1.620,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.620,65
03.06.001	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721, luminária de emergência - fornecimento e instalação.	un	4,00		R\$ 182,99	R\$ 731,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 731,96
03.06.002	af. 11/2017	un	9,00		R\$ 31,21	R\$ 280,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,89
03.06.003	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim. 20 x 20 cm.	un	4,00		R\$ 17,74	R\$ 70,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,96
03.06.004	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30 x 0,12 m.	un	8,00		R\$ 42,32	R\$ 338,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 338,56
03.06.005	Base decorativa para editores	un	4,00		R\$ 49,57	R\$ 198,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 198,28
4	DECK					R\$ 99.337,86	R\$ 7.490,76	R\$ -	R\$ 106.828,62
04.01	ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 58.085,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.085,37
04.01.001	Estrutura metálica em chapa metálica de aço carbono ASTM-A36, e=3/16", inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo	kg	2947,00		R\$ 19,71	R\$ 58.085,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.085,37
04.02	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 24.648,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.648,05
04.02.001	Deck em madeira pau d'arco, com régua cantos abaulados 10 x 2cm, protegidos duas demãos de sparack cetol deck sem brilho, em todas as faces, antes do assentamento, exclusive camada de concreto e cimentado dwe regulanzapão	m2	59,31		R\$ 415,58	R\$ 24.648,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.648,05
04.03	GUARDA-CORPO					R\$ 12.347,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.347,82
04.03.001	Tubo metálico galvanizado 40x20, e= 0,95mm	m	104,94		R\$ 57,41	R\$ 6.024,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.024,61
04.03.002	Madrilamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparafusada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m	33,00		R\$ 71,84	R\$ 2.370,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.370,72
04.03.003	Fornecimento de parafuso cabeça abaulada 16 x 200mm	un	264,00		R\$ 7,25	R\$ 1.914,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.914,00
04.03.004	Cabo de aço galvanizado 10mm (tenisor)	m	188,40		R\$ 10,82	R\$ 2.038,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.038,49
04.04	REVESTIMENTO					R\$ 4.256,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.256,62
04.04.001	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 mx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem	m2	3,77		R\$ 266,00	R\$ 1.002,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,82
04.04.002	Pedra fiacolomy 10x20 almotofada assentada sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento branco	m2	22,00		R\$ 147,90	R\$ 3.263,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.263,80
09.001	ITENS NOVOS					R\$ -	R\$ 7.490,76	R\$ -	R\$ 7.490,76
	Madrilamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes	m	20,00	20,00	R\$ 111,10	R\$ -	R\$ 2.222,00	R\$ -	R\$ 2.222,00
	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraçagem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	148,70	148,70	R\$ 9,53	R\$ -	R\$ 1.417,11	R\$ -	R\$ 1.417,11
	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobraçagem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	14,10	14,10	R\$ 9,06	R\$ -	R\$ 127,75	R\$ -	R\$ 127,75
	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	21,73	21,73	R\$ 10,12	R\$ -	R\$ 219,91	R\$ -	R\$ 219,91
	Concreto simples usinado 10x-25mpa, bombeado, lançamento e adensado em superestrutura	m3	5,00	5,00	R\$ 373,28	R\$ -	R\$ 1.866,40	R\$ -	R\$ 1.866,40
	Forma plana para fundações, em compensado plastificado 12mm, 05 usos	m2	18,95	18,95	R\$ 65,97	R\$ -	R\$ 1.250,13	R\$ -	R\$ 1.250,13

Frederico Lourenço de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA 271082778-3

Raysa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 27.182.192/97

TABELA RESUMO		INFORMAÇÕES		VALOR CONTRATADO:		DATA: 17/03/2022						
		BD Utilizado:	20,91%	R\$	1.971.374,42	R\$	100,00%					
		Desconto Médio:	5,64%	R\$	-	R\$	0,00%					
		REF. ORSE/SINAPI:	AGO/2020	R\$	348.086,69	R\$	17,68%					
PLANTILHA DE ADITIVO												
ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)						
			CONTRATO	ACRESCIMOS		CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES	ATUAL			
	Relevo manual de valias ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão soprto, sem corte de grau de compactação	m3		18,73	R\$	13,88	R\$	232,21	R\$	-	R\$	232,21
	Concreto magro para lástio, traço 1:4:5,4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, at. 05/2021	m3		0,50	R\$	310,50	R\$	155,25	R\$	-	R\$	155,25
5	BOX POLICIAL						R\$	41.228,46	R\$	2.343,67	R\$	43.572,13
05.01	SERVÇOS PRELIMINARES						R\$	168,99	R\$	-	R\$	168,99
05.01.001	Locação de construção de edificação ate 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	25,45		R\$	6,64	R\$	168,99	R\$	-	R\$	168,99
05.02	FUNDAÇÃO						R\$	2.684,03	R\$	-	R\$	2.684,03
05.02.001	Escavação manual de vala ou caixa em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	3,34		R\$	46,37	R\$	154,83	R\$	-	R\$	154,83
05.02.002	Aterro de caxão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	1,63		R\$	135,85	R\$	221,44	R\$	-	R\$	221,44
05.02.003	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	8,13		R\$	22,88	R\$	186,01	R\$	-	R\$	186,01
05.02.004	Alvenaria pedra calcária argamassa c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia 4m, 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	2,23		R\$	410,27	R\$	914,90	R\$	-	R\$	914,90
05.02.005	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,68		R\$	1.774,70	R\$	1.206,80	R\$	-	R\$	1.206,80
05.03	ESTRUTURA						R\$	3.782,15	R\$	-	R\$	3.782,15
05.03.001	Laje pré-fabricada treçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capotamento 4cm.	M2	8,13		R\$	123,61	R\$	1.004,95	R\$	-	R\$	1.004,95
05.03.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,87		R\$	1.774,70	R\$	1.543,99	R\$	-	R\$	1.543,99
05.03.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, superestruturas e fundações	kg	33,00		R\$	9,53	R\$	314,49	R\$	-	R\$	314,49
05.03.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	88,00		R\$	9,06	R\$	797,28	R\$	-	R\$	797,28
05.03.005	Armacao em tela de aço soldada nervurada q-32, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m2	9,20		R\$	13,20	R\$	121,44	R\$	-	R\$	121,44
05.04	ELEVACAO						R\$	4.142,59	R\$	-	R\$	4.142,59
05.04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2 (cimento/calçareia), junta=2cm	m2	40,25		R\$	36,33	R\$	1.462,28	R\$	-	R\$	1.462,28
05.04.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa seção 9x12cm	m	6,10		R\$	35,27	R\$	215,15	R\$	-	R\$	215,15
05.04.003	Moldarmento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 20cm x20cm, com abertura de encaixes	m	12,00		R\$	205,43	R\$	2.465,16	R\$	-	R\$	2.465,16
05.05	COBERTURA						R\$	14.118,56	R\$	-	R\$	14.118,56
05.05.001	Moldarmento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes	m	50,50		R\$	120,79	R\$	6.099,90	R\$	-	R\$	6.099,90
05.05.002	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m2	16,50		R\$	331,29	R\$	5.466,29	R\$	-	R\$	5.466,29
05.05.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	9,13		R\$	90,10	R\$	822,61	R\$	-	R\$	822,61
05.05.004	Ruífo em placa de concreto l = 0,34 m	m	30,40		R\$	56,90	R\$	1.729,76	R\$	-	R\$	1.729,76
05.06	REVESTIMENTO						R\$	8.118,01	R\$	225,78	R\$	8.343,79
05.06.001	Pietoni granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm.	m	4,05		R\$	87,58	R\$	354,70	R\$	-	R\$	354,70

Frederica Louvassora Silveira
 Engenheira Civil
 CREA 271082778-3

Raysa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 27.182.19297

Fis.: 18
 Rub.: 180

INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO	
BDI Utilizado	20,91%	VALOR CONTRATADO	R\$ 1.971.374,42
Desconto Médio	5,64%	SUPRESSÕES	-
REF. ORSE/SINAPI	AGO/2020	ACRESCIMOS	R\$ 346.086,69
PLANTILHA DE ADITIVO		QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)	
		CONTRATADO	ACRESCIMOS
		PREÇO UNIT (R\$)	SUPRESSÕES
		ATUAL	ATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)	
			CONTRATO	SUPRESSÕES		CONTRATADO	ACRESCIMOS
05.06.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm. Linha Ravenna, cor branco brilhante. Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco.	m2	14,30	3,58	58,19	832,12	225,78
05.06.003	Reboco ou emboco interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm.	m2	80,50		30,16	2.427,88	
05.06.004	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	80,50		5,68	457,24	
05.06.005	Revestimento cerâmico para parede, 3 x 16 cm, linha BR/CK bege, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco.	m2	48,55		77,32	3.753,89	
05.06.006	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	7,00		11,21	78,47	
05.06.007	Reboco ou emboco interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	7,00		30,53	213,71	
05.07	PINTURA					669,96	669,96
05.07.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	17,65		22,08	389,71	
05.07.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R.1	m2	7,88		15,95	125,69	
05.07.003	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores - LAJE	m2	7,00		22,08	154,56	
05.08	PAVIMENTAÇÃO					2.484,86	2.484,86
05.08.001	Piso concreto, cor natural, dimensões 33 x 33 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, exclusive regularização de base ou similar	m2	12,44		56,10	695,44	
05.08.002	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm. Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm. Aniele, linha anaxina, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m	20,40		73,26	1.494,50	
05.08.003	ESQUADRIAS						
05.08.001	Vidro temperado, 8 mm, liso, transparente, com ferragens	m2	3,58		253,91	909,00	
05.08.002	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2" x 1/8"	m2	6,73		138,94	935,07	
05.08.003	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00		1.030,75	1.030,75	
05.08.004	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00		1.162,54	1.162,54	
05.10	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS					1.021,95	1.021,95
05.10.001	Váso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação, af. 12/2013	un	1,00		284,56	284,56	
05.10.002	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, pábudo popular - fornecimento e instalação, af. 12/2013	un	1,00		114,67	114,67	
05.10.003	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00		16,59	16,59	
05.10.004	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	un	1,00		241,82	241,82	
05.10.005	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, q = 40 mm	m	0,50		12,59	6,30	
05.10.006	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1,00		358,01	358,01	
05.11	ITENS NOVOS					-	2.117,90
							2.117,90

Rafael
Raysa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 27.182.192/97

Frederico Lou
Frederico Lou Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA 271082778-3

Fis. 19
 Rub. 8880



INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022										
OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		VALOR CONTRATADO:		100.00%										
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		R\$ 1.971.374,42		0.00%										
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		SUPRÊSÕES:		17.66%										
Contrato n.º: 07/2021		R\$ 348.066,69												
BDI Utilizado: 20,91%		ACRÉSCIMOS:												
Desconto Médio: 5,64%		R\$ -												
REF. ORSE/SINAPI: AGO/2020		R\$ -												
PLANILHA DE ADITIVO														
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)								
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS		SUPRÊSÕES	ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES				
				16,40		R\$ 38,64	R\$ -	R\$ 633,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 633,70
				20,00		R\$ 74,21	R\$ -	R\$ 1.484,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.484,20
6	CASA DE LIXO	m		20,00		R\$ 74,21	R\$ -	R\$ 1.484,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.484,20
06.01	SERVIÇOS PRELIMINARES													
06.01.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	15,26			R\$ 6,64	R\$ -	R\$ 101,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,33
06.02	FUNDAÇÃO													
06.02.001	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações	kg	46,00			R\$ 9,53	R\$ -	R\$ 436,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 436,38
06.02.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	124,00			R\$ 9,06	R\$ -	R\$ 1.123,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.123,44
06.02.003	Armacao em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm.	m2	15,26			R\$ 13,20	R\$ -	R\$ 201,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 201,43
06.02.004	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,55			R\$ 1.774,70	R\$ -	R\$ 976,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 976,09
06.02.005	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia adensada com água	m3	2,72			R\$ 135,85	R\$ -	R\$ 369,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,61
06.02.006	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	13,59			R\$ 22,88	R\$ -	R\$ 310,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 310,94
06.02.007	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m.	m3	4,38			R\$ 46,37	R\$ -	R\$ 203,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,10
06.03	ESTRUTURA													
06.03.001	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,33			R\$ 1.774,70	R\$ -	R\$ 2.360,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.360,35
06.03.002	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	13,59			R\$ 103,90	R\$ -	R\$ 1.412,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.412,00
06.04	ELEVACÃO													
06.04.001	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	1,70			R\$ 110,08	R\$ -	R\$ 187,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 187,14
06.04.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa seção 9x12cm	m	6,20			R\$ 35,27	R\$ -	R\$ 218,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 218,67
06.04.003	Alvenaria bloco cerâmico vedação 9x19x24cm, e=3cm, com argamassa 1:1 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	49,30			R\$ 36,33	R\$ -	R\$ 1.791,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.791,07
06.05	COBERTURA													
06.05.001	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	18,72			R\$ 90,10	R\$ -	R\$ 1.686,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.686,67
06.06	REVESTIMENTO													
06.06.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravenna, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusivo regularização de base ou emboço	m2	44,10			R\$ 58,19	R\$ -	R\$ 2.566,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.566,18
06.06.002	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	98,60			R\$ 5,68	R\$ -	R\$ 560,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 560,05
06.06.003	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	111,10			R\$ 30,16	R\$ -	R\$ 2.973,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.973,78
06.06.004	Chapisco em teto e=3mm, com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	12,60			R\$ 11,21	R\$ -	R\$ 140,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,13
06.07	PINTURA													
06.07.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	12,50			R\$ 22,08	R\$ -	R\$ 276,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,00



Rayssa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 27.18219297



 Frederica Lourenco de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA 270082778-3

Fis.: 
 Rub.: 

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022			
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado:	20,91%	VALOR CONTRATADO:	R\$ 1.971.374,42	100,00%			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Descrção Médio:	5,64%	SUPRESSÕES	R\$ -	0,00%			
Contrato nº: 07/2021		REF. ORSE/SINAPI:	AGO/2020	ACRESCIMOS	R\$ 348.066,69	17,66%			
PLANILHA DE ADITIVO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
			CONTRATO	ACRESCIMOS		ATUAL	CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES
06.07.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta lpx latex convencional para exteriores	m2	54,50		20,67	R\$ 1.121,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.121,07
06.08	PAVIMENTAÇÃO Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Aniele, linha arumã, cor branca ou bege ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	12,50		43,56	R\$ 544,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 544,50
06.08.001	ESQUADRIAS Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/azul/vista	m2	4,20		436,82	R\$ 1.834,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.834,64
06.09.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravens, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	12,50		58,19	R\$ 727,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 727,38
06.09.002	ITENS NOVOS Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - Itens JUSOS	m2		13,98	38,64	R\$ -	R\$ 540,19	R\$ -	R\$ 540,19
02.002	Melo-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m		21,50	24,40	R\$ -	R\$ 524,60	R\$ -	R\$ 524,60
02.004	Avenaria pedra calcária argamassa c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 paçolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3		0,00	410,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	PREDIO PRINCIPAL SERVICIOS PRELIMINARES Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	366,04		5,11	R\$ 610,331,85	R\$ 91,267,64	R\$ -	R\$ 701,599,49
07.01.001	FUNDAÇÃO Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	68,63		46,37	R\$ 1.870,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.870,46
07.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4:5:4:5 (cimento/ areia mediat/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l, al_07/2016	m3	2,34		307,27	R\$ -	R\$ 1.805,23	R\$ -	R\$ 1.805,23
07.02.002	Reatero manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	33,31		15,45	R\$ 514,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 514,64
07.02.003	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	35,32	5,24	344,51	R\$ 12.168,09	R\$ 1.805,23	R\$ -	R\$ 13.973,33
07.02.004	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	399,72		61,51	R\$ 24.586,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.586,78
07.02.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	14,26		9,53	R\$ 13.589,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.589,78
07.02.006	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	155,00		9,06	R\$ 1.404,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.404,30
07.03	ESTRUTURA Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	94,55		356,60	R\$ 33.716,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.716,53
07.03.001	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	592,100	2575,08	9,53	R\$ 56.427,13	R\$ 24.540,51	R\$ -	R\$ 80.967,64
07.03.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	478,20	15,41	9,06	R\$ 4.332,48	R\$ 1.395,24	R\$ -	R\$ 5.727,73

Royssa Oliveira Silveiro
 Engenheira Civil
 CREA 27008278-3

Royssa Oliveira Silveiro
 Engenheira Civil
 RN 2.718.219.297

Fis. *[assinatura]*
 Rub. *[assinatura]*

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022		
Contratada UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado:	20,91%	VALOR CONTRATADO	R\$ 1.971.374,42	100,00%		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio:	5,64%	SUPRESSÕES	-	0,00%		
Contrato nº: 07/2021		REF. ORSE/SINAPI:	AGO/2020	ACRESCIMOS	R\$ 348.066,69	17,66%		
PLANILHA DE ADITIVO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
			CONTRATO	ACRESCIMOS		CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES
07.03.004	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interior 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	54,69		R\$ 123,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.760,23
07.03.005	Forma plana para estruturas em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	723,72		R\$ 39,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.449,43
07.03.006	Manta impermeabilizante à base de asfalto - fornecimento e instalação	m2	240,00		R\$ 50,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.033,60
07.03.007	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 4,2 mm - montagem af_12/2015	kg	93,00		R\$ 14,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.355,01
07.04	ESTRUTURA METÁLICA							
07.04.001	Colunas para sustentação de cobertura em chapa metálica de aço carbono ASTM-A36, e=3/16" inclusive 01 demão de primer anti-corrosivo	kg	1926,00		R\$ 19,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.961,46
07.05	COBERTURA							
07.05.001	Telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	101,60		R\$ 52,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.324,86
07.05.002	Catina em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 67 cm, (fundo=15 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	33,96		R\$ 113,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.849,25
07.06	ELEVADO							
07.06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2,8 (cimento/calareira), juntas=2cm	m2	602,31		R\$ 36,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.881,92
07.06.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa seção 9x12cm	m	81,30		R\$ 35,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.867,45
07.06.003	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	9,66		R\$ 110,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.063,37
07.06.004	Elemento vazado ecobloco 39x39 arabe bruto cinza	m2	50,09		R\$ 528,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.478,07
07.06.005	Divisória em granito cirza andorinha polido; e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	19,48		R\$ 476,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.278,71
07.07	ESQUADRIAS							
07.07.001	Porta em madeira compensada (canelê) lisa, semi-oca, 0,60 x 1,80 m, pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	6,00		R\$ 864,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.186,22
07.07.002	Porta em madeira compensada (canelê) lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	8,00		R\$ 496,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.969,52
07.07.003	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferroelho	m2	1,68		R\$ 242,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 407,70
07.07.004	Porta Tipo Camarão grade de ferro	m2	64,02		R\$ 266,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.207,30
07.07.005	Baculante em alumínio, cor NIP/5, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	20,39		R\$ 243,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.962,31
07.07.006	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m2	2,30		R\$ 289,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 664,93
07.07.007	Janela em alumínio, cor NIP/5, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m2	1,00		R\$ 291,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 291,73
07.07.008	Vidro liso incolor 6mm	m2	19,26		R\$ 206,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.968,89
07.07.009	Tubo metálico galvanizado 40x20, e= 0,35mm	m	75,25		R\$ 57,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.320,10
07.07.010	Cabo de aço galvanizado 10mm (tensior)	m	134,70		R\$ 10,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.457,45
07.07.011	Corrimão em aço inox, ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	6,50		R\$ 513,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.336,58
07.08	REVESTIMENTO							
07.08.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 09/2015	m2	1.204,62		R\$ 5,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.842,24
07.08.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 09/2015	m2	492,52		R\$ 11,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.521,15
07.08.003	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:6 - 1:2-10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	492,52		R\$ 30,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.036,64

Frederico Lourenço de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 27/0082778-3

Rafael Augusto
 Rayssa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 2.718.219.297

Fis.:
 Rub: *BSU*

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE		INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO	
Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		BDI Utilizado:	20,91%	VALOR CONTRATADO:	R\$ 1.971.374,42
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		Desconto Médio:	5,64%	SUPRÊSÕES:	R\$ -
Contrato n.º: 07/2021		REF. ORSE/SINAPI	AGO/2020	ACRESCIMOS:	R\$ 348.066,69
				ACRESCIMOS:	R\$ 17,86%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
			CONTRATO	ACRESCIMOS		ATUAL	CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRÊSÕES
07.08.004	Emboço para revestimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af. 06/2014	m2	129,98		25,06	R\$ 3.257,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.257,30
07.08.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede 34 x 34 cm, Luma Ravera cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m2	129,98		59,19	R\$ 7.563,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.563,54
07.08.006	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	1074,64		30,16	R\$ 32.411,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.411,14
07.08.007	Pedra granito cinza polido, c/largura = 17 cm, esp. = 2 cm	m	25,55		87,58	R\$ 2.237,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.237,67
07.08.008	Pedra Itacolomy 10x20 almeirada assentada sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) / rejuntado com cimento branco	m2	30,86		147,90	R\$ 4.564,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.564,19
07.08.009	Ferro em alumínio, tipo colmeia, malha 42x42x3mm, 625x1250mm, cor cinza, marca Reflex ref. B10 ou similar, instalado	m2	157,91		141,67	R\$ 22.371,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.371,11
07.08.010	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 mx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem	m2	178,89		266,00	R\$ 47.584,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.584,74
07.08.011	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estendida e reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m2	240,00		124,44	R\$ 29.885,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.885,60
07.09	PAVIMENTAÇÃO								
07.09.001	Piso cimento desempolado traço 1:5, e = 7,5 cm.	m2	157,91		44,45	R\$ 20.232,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.232,80
07.09.002	Polimento de piso cimentado - R1	m2	157,91		18,14	R\$ 7.019,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.019,10
07.09.003	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmalhada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af. 06/2014	m2	78,97		54,30	R\$ 2.864,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.864,49
07.09.004	Piso em concreto simples desempolado, Tck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quebras 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos	m2	34,71		38,64	R\$ 4.288,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.288,07
07.09.005	Porcelanato Patina HD BE 20x120 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m	35,34		73,26	R\$ 1.341,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.341,19
07.09.006	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	50,58		42,13	R\$ 2.589,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.589,01
07.10	PINTURA								
07.10.001	Primer para interiores, sobre telas, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	237,97		22,08	R\$ 17.899,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.899,15
07.10.002	Primer para interiores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	810,65		22,08	R\$ 5.828,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.828,90
07.10.003	Primer para interiores, sobre paredes ou telas, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores - CIMENTO MARMORIZADO	m2	263,99		22,08	R\$ 940,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 940,69
07.10.004	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af. 06/2014 - COR AMARELA, COBOGOS	m2	100,18		9,39	R\$ 86,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 86,28
07.10.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	4,20		15,78	R\$ 880,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 880,44
07.10.006	Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	55,20		15,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 860,44

Frederico Lourencini
 Engenheiro Civil
 CREA 270082778-3

Royso Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 27.182.19297

Rub. 05

INFORMAÇÕES		TABELA RESUMO		DATA: 17/03/2022					
BDI Utilizado		VALOR CONTRATADO		R\$ 1.971.374,42					
20,91%		SUPRESSÕES		R\$ -					
5,64%		ACRESCIMOS		R\$ 348.066,69					
REF. ORSE/INAPI:		AGOS/2020		17,66%					
PLANTILHA DE ADITIVO									
ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
			CONTRATO	SUPRESSÕES		ATUAL	CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES
07.11	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS					R\$ 24.704,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.704,02
07.11.001	Lavatório louça de canto (Deca-Ly, ref L-10117 ou similar) sem coluna e/ou sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00		401,22	R\$ 802,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 802,44
07.11.002	Torneira pressmatic compact de mesa, DIOCOL 17160606 ou similar	un	10,00		260,32	R\$ 2.603,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.603,20
07.11.003	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação, af. 12/2013	un	8,00		284,56	R\$ 2.276,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.276,48
07.11.004	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	2,00		522,14	R\$ 1.044,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.044,28
07.11.005	Cuba de embutir quadrada (deca linha ref 171071 - GE 17 - 41cm) p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado (deca ref c1680) válvula cromada (deca c1602) e engate cromado (deca) ou similares	un	6,00		947,91	R\$ 7.583,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.583,28
07.11.006	Bancada em granito citiza andorinha, e=2cm - COZINHA	m2	4,85		305,72	R\$ 1.482,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.482,74
07.11.007	Bancada em granito citiza andorinha, e=2cm - WC	m2	4,55		305,72	R\$ 1.391,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.391,03
07.11.008	Cuba de embutir de aço inoxidável metálica - fornecimento e instalação, af. 12/2013	un	3,00		163,19	R\$ 489,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 489,57
07.11.009	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação, af. 10/2016	un	6,00		65,71	R\$ 394,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 394,26
07.11.010	Dispenser em plástico, para papel higiênico em rolo	un	8,00		57,46	R\$ 459,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,68
07.11.011	Dispenser para toalha interfolhada	un	4,00		53,90	R\$ 215,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 215,60
07.11.012	Tanque de manômetro sintético suspenso, 23l ou equivalente incluso sifão tipo giratória em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação, af. 12/2013	un	2,00		224,95	R\$ 449,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 449,90
07.11.013	Cuba de semi-encaixe dim 49 x 40cm NICEPA, linha ocean, padrão, ref. 63027 ou similar, exclusive sifão, engate, válvula e torneira	un	2,00		845,79	R\$ 1.691,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.691,58
07.11.014	Alarme Banheiro Pire Delicente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00		489,85	R\$ 979,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 979,70
07.11.015	Placa de indicativo em alumínio e ferro fundido com texto em braile em alto relevo, dim. 15 x 23 cm	un	2,00		145,09	R\$ 290,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 290,18
07.11.016	Kit de alarme para WC/PNE composto por batoeira e sirene autoavulsal - fornecimento e instalação	un	2,00		736,01	R\$ 1.596,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.596,02
07.11.017	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l=50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1,12"	un	4,00		54,80	R\$ 219,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,20
07.11.018	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1,12", Jackwal ou similar	un	2,00		151,20	R\$ 302,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 302,40
07.11.019	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	un	2,00		28,74	R\$ 57,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,48
07.11.020	Pluxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l=40cm, ref. 3008, de Vester ou similar	un	2,00		187,50	R\$ 375,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 375,00
07.12	DIVERSOS					R\$ 1.676,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.676,20
07.12.001	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, l=70cm, d=1,12", Jackwal ou similar	un	2,00		393,02	R\$ 786,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 786,04
07.12.002	Limpeza geral	m2	427,96		2,08	R\$ 890,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 890,16
	ITENS NOVOS					R\$ -	R\$ 63.526,66	R\$ -	R\$ 63.526,65
	Tabua 12,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	153,80	153,80	R\$ 8,35	R\$ -	R\$ 1.284,23	R\$ -	R\$ 1.284,23
	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	Px/D	13.500,00	13.500,00	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ 6.750,00	R\$ -	R\$ 6.750,00
	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pc	450,00	450,00	R\$ 3,87	R\$ -	R\$ 1.741,50	R\$ -	R\$ 1.741,50

Frederico Louwastorff
 Engenheiro Civil
 CREA 21082778-3

Rafael Mendes
 Rayssa Oliveira Silveiro
 Engenheira Civil
 RN 27.18219297

Ass.: *[assinatura]*
 Rub.: *[assinatura]*

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE
 Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Contrato nº: 07/2021

INFORMAÇÕES
 BDI Utilizado: 20,91%
 Desconto Médio: 5,64%
 REF. ORSE/SINAPI: AGO/2020

TABELA RESUMO
 VALOR CONTRATADO: R\$ 1.971.374,42
 SUPRÊSÕES: R\$ -
 ACRÉSCIMOS: R\$ 346.086,69
 DATA: 17/03/2022
 100,00%
 0,00%
 17,66%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS		SUPRÊSÕES	ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS
	Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes metálicas. 10 usos. Forma plana para fundações, em compensado plastificado. 12mm, 05 usos	m2		538,04	R\$ 30,28	R\$ -	R\$ 15.989,05	R\$ -	R\$ 15.989,05
	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2		44,88	R\$ 65,97	R\$ -	R\$ 2.960,73	R\$ -	R\$ 2.960,73
8	ESCADAS DO MORRO DO CRISTO			408,56	R\$ 85,18	R\$ -	R\$ 34.801,14	R\$ -	R\$ 34.801,14
08.01	SERVÇOS PRELIMINARES					R\$ 855,40	R\$ 205,34	R\$ -	R\$ 462.778,98
08.01.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	515,30	123,7	1,66	855,40	205,34	-	1.060,74
08.02	FUNDAÇÃO					R\$ 214.186,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.186,45
08.02.001	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	179,22		46,37	8.310,43	-	-	8.310,43
08.02.002	Avenaria de pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg/ 5 pedrolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Condição mecânica e transporte	m3	104,45		410,27	42.852,70	-	-	42.852,70
08.02.003	Concreto Armado RC-E-27,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	89,06		1.774,70	158.054,78	-	-	158.054,78
08.02.004	Aterro de calibão de edificação, com fornec. de areia adensada com água	m3	21,35		135,65	2.900,40	-	-	2.900,40
08.02.005	Releiro manual de vaia, com compactação utilizando sépio, sem controle do grau de compactação	m3	74,77		27,66	2.068,14	-	-	2.068,14
08.03	ELEVACÃO					R\$ 9.033,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.033,82
08.03.001	Avenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09cm, com argamassa 1:5 - 1:2:6 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	248,66		36,33	9.033,82	-	-	9.033,82
08.04	REVESTIMENTO					R\$ 22.828,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.828,23
08.04.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	571,92		5,68	3.248,51	-	-	3.248,51
08.04.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal/ areia), espessura 3,0 cm	m2	616,49		31,76	19.579,72	-	-	19.579,72
08.05	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 2.483,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.483,75
08.05.001	Lona plastica preta	M2	515,30		4,82	2.483,75	-	-	2.483,75
08.06	PINTURA					R\$ 13.246,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.246,60
08.06.001	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta a base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	22,41		25,23	565,40	-	-	565,40
08.06.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	616,49		20,57	12.681,20	-	-	12.681,20
08.07	DIVERSOS					R\$ 58.188,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.188,13
08.07.001	Corrimão duplo central em tubo de ferro galvanizado 1,12", com chumbadores para fixação no piso	m	196,02		231,42	45.362,95	-	-	45.362,95
08.07.002	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1,12", com chumbadores para fixação em avenaria	m	98,01		119,92	11.753,36	-	-	11.753,36
08.07.003	Limpeza geral	m2	515,30		2,08	1.071,82	-	-	1.071,82
ITENS NOVOS (ESCADA)						R\$ 141.751,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 141.751,26
06.001	Concreto simples usinado 6x6=2'1mpa, bombeado, lançado e adensado em	m3		14,17	344,51	4.881,71	-	-	4.881,71
06.002	Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes metálicas. 10 usos. Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	m2		372,69	30,28	11.285,05	-	-	11.285,05
06.003		kg		3.097,80	9,53	29.522,03	-	-	29.522,03

Rafael
 Francisco da Fonseca, Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA 270982778-3

Rafael
 Rayssa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 27.182.19297

Fls.: 25
 Rub.: 181

OBRA: REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO EM SÃO CRISTÓVÃO/ISE
 Contratada: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Contrato n.º: 07/2021

INFORMAÇÕES
 BDI Utilizado: 20,91%
 Desconto Médio: 5,64%
 REF: ORSE/SINAPI AGO/2020

TABELA RESUMO
 R\$ 1.971.374,42
 R\$ -
 R\$ 348.066,69

DATA: 17/03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		PREÇO UNIT (R\$)	CONTRATADO	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)	
			CONTRATO	ATUAL			ACRESCIMOS	SUPRESSÕES
06.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg		1776,90	R\$ 9,06	R\$ -	R\$ 16.098,71	R\$ -
	Forma plana para estruturas em compensado plastificado de 1,2mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2		271,02	R\$ 85,18	R\$ -	R\$ 23.085,48	R\$ -
	Montagem de armadura longitudinal/transversal de estacas de seção retangular (barrete), diâmetro = 12,5 mm, af. 11/2016	kg		7181,6	R\$ 7,92	R\$ -	R\$ 56.878,27	R\$ -

PLANILHA DE ADITIVO

Rayssa Oliveira Silveira
 Rayssa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 2.182192/97

Frederica Lourenço de Albuquerque
 Frederica Lourenço de Albuquerque
 Engenheira Civil
 CREA 270082778-3

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT S/ DESÁGIO	PREÇO UNIT C/ DESÁGIO	VALOR TOTAL	(%)
01	URBANIZAÇÃO					R\$ 15.580,30	4,48%
01.001	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	694,00	R\$ 22,45		R\$ 15.580,30	4,48%
02	CANTEIRO DE GRAMA					R\$ 1.820,90	0,52%
02.001	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	10,00	R\$ 20,81	R\$ 19,64	R\$ 196,40	0,06%
02.002	Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	25,00	R\$ 4,64	R\$ 4,38	R\$ 109,50	0,03%
	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	150,00	R\$ 10,10		R\$ 1.515,00	0,44%
03	BOX POLICIAL					R\$ 2.343,67	0,67%
03.001	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes	m	20,00	R\$ 78,65	R\$ 74,21	R\$ 1.484,20	0,43%
03.003	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	16,40	R\$ 38,64		R\$ 633,70	0,18%
03.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	3,88	R\$ 58,19		R\$ 225,78	0,06%
04	CASA DE LIXO					R\$ 1.441,79	0,41%
04.002	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	13,98	R\$ 38,64		R\$ 540,19	0,16%
04.003	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	21,50	R\$ 24,40		R\$ 524,60	0,15%
04.004	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	12,50	R\$ 30,16		R\$ 377,00	0,11%
05	RAMPA DE ACESSIBILIDADE					R\$ 2.158,76	0,62%
05.001	Demolição de alvenaria de pedra	m3	3,00	R\$ 71,03	R\$ 67,02	R\$ 201,06	0,06%
05.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	3,70	R\$ 14,71	R\$ 13,88	R\$ 51,36	0,01%
05.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	10,00	R\$ 46,37		R\$ 463,70	0,13%
05.004	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	19,51	R\$ 22,45		R\$ 438,00	0,13%

05.005	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	26,00	R\$ 38,64		R\$ 1.004,64	0,29%
06	ESTACIONAMENTO ACESSO À ESCADARIA					R\$ 47.256,50	13,58%
06.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	536,00	R\$ 1,66		R\$ 889,76	0,26%
06.002	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=10cm, 46un/m ² , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m2	276,00	R\$ 78,18		R\$ 21.577,68	6,20%
06.003	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	916,61	R\$ 10,72	R\$ 10,12	R\$ 9.276,09	2,67%
06.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m ³)	tkm	7.809,38	R\$ 0,70		R\$ 5.466,57	1,57%
06.005	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	260,00	R\$ 38,64		R\$ 10.046,40	2,89%
07	PRÉDIO PRINCIPAL					R\$ 91.267,64	26,22%
07.001	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 23* cm (1 x 9 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	153,80	R\$ 8,85	R\$ 8,35	R\$ 1.284,23	0,37%
07.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	44,88	R\$ 69,91	R\$ 65,97	R\$ 2.960,73	0,85%
07.003	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	408,56	R\$ 90,27	R\$ 85,18	R\$ 34.801,14	10,00%
07.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	154,00	R\$ 9,06		R\$ 1.395,24	0,40%
07.006	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2575,08	R\$ 9,53		R\$ 24.540,51	7,05%
07.007	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em	m3	5,24	R\$ 344,51		R\$ 1.805,23	0,52%
07.008	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD	13500,00	R\$ 0,53	R\$ 0,50	R\$ 6.750,00	1,94%
07.009	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pç	450,00	R\$ 4,10	R\$ 3,87	R\$ 1.741,50	0,50%

Frederico Democasto Inácio
Engenheiro Civil
CREA: 270082778-3

07.010	Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos	m2	528,04	R\$ 32,09	R\$ 30,28	R\$ 15.989,05	4,59%
08	ESCADARIA					R\$ 141.956,61	40,78%
08.001	Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos	m2	372,69	R\$ 32,09	R\$ 30,28	R\$ 11.285,05	3,24%
08.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	271,02	R\$ 90,27	R\$ 85,18	R\$ 23.085,48	6,63%
08.003	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em	m3	14,17	R\$ 344,51		R\$ 4.881,71	1,40%
08.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3097,80	R\$ 9,53		R\$ 29.522,03	8,48%
08.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1776,90	R\$ 9,06		R\$ 16.098,71	4,63%
06.007	Locação de serviços de pavimentação	m2	123,70	R\$ 1,66		R\$ 205,34	0,06%
06.008	Montagem de armadura longitudinal/transversal de estacas de seção retangular (barrete), diâmetro = 12,5 mm. af_11/2016	kg	7181,60	R\$ 8,39	R\$ 7,92	R\$ 56.878,27	
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R\$ 11.037,27	3,17%
09.001	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	210,00	R\$ 8,21	R\$ 7,75	R\$ 1.627,50	0,47%
09.002	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C	m	375,00	R\$ 11,05	R\$ 10,43	R\$ 3.911,25	1,12%
09.003	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	516,00	R\$ 2,72		R\$ 1.403,52	0,40%
09.004	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	910,00	R\$ 4,50		R\$ 4.095,00	1,18%
10	DECK					R\$ 7.490,76	2,15%
10.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes	m	20,00	R\$ 117,74	R\$ 111,10	R\$ 2.222,00	0,64%
10.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	21,73	R\$ 10,72	R\$ 10,12	R\$ 219,91	0,06%
10.003	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	16,73	14,71000	R\$ 13,88	R\$ 232,21	0,07%

Prefeitura de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
CNPJ : 13.136.890/0001-05


ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00018
BDI: 20,91% PEDIDO CONVÊNIO
Ref : Janeiro/2020-1 Meada : R\$

Fis.: 30
Rub.: 2580

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.				187.997,54	100,00
01.01	URBANIZAÇÃO				324,10	0,19
01.01.001	Torneira plastica para jardins, HERC 11/8, 1/2" ou similar	un	10,00	20,81	208,10	0,13
01.01.002	Luva, PVC, soldável, dn 20cm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação. at 12/2014	un	25,00	4,64	116,00	0,06
01.02	BOX POLICIAL				1.573,00	0,84
01.02.001	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes	m	20,00	78,65	1.573,00	0,84
01.03	RAMPA DE ACESSIBILIDADE				267,52	0,14
01.03.001	Demolição de alvenaria de pedra	m3	3,00	71,03	213,09	0,11
01.03.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	3,70	14,71	54,43	0,03
01.04	ESTACIONAMENTO ACESSO A ESCADARIA				9.826,06	5,23
01.04.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,0m de profundidade	m3	916,61	10,72	9.826,06	5,23
01.05	PRÉDIO PRINCIPAL				67.324,20	35,81
01.05.001	Tábua de madeira nao aparelhada *2,5 x 23* cm (1 x 9 ") pinus, mista ou equivalente da região	m	153,50	8,85	1.361,13	0,72
01.05.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	44,98	69,91	3.137,56	1,67
01.05.003	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	408,56	90,27	36.860,71	19,61
01.05.004	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	EXP	13.500,00	0,53	7.155,00	3,82
01.05.005	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	PC	450,00	4,10	1.845,00	0,98
01.05.006	Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos	m2	529,04	32,09	16.944,90	9,01
01.06	ESCADARIA				96.678,22	51,42
01.06.001	Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos	m2	372,69	32,09	11.959,62	6,36
01.06.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	271,02	90,27	24.464,98	13,01
01.06.003	Montagem de armadura longitudinal/transversal de estacas de seção retangular (paralelo), diâmetro = 12,5 mm. at 11/2016	kg	7.181,60	8,39	60.253,62	32,05
01.07	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				5.867,85	3,12
01.07.001	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450V 750V / 70°C	m	210,00	8,21	1.724,10	0,92
01.07.002	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450V 750V / 70°C	m	375,00	11,05	4.143,75	2,20
01.08	DECK				6.136,59	3,25
01.08.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes	m	20,00	117,74	2.354,80	1,25
01.08.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,0m de profundidade	m3	21,73	10,72	232,95	0,12
01.08.003		m3	16,73	14,71	246,10	0,13


Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00018

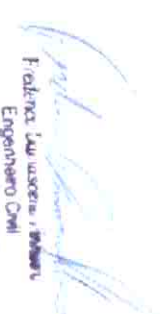
BDI: 20,91% PEDIDO CONVÊNIO

Ref: Janeiro/2020-1 Moeda: R\$

Fis.: 31
 Rub.: 2821

Prefeitura de São Cristóvão
 Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
 CNPJ : 13.136.890/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.08.004	Reatorro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	5,00	395,59	1.977,95	1,05
01.08.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m2	18,95	69,91	1.324,79	0,70
	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015					
Importa o presente orçamento em :						
(cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)						
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>						187.997,54


 Frederico dos Santos Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA 27008278-5

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
11644/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALITICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosemulsionada em agua	L	0,0200	4,84	0,10				
02711 /SINAPI	Carritinho de mar de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	120,00	0,04				
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioe	m	1,0690	3,05	3,25				
05068 /SINAPI	Fregoe de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	11,92	0,30				
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1009	12,15	1,22				
06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioe	m	0,1320	8,33	1,02				
12292 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0053	9,03	0,05				
12294 /SINAPI	Capa para chuva em PVC com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	13,05	0,01				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (colasse b)	un	0,0014	10,04	0,01				
12993 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0018	48,19	0,09				
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0105	140,00	1,47				
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00				
00941 /ORSE	Fundamento	un	0,0035	78,09	0,27				
04726 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1902	4,00	0,76				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	par	0,0018	5,30	0,01				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,2365	10,00	2,37				
01562 /ORSE	Madeira mista serrada (barrato) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (arredondo, louro)	m	1,2270	6,55	8,04				
01213 /SINAPI	Carpineteiro de formas	P	0,9730	6,63	13,85				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,2590	4,72	13,68				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (obscup)	c3	0,0005	300,00	0,27				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2365	4,50	1,06				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0195	12,54	0,13				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	12,82	MATERIAL	29,06	CUSTO TOTAL	57,82			
EQUIPAMENTO	0,07	ENC (114,740081)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,9100 %)	12,09	FREÇO TOTAL	69,91

COMPOSIÇÃO SINTETICA

COMPOSIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01347 /SINAPI	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	m2	0,2340
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosemulsionada em agua	L	0,0200
M 04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioe	m	1,0690

Fidelina Lourenço de Paula
 Engenheira Civil
 CRE 2706278-3

Fis: 32
 Rub: 150

CODIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID	
03178/ORSE		m2	
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01347 / SINAPI	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	m2	0,3890
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	l	0,0200
M 04208 / SINAPI	Tabua de madeira nao aparcelhada 2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioe	m	1,8150
M 05068 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250
M 05069 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	2,0440
M 00323 / SINAPI	Arame galvanizado 14 fios, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1600
M 06193 / SINAPI	Tabua de madeira nao aparcelhada 2,5 x 20+ cm, cedrinho ou equivalente da regioe	m	0,2040
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,4000
O 10851 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,1330
F 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,1330
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,4000

CODIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
11644/ORSE						m2
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou similar profissional	un	0,0001	846,00	0,02	
	MATERIAL					
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	29,28	0,01	
10288 /ORSE	Fa quadrada	un	0,0003	19,29	0,01	
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 fios, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	12,86	1,93	
01347 /SINAPI	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	m2	0,2340	30,54	7,61	
10599 /ORSE	Protetor solar ips 10 com 12cm	un	3,0042	35,90	0,15	
10596 /ORSE	Protetor articular	un	0,0109	4,90	0,05	
10579 /ORSE	Chave de fenda cbata 30 cm	un	0,0002	18,58	0,00	
10578 /ORSE	Fornão grande	un	0,0002	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	16,58	0,00	

(Handwritten signature)
Fátima Loureiro de Moraes
Engenheira Civil
CREA 270082778-3

Prefeitura de São Cristóvão
 Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
 CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID	m2
03118 /ORSE			

COMPOSIÇÃO ANALITICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	FREÇO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com caçote lamarela ou azul	un	0,0005	13,95	0,01	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe B)	un	0,0015	10,04	0,02	
00158 /ORSE	Almofa (participação de empregador)	un	0,2576	10,00	2,58	
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	18,50	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,58	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrador 40cm	un	0,0001	19,58	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0114	140,00	1,60	
10536 /ORSE	Protetor articular	un	0,0114	4,50	0,06	
04728 /ORSE	Talhadeta chata 10"	un	0,0004	9,46	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2058	4,00	0,92	
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	un	0,0019	5,30	0,01	
01659 /ORSE	Madeira mista serrada (barrilete) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, loure)	m	2,0440	6,55	13,39	
00941 /ORSE	Pardamento	un	0,0036	78,09	0,30	
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada 7,5 x 10 cm (l x a) pinus, mista ou equivalente de regio	m	1,8150	3,25	5,90	
01347 /SINAPI	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, 36 x 36 x 1,10 cm, e = 12 mm	m2	0,3890	32,54	12,66	
02711 /SINAPI	Carvalho de mar de aço capacidade 56 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	120,00	0,04	
10706 /ORSE	Is quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
11344 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	29,28	0,01	
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaminoxidada em agua	l	0,0200	4,84	0,10	
00333 /SINAPI	Ataque galvanizado 14 hwy, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1800	12,86	1,93	
10590 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	35,20	0,16	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,4000	4,72	14,19	
01013 /SINAPI	Garfimeiro de formas	h	1,1330	6,63	16,13	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0114	10,54	0,14	
10577 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0011	300,00	0,33	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2576	4,50	1,16	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	14,13 MATERIAL	42,96 CUSTO TOTAL	74,66		
EQUIPAMENTO	ENC. (114,740DM)	0,00 SERV. TERCIÁRIO	0,00 BDI (20,9100 %)	15,61	90,27	

[Assinatura]
 Fabiana Luiza de Moraes
 Engenheira Civil
 CREA 270082778-5

Fis.: 32
 Rub.: 2850

Prefeitura de São Cristóvão

Praça Getúlio Vargas, 298 - centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
CNPJ : 13.136.890/0001-05

Fis.: 35
Rub.: 8911

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Rub.:
Tis:

CODIGO	Descrição misto (metalico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ v	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
07339 /ORSE	lajes e lajes maciças, 10 usos	m ²			

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74*)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2000	6,63	2,85				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,72	2,03				
SERVIÇOS DE TERCEIROS:									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	m	0,0018	12,54	0,02				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã / café com leite e dois pãoz com manteiga)	m	0,0408	4,50	0,18				
07039 /ORSE	Escora tubular convencional tipo "b" (h=3,00 a 4,50 m) acessórios para lajes e vigas maciças (alugue s.mês / mensal)	m	2,2160	4,58	10,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	MÃO DE OBRA		2,27	MATERIAL	11,30	CUSTO TOTAL	16,54	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BUI(20,9100 *)	5,55		32,09

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 06877 /ORSE	Madeira massananduba serrada (peça) 50m x 14cm (0,007 m ³ /m)	m	6,4000		
O 10519 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000		
O 10521 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,2000		
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000		
S 07039 /ORSE	Escora tubular convencional tipo "b" (h=3,00 a 4,50 m) acessórios para lajes e vigas maciças (aluguei mensal)	m.mês	2,2160		

Fredrick Loureiro - RBRB1
Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

CODIGO	Forma plana para estruturas, esp compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escotamento - Revisada 07.2015	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03178 /ORSE		m ²			

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	m	0,0001	246,00	0,02
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	m	0,0001	518,00	0,05
MATERIAL					
06193 /SINAPI	Tábua de madeira nao aparelhada 2,5 x 20* cm, cearinho ou equivalente da região	m	0,2040	8,33	1,70
10891 /SINAPI	Lava roupa de couro, cano curto (punho +7* cm)	par	0,0058	9,63	0,05
02069 /SINAPI	Preço de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	12,15	1,22
02068 /SINAPI	Preço de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	11,92	0,30
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acobinado	par	0,0019	48,19	0,09

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, V = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.:
Rub.:

CODIGO	Descrição com retro-escavadeira de pneus, de vales, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	PROD.	EQUIPES	UNID	
EQUIPAMENTO	7,79 ENC. (114,7400\$)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	
		0,00	BDI(20,9100 \$)	1,95	
				10,72	
COMPOSIÇÃO SINÉTICA					
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	EMER
E 02483 /ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 36 HP ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00
O 10549 /ORSE	Enxargos Complementares - Servente	h	0,0833		
P 04111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000		

COMPOSIÇÃO ANALITICA

CODIGO	Equipamento	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
07339/ORSE	Recolamento misto (metálico h=3,80m e metálico para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ v	m2			
11548 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11549 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
	MATERIAL				
08871 /ORSE	Madeira serrada/onda serrada (peça) 5cm x 14cm 10,007 m³/m	m	0,4000	26,00	10,40
02376 /ORSE	Vale transporte	un	0,0319	4,00	0,13
04726 /ORSE	Talhadadeira chapa 10"	un	0,0001	9,45	0,00
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00
10578 /ORSE	Folha grande	un	0,0000	15,15	0,00
10402 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0018	140,00	0,25
10577 /ORSE	Serrador 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
10579 /ORSE	Chave de Tenda chata 30 cm	un	0,0000	18,58	0,00
10596 /ORSE	Fretador articular	un	0,0018	4,30	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fpe 30 com 10cm	un	0,0008	35,90	0,03
10798 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,28	0,00
11144 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	29,28	0,00
11891 /SINAPI	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	13,05	0,00
02771 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	120,00	0,00
06158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0408	10,00	0,41
00941 /ORSE	Erandamento	un	0,0006	78,09	0,05
01521 /ORSE	Óculos (branco proteção)	un	0,0003	5,30	0,00
12892 /SINAPI	Lava roupa de couro, cabo curto (ponto 4T, cm)	par	0,0010	9,03	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba (frontal) com suspensão de poliéster, sem jugular (classe B)	un	0,0002	10,04	0,00
12903 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0003	49,19	0,01

Industria de Madeira, Móveis e Reparos
Engenharia Civil
CREA 27082778-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UNID
		QTD	CUSTO	
00038 / ORSE	Demolição de alvenaria de pedra			m3
0 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			h
P 04760 / SINAPI	Pedreiro			h
P 06111 / SINAPI	Servente de obras			h

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	CUSTO IMPR	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	UNID
02504 / ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	h	0,0000	72,08	0,0833	93,51	17,86	0,0000	17,86	7,79	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	CUSTO IMPR	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	UNID
02482 / ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HZ ou eq	h	0,0000	72,08	0,0833	93,51	17,86	0,0000	17,86	7,79	m3
CODIGO	MATERIAL										
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e soladinho acolchoado	par	0,0001	48,19					48,19	0,00	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz lamatela ou azul	un	0,0000	13,05					13,05	0,00	
12892 / SINAPI	Lava raspa de couro, cabo curto (pouco 17" cm)	par	0,0002	9,03					9,03	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe 6)	un	0,0000	10,04					10,04	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,90					4,90	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0078	4,00					4,00	0,03	
02711 / SINAPI	Carrinho de mac de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	120,00					120,00	0,00	
10798 / ORSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,29					17,29	0,00	
00158 / ORSE	Almoco (participação do empregador)	un	0,0085	10,00					10,00	0,09	
10599 / ORSE	Protetor solar fôz 30 cm 120ml	un	0,0001	35,96					35,96	0,00	
00991 / ORSE	Earmendo	un	0,0001	78,09					78,09	0,01	
10492 / ORSE	Cesta Basico	un	0,0004	140,00					140,00	0,06	
01651 / ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0001	5,30					5,30	0,00	
04729 / ORSE	Martreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,89					18,89	0,00	
04728 / ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0000	9,45					9,45	0,00	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0833	4,72					4,72	0,84	
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checup)	ex	0,0000	300,00					300,00	0,00	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã 1 café com leite e dois pães com manteiga	un	0,0085	4,50					4,50	0,04	
10863 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54					12,54	0,01	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO											
			0,39	MATERIAL		0,19	CUSTO TOTAL		8,87		
											PREÇO TOTAL


 Frederico Lourenço Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA 271082778-3

CODIGO	Demolição de alvenaria de pedra	COMPOSIÇÃO ANALITICA					
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD

00008 / ORSE											
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD
00241 / ORSE	Fardamento	un	0,0966	78,09	7,52						
10789 / ORSE	Mixel de folha de madeira	un	0,0001	0,00	0,00						
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,4926	4,00	1,61						
04174 / ORSE	Desempacadeira de aço 11kg, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	0,00	0,00						
04172 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	0,00	0,00						
04178 / ORSE	Falhadreira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01						
04129 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	18,87	0,01						
10282 / ORSE	Revira de alumínio 2/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	0,00	0,00						
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe B)	un	0,0526	10,94	0,03						
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	0,60	0,00						
12894 / SINAPI	Capa para chuva em PVC com fecho de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	13,05	0,01						
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solado não-acolchoado	par	0,0035	48,19	0,17						
12892 / SINAPI	Lixa raspa de couro, cabo curto (pudm *7+ cm)	pac	0,0101	9,03	0,09						
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0008	120,00	0,10						
11269 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	0,00	0,00						
10790 / ORSE	Pelmo de face	un	0,0000	0,00	0,00						
11247 / ORSE	Setra maurole	un	0,0000	0,00	0,00						
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	0,00	0,00						
11246 / ORSE	Escala metlica de Kambu	un	0,0003	0,00	0,00						
11245 / ORSE	Desemoladeira de madeira 10x22	un	0,0003	0,00	0,00						
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,72	40,58						
04790 / SINAPI	Peiteiro	h	0,4000	6,63	5,69						
<p>SERVIÇOS DE TERCEIROS</p> <p style="text-align: right;">Federal, Luvas, Pneu, Pintura Emprego Civil PREV. 27008278,5</p>											

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	21,53	MATERIAL	10,21	CUSTO TOTAL	31,74		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SPRV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,9100 %)	6,55		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	4,0000
RESUMO DO TOTAL									
		58,75	12,28			71,03			

Rub.: 0851
 Fls.: 33

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

CODIGO	CONCRETO SIMPLES USINADO Fc=25Mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	
00098/ORSE						m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	
00711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	100,00	0,04		
10586/ORSE	Torquema	un	0,0000	17,90	0,00		
10528/ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00		
10992/SINAPI	Lava raspã de couro, cabo curto (ponto >7 cm)	par	0,0057	9,03	0,05		
MÃO-DE-OBRA (114,248)							
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	1,72	16,42		
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,63	5,13		
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63	5,13		
00378/SINAPI	Atacadiz	h	0,1800	6,63	2,56		
SERVÇOS DE TERCEIROS							
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14		
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2554	4,50	1,15		
10517/ORSE	Exames profissionais/dimensionais (checup)	cs	0,0009	300,00	0,27		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,62	MATERIAL	296,71	CUSTO TOTAL	327,18
EQUIPAMENTO		ENC.(114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BD(120,9100 %)	60,41
							395,59

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
M 25950/SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3				1,0000
M 34493/SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com traço 0 e 1, slump = 100 +/- 30 mm, exclui serviço de bombea	m3				1,0000
O 00128/ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças amadas da superestrutura, inclusive colocação, afentamento e acabam	m3				1,0000

CODIGO	DESCRIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00009/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00156/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4479	10,00	4,48	
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pc	0,0035	5,10	0,02	
10729/ORSE	Pa quadrada	un	0,0008	17,29	0,01	
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0079	35,90	0,28	
10586/ORSE	Protetor antirruído	un	0,0198	4,90	0,10	
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0198	140,00	2,77	


 Frederico Lourenço Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA 27008-2/78-3

Prefeitura de São Cristóvão
 Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
 CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
						m3
00098 /ORSE	Concreto simples usinado fek-25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura					
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0005	246,00	0,00	
11245 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00	
	MATERIAL					
10529 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,58	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	un	0,0015	10,04	0,02	
25960 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 42m3	m3	1,0000	30,68	30,68	
34493 /SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com beta 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exciud	m3	1,0000	260,30	260,30	
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0113	140,00	1,58	
16382 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00	
04129 /ORSE	Martelo : kg com cabo	un	0,0002	15,20	0,00	
04126 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00	
12894 /SINAPI	Ópa para chave em PVC com ferr. de poliéster, com capuz lavavel (c/ avul)	un	0,0005	13,55	0,01	
04122 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00	
10258 /ORSE	Formas grande	un	0,0001	15,15	0,00	
04114 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, def:145, Atias ou similar	un	0,0002	9,90	0,00	
02198 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84	
01851 /ORSE	Óculos branco proteção	pc	0,0020	5,30	0,01	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	78,09	0,29	
00158 /ORSE	Almoço (participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56	
10591 /ORSE	Serrate 40cm	un	0,0000	18,58	0,00	
10788 /ORSE	Itá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
10789 /ORSE	Movel de boia de madeira	un	0,0001	11,20	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,28	0,00	
11243 /ORSE	Desafoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00	
11246 /ORSE	Escala metrica de bambu	un	0,0003	9,55	0,00	
11241 /ORSE	Serra manivela	un	0,0000	272,97	0,00	
12823 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solarinho acolchoado	par	0,0020	48,19	0,18	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16	
10506 /ORSE	Protetor articular	un	0,0113	4,90	0,06	

Felicia Lourenco - Moraes
 Engenheira Civil
 CREA 27082776-3

Fls.: 40
 Rub.: 115

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.: 41
Rub.: 1312

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
03900/ORSSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C				m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Fa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fpa 30 com 1,00ml	un	9,0006	35,90	0,02
10506 /ORSE	Éreteteo auricular	un	0,0012	4,90	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,58	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0011	140,00	0,17
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pc	0,0002	5,30	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0004	78,09	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0224	4,00	0,09
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0286	10,00	0,29
02436 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,748)	h	0,1490	6,63	1,99
06111 /SINAPI	Eletricista	h	0,1400	4,72	1,42
	Servente de obras				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0012	12,54	0,02
10763 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0286	4,50	0,13
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	53	0,0002	300,00	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	1,59	MATERIAL	5,56	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(114,7400R\$)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00
					BDI(20,2100 \$)
					12,05
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00980 /SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama kwf-b, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 10 mm2	m	1,0200		1,0200
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1400		0,1400
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1400		0,1400
P 02406 /SINAPI	Eletricista	h	0,1400		0,1400
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1400		0,1400

[Assinatura]
F. Fabricio de Souza, Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
06092/ORSSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.: 40
Rub.: 1551

CODIGO	Descrição	EMP	450/750V	70°C	UNID
03799/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção				m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02436/SINAPI	Eletricista	h	0,1300	6,63	1,85
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,1300	4,72	1,32
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0012	12,54	0,02
10517/ORSE	Exames admissionais/genêricos (checkup)	cf	0,0002	300,00	0,06
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0264	4,50	0,12
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	MÃO DE OBRA		1,47		
	MATERIAL		3,46		
	SERV. TERCEIRO		0,00		
	CUSTO TOTAL		6,79		
	ENC. (114,7400%)		1,42		
	BDI(20,2100 %)		0,00		
	PREÇO TOTAL				8,21

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO TOTAL
M 00982/SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 6 mm2	m	1,0200	0,00
O 10549/ORSE	Engarços Complementares - Servente	h	0,1300	0,00
O 10552/ORSE	Engarços Complementares - Eletricista	h	0,1300	0,00
P 02436/SINAPI	Eletricista	h	0,1300	0,00
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,1300	0,00

Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02111/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	120,00	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)	par	0,0006	9,03	0,01
00980/SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 V, sec ao nominal 15 mm2	m	1,0200	4,83	4,93
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
12903/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e soladinho acolchoado	par	0,0002	48,18	0,01
12994/SINAPI	Capa para luva em pvc com fecho de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	13,05	0,00
12995/SINAPI	Capacete de segurança aka frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	10,04	0,00
04729/ORSE	Falhadreira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
11241/ORSE	Alicate volt-ampelmetro	un	0,0000	119,90	0,00
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00

+ E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviços de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de obras de Serviço
Página 2
RptRelacaoComposicoesEmpEnrForm

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

Rub: 43
 Rub: 2524

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
02454/0RSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia					EXD
CODIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
0010/0RSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1,0000	0,44	0,44	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	CUSTO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (114,7400%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00 SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD
00160/0RSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1,0000	0,44	0,44	1,0000

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
03799/0RSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750V / 70°C					m
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10242/0RSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	0,00	0,00	
10590/0RSE	Protetor solar Eps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01	
10708/0RSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00	
11240/0RSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	0,00	0,00	
11241/0RSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0000	0,00	0,00	
10596/0RSE	Protetor auricular	un	0,0012	4,90	0,01	
00992/0SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 V, sec ao nominal 6 mm2	m	1,0200	2,82	2,88	
02711/0SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	120,00	0,00	
10892/0SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho 17+ cm)	par	0,0006	9,03	0,01	
10803/0SINAPI	Bata de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	48,19	0,01	
10894/0SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	13,06	0,00	
10895/0SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem fôlegar (classe b)	un	0,0002	10,04	0,00	
04728/0RSE	Talhadora chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00	
00158/0RSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0264	10,00	0,26	
00941/0RSE	Parâmetro	un	0,0004	78,09	0,03	
01651/0RSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,30	0,00	
02379/0RSE	Vale transporte	un	0,0207	4,00	0,08	
10579/0RSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,58	0,00	
04729/0RSE	Marreta 1 Kg com cabo	un	0,0000	18,90	0,00	
10492/0RSE	Cesta Básica	un	0,0012	140,00	0,17	

[Assinatura]
 Frederico de Assis, Júnior
 Engenheiro Civil
 CRE 4.27082778-3

Prefeitura de São Cristóvão
 Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
 CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID	
		h	m
10551/ORSSE			

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		MATERIAL	SERV. TERCEIRO	BOL (20,9100 %)	FREVO TOTAL				
10362/ORSSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54	0,06
10761/ORSSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	4,50	0,46
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,64	0,64		2,92		
	EQUIPAMENTO						0,59		3,41

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICÓ AUXILIAR	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD	CUSTO TOTAL
		MATERIAL	SERV. TERCEIRO	BOL (20,9100 %)	FREVO TOTAL			
M 00156 / ORSE	Almoco (participação do empregador)					un	0,1018	
M 00241 / ORSE	Fardamento					un	0,1015	
M 01651 / ORSE	Oculos branco proteção					pr	0,0008	
M 02378 / ORSE	Vala transporte					un	0,0654	
M 10585 / ORSE	Arco de seita					un	0,0002	
M 10586 / ORSE	Torçoes					un	0,0002	
M 10596 / ORSE	Protetor articular					un	0,0045	
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 12cm1					un	0,0018	
M 12692 / SINAPI	Lava roupa de corco, cano corco (punto 11x cm)					par	0,0023	
M 12893 / SINAPI	Bols de segurança com biquilha de aço e colarinho acionado					par	0,0008	
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002	
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe B)					un	0,0006	
M 10492 / ORSE	Cesta Bealida					un	0,0045	
S 10417 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					c3	0,0004	
S 10751 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	

Fielmut da Silva, engenheiro
 Engenheiro Civil
 CREA 27082778-3

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID	
		h	m
10551/ORSSE			

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11149 /ORSSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	519,30	0,05
11143 /ORSSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02

Fls.: 44
 de 48

Fis.: 145
 Rub.: 2550

CODIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID
88267 /SINAPI		h

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,25	MATERIAL	4,44	CUSTO TOTAL	18,69	FREÇO TOTAL	22,60
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,74%)	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,9100 %)	3,91		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO-AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h				h			1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h				h			1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h				h			1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h				h			1,0000
M 43461 /SINAPI	Ferramentas - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h				h			1,0000
M 43495 /SINAPI	Epi - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h				h			1,0000
O 95335 /SINAPI	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h				h			1,0000
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h				h			1,0000

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,25	MATERIAL	4,44	CUSTO TOTAL	18,69	FREÇO TOTAL	22,60
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,74%)	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,9100 %)	3,91		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO-AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,90	1,11	un	0,1018	10,90	1,11
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,04	pr	0,0008	5,30	0,04
M 05885 /ORSE	Arco de seara	un	0,0002	21,25	0,00	un	0,0002	21,25	0,00
M 0492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0045	140,00	0,63	un	0,0045	140,00	0,63
M 0895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe 0)	un	0,0006	10,04	0,01	un	0,0006	10,04	0,01
M 0894 /SINAPI	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00	un	0,0002	13,05	0,00
M 0893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchado	par	0,0008	48,19	0,04	par	0,0008	48,19	0,04
M 0892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0023	9,03	0,02	par	0,0023	9,03	0,02
M 0599 /ORSE	Protetor solar Ipe 30 com 125ml	un	0,0018	35,90	0,06	un	0,0018	35,90	0,06
M 0596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02	un	0,0045	4,90	0,02
M 0370 /ORSE	Vale transporte	un	0,0004	4,00	0,00	un	0,0004	4,00	0,00
M 0941 /ORSE	Sardamento	un	0,0015	78,09	0,12	un	0,0015	78,09	0,12
M 0586 /ORSE	Terçeira	un	0,0002	17,90	0,00	un	0,0002	17,90	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
M 0517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0004	300,00	0,12	ex	0,0004	300,00	0,12

Frederico Lourenco, *Assinatura*
 Engenheiro Civil
 CREA 270082778-3

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

Fls.: 46
 Rub.: 2350

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
95317/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
00246/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	h	0,124	4,70	0,13
EQUIPAMENTO	ENC. (114,7400%)	0,03		PREÇO TOTAL	0,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
# 00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h			0,0124

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
95335/SINAPI	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
00666/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	h	0,114	6,63	0,18
EQUIPAMENTO	ENC. (114,7400%)	0,04		PREÇO TOTAL	0,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
# 00666 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h			0,0124

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
89267/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
37316/SINAPI	MATERIAL	UN	QTD <td>CUSTO UNIT <td>CUSTO TOTAL</td> </td>	CUSTO UNIT <td>CUSTO TOTAL</td>	CUSTO TOTAL
37316/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,3000	0,72	0,72
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,07	0,07
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	0,35
43461/SINAPI	Percutâncias - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,24	0,24
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,23	2,23
43455/SINAPI	Epi - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,83	0,83
02696/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD <td>CUSTO UNIT <td>CUSTO TOTAL</td> </td>	CUSTO UNIT <td>CUSTO TOTAL</td>	CUSTO TOTAL
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0124	6,63	14,41

* E = Equipamento, M = Material, S = Mão-de-obra, \$ = Serviço de terceiros, Q = Serviço auxiliar
 OSOE = orçamento de obras de Serviço

Frederico Loureiro, Engenheiro CMI
 CREA 27082778-3
 Página 26

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.: 42
 Rub.: 8500

CODIGO	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	QTD	UNID
92795/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 12,5 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015						
	EQUIPAMENTO	0,00 ENC.(114,7400%)	0,00	0,00	5,30	1,11	kg
							PREÇO TOTAL
							6,41
	COMPOSIÇÃO ANALITICA						
	COMPOSIÇÃO SINTETICA						
	CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
	M 43055 / SINAPI	Aço ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhão	kg	1,1100			kg
	O 88238 / SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,0010			h
	O 88245 / SINAPI	Armador com encargos complementares	h	0,0070			h
	<i>Frederica Luiza de Azevedo</i> Engenheira Civil CREA 27082778-3						
	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista						
95308/SINAPI							UNID
							h
	COMPOSIÇÃO ANALITICA						
	COMPOSIÇÃO SINTETICA						
	CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
	O6114 / SINAPI	Ajudante de armador	h	0,0079	4,62	0,06	h
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
	EQUIPAMENTO	0,00 ENC.(114,7400%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
							PREÇO TOTAL
							0,08
	COMPOSIÇÃO ANALITICA						
	COMPOSIÇÃO SINTETICA						
	CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
	P 06114 / SINAPI	Ajudante de armador	h	0,0079	6,43	0,11	h
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
	EQUIPAMENTO	0,00 ENC.(114,7400%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
							PREÇO TOTAL
							0,13
	COMPOSIÇÃO ANALITICA						
	COMPOSIÇÃO SINTETICA						
	CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
	P 00378 / SINAPI	Armador	h	0,0079	6,43	0,11	h
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
	EQUIPAMENTO	0,00 ENC.(114,7400%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
							PREÇO TOTAL
							0,13

Prefeitura de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.: 48
Rub.: 888

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h				h

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43485/SINAPI	Epl - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,63	0,63
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)				

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	10,10	0,00	4,44	14,54
	ENC. (114,7400%)			0,00	3,04

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h			1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h			1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h			1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h			1,0000
M 43481/SINAPI	Ferramentas - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			1,0000
M 43485/SINAPI	Epl - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			1,0000
O 98317/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h			1,0000
P 00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h			1,0000

(Handwritten signature)
Fidélis Lourenco Junior
Engenheiro Civil
CREA 27068/2778-3

CODIGO	COMPOSIÇÃO ANALITICA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
92795/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 12,5 mm, utilizado em estruturas diversiss, exceto lajes, at_10/2015				
		kg			

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0080	0,35	0,00
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,0080	2,23	0,02
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0080	0,79	0,01
43481/SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0080	0,50	0,00
37313/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0080	0,07	0,00
43085/SINAPI	Aço ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhão	kg	1,1100	4,55	5,16
43380/SINAPI	Epl - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0080	0,86	0,01
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)				
06114/SINAPI	Ajudante de amador	h	0,0010	4,62	0,01
00378/SINAPI	Amador	h	0,0071	6,63	0,10

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar.
0858 - Orçamento de obras de Sargipe
Página 24
brp@atacao_composicoes@mg.gov.br

Fis.: 49
 Rub.: 254

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

CODIGO	Armador com encargos complementares	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
98245/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
43445/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50	
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	3,0000	0,07	0,07	
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	0,35	
43459/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	0,96	0,96	
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,72	0,72	
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,23	2,23	
MÃO-DE-OBRA (114,74\$)						
00379/SINAPI	Armador	h	1,0079	5,63	14,35	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			19,02		23,00	
EQUIPAMENTO			3,96		23,00	
	MÃO DE OBRA		14,19	MATERIAL	4,83	CUSTO TOTAL
	ENC. (114,7400\$)		0,00	SESV. TERCEIRO	0,00	801120,9100 \$)

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 43445/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000			
M 43459/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000			
O 95314/SINAPI	Curso de capacitacao para armador (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
P 00379/SINAPI	Armador	h	1,0000			

(Assinatura)
 Fredson Lourenco de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 2º082778-3

CODIGO	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
98248/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,07	0,07	
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,23	2,23	
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,72	0,72	
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	0,35	
43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,24	0,24	

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03698/GRSE	Fôrmeira plastica para jardins, HERC 1129, 1/2" ou similar	un			
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
0 10549/GRSE	Encargos Complementares - Servente	h			0,5000
0 10554/GRSE	Encargos Complementares - Encanador	h			0,5000
F 02496/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h			0,5000
P 06113/SINAPI	Servente de obras	h			0,5000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
88238/SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h			
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
43469/SINAPI	Epl - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,96	0,96
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,07	0,07
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,35	0,35
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,72	0,72
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,23	2,23
06114/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74%) Ajudante de armador	h	1,0079	4,62	4,62
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	ENC. (114,7400%)	MATERIAL	9,88		14,71
		SERV. TERCEIRO	0,00		3,08
COMPOSIÇÃO SINTETICA					
		CUSTO TOTAL	4,83		17,79
BDI(20,9100 %)					

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h			1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h			1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h			1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h			1,0000
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			1,0000
M 43469/SINAPI	Epl - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			1,0000
O 95308/SINAPI	Curso de capacitacao para ajudante de armador (encargos complementares) - horista	h			1,0000
P 06114/SINAPI	Ajudante de armador	h			1,0000

Frederico Augusto Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA 37082778-5

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

Fis: 51
Rub: 1200

CÓDIGO		Torneira plástica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar		UNID					
03688/ORSE				un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe E)	un	0,0006	0,00	0,00				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	48,19	0,04				
11254 /ORSE	Tartacha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0004	0,00	0,00				
12892 / SINAPI	Luva rapta de couro, capô curto (unido *7* cm)	par	0,0024	9,03	0,02				
02711 / SINAPI	Carrião de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	120,00	0,01				
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	0,00	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0044	0,00	0,00				
00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,5000	0,20	0,10				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	0,00	0,00				
04728 /ORSE	Palhadeira chata 10"	un	0,0002	0,00	0,00				
02376 /ORSE	Vale transporte	un	0,0797	0,06	0,00				
02260 /ORSE	Torneira plástica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1,0000	2,13	2,13				
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	0,00	0,00				
10593 /ORSE	Frais simples 30cm	un	0,0000	0,00	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0016	0,00	0,00				
00158 /ORSE	Almofa (participação do empregador)	un	0,1018	0,00	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0044	0,00	0,00				
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0003	0,00	0,00				
10592 /ORSE	Lima chata 10"	un	0,0000	0,00	0,00				
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	h	0,5000	4,72	5,07				
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,5000	6,83	7,12				
SERVIÇOS DE PERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0044	0,00	0,00				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã / café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	0,00	0,00				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0004	0,00	0,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,63	MATERIAL	4,52	CUSTO TOTAL	17,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		ENC. (114,7408%)	0,00	SERV. PERCEIRO	0,00	RPI(20,9100%)	3,60		20,81
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
F	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSTNO/SERVIÇO AUXILIAR	QTD	UN	QTD				
M	00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm		m	0,5000				
M	02260 /ORSE	Torneira plástica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar		un	1,0000				

(Assinatura)
Federal Juvenal de Moraes
Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

Prefeitura de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, 298, centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE COMPACTAÇÃO	PROD. EQUIPE	UNID	CUSTO	
				UNIT	TOTAL
02319/ORSSE	Referente manual de vaíse ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a peticussão sapinho, sem controle do grau de compactação	4,00	m3		

COMPOSIÇÃO ANALITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596/ORSSE	Proteção auricular	un	0,0039	4,90	0,02
10492/ORSSE	Cesta basica	un	0,0039	140,00	0,55
08729/ORSSE	Marcete : kg com cabo	un	0,0001	18,90	0,00
04726/ORSSE	Talhadela chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
02378/ORSSE	Vale transporte	un	0,0823	4,06	0,33
01661/ORSSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	5,30	0,00
00941/ORSSE	Fardamento	un	0,0013	78,09	0,10
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)				
06111/SINAPI	Servente de obras	E	0,8750	4,72	8,87
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR
10361/ORSSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0039	12,54	0,05
10761/ORSSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0891	4,50	0,40
10517/ORSSE	Exames adicionais dimensionais (checkup)	pr	0,0004	300,00	0,12
	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
EQUIPAMENTO			0,00	14,71	
			0,00	12,17	
			0,00	2,03	
			0,00	20,91	
			0,00	2,54	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR
E 02458/ORSSE	Carvalho tanque 8000 l (m. benz - ATENO 1418/42 - 135,0 hp ou equivalente)	h	0,2060	0,10	0,90
E 02463/ORSSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - Le 71 gasolina - 2,5 hp)	h	0,2000	1,00	0,00
E 10549/ORSSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,9750		
F 06111/SINAPI	Servente de obras	h	3,5000		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03688/ORSSE	Torneira plastica para jardim, HBK 1136, 1/2" cu similar	un			

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11253/ORSSE	Tartacha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0006	0,00	0,00
10599/ORSSE	Fretetor soliar 30 com 18cm	un	0,0018	0,00	0,00
11256/ORSSE	Tartacha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	0,00	0,00
10196/ORSSE	Fa quadrada	un	0,0001	0,00	0,00
12894/SINAPI	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	0,00	0,00

Frederico Augusto de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 27098778-3

Fls.: 52
Data: 20/01/2020

Fig.: 53
Rub.: R\$ 511

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	UNID
04738 /ORSE	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples								
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
25957 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	h	0,0800	6,50				1,12	
06111 /SINAPI	Montador de estruturas metálicas	h	0,1600	4,72				1,62	
	Servente de obras								
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,0001	305,00				0,03	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0244	4,50				0,11	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0011	12,54				0,01	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	MÃO DE OBRA	1,28	MATERIAL	0,34	CUSTO TOTAL	3,39			
	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,9100 %)	0,71			
	EQUIPAMENTO	0,00						4,10	
COMPOSIÇÃO SINTETICA									
010549 /ORSE	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
010605 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1600					0,1600	
E 06111 /SINAPI	Encargos Complementares - Montador	h	0,0800					0,0800	
P 25957 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1600					0,1600	
P 25957 /SINAPI	Montador de estruturas metálicas	h	0,0800					0,0800	
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
02519 /ORSE	Reaterio manual de vias ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação								
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
02459 /ORSE	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02459 /ORSE	Combustível tanque 6000 l (m. benz - ARTIGO 1410/47 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	69,19	0,0000	0,0450	0,00	0,60	
02462 /ORSE	Aluguel de compactador pneumático Lynpac - 1c 71 galon (m - 2,5 hp)	h	0,0000	2,62	0,0000	0,0000	0,00	0,20	
MATERIAL									
10894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05				0,00	
10892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (funho 77v cm)	par	0,0020	9,02				0,02	
02711 /SINAPI	Cartão de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	220,00				0,02	
10798 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0002	17,29				0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar ips 30 cmx 120ml	un	0,0016	35,90				0,06	
10893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	48,19				0,03	
10895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0005	10,04				0,01	
00158 /ORSE	Almôço (Participação do empregador)	un	0,0091	10,00				0,89	

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	UNID	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11272 /ORSE	Alicate Otimizador (citrador)	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11271 /ORSE	Talhadreira com punho de proteção 28 x225mm ref.2012068R Belzer	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x20,4x0,5mm	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
10789 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	un	0,0000	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar 4ps 30 cdm 120ml	un	0,0004	35,90	un	0,0004	0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0011	4,90	un	0,0011	0,01	
11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas moesas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0000	6,00	un	0,0000	0,00	
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	un	0,0000	0,00	
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0000	9,45	un	0,0000	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0203	4,00	un	0,0000	0,08	
01051 /ORSE	Oculos branco proteção	pc	0,0002	5,10	pc	0,0002	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0003	78,09	un	0,0003	0,02	
00158 /ORSE	Almoco (participação do empregador)	un	0,0244	10,00	un	0,0244	0,24	
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de ferris, Niquelada, mardentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" 1 (200mm) - Ref. 138 Gedore.	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11285 /ORSE	Fonte Inversora de solda MWI 340ED 220V - BANSOZZI - MWI-140ED	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11274 /ORSE	Grampo de de aperto rapido 16" Ref. 60987 Beltrouis	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11280 /ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11281 /ORSE	Boia de lona para ferramentas 40 X 30 X 20cm	un	0,0001	0,00	un	0,0001	0,00	
11282 /ORSE	Smeltilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KBL Black & Decker	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11284 /ORSE	Cavalete de ferro n° 1	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (45mm), ref.138 Z Gedore	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular folgase bi	un	0,0001	19,04	un	0,0001	0,00	
11286 /ORSE	Martelo de solda ref. GAZ01 código 010414410 carbografite	un	0,0000	0,00	un	0,0000	0,00	
02111 /SINAPI	Carribo de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	120,00	un	0,0000	0,00	
12894 /SINAPI	Gapa para chuva em pro com ferro de poliester, com capuz lamarela ou azul	un	0,0000	13,05	un	0,0000	0,00	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, caro curto (punho 7x cm)	par	0,0006	9,03	par	0,0006	0,01	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueleta de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	48,19	par	0,0002	0,01	

Fátima Luiza de Jesus
Engenheira Civil
CREA 27082778-3

* E = Equipamento, M = Material, B = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Organismo de classes de Serviço

Fls.: 54
25820

Fis.: 35
Rub.: 2520

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref: Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

CODIGO	04456/ORSSE	Medeamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes	UNID	m	1,0000
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
E 03049/ORSSE	Aparelhamento ou lixamento de peça de madeira de lei, seção 7cm a 20cm				

CODIGO	95587/SINAPI	Montagem de armadura longitudinal/transversal de estacas de seção retangular (barrete), diâmetro = 12,5 mm, af_11/2016	UNID	kg	
COMPOSIÇÃO ANALITICA					

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
43466/SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - borista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0840	0,50	0,04				
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	12,10	0,24				
39270/SINAPI	Alimentacao - borista (coletado caixa)	h	0,0840	2,23	0,19				
43055/SINAPI	Aço ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhão	kg	1,1100	4,65	5,16				
27373/SINAPI	Seguro - borista (coletado caixa)	h	0,0840	0,07	0,01				
30372/SINAPI	Exames - borista (coletado caixa)	h	0,0840	0,35	0,03				
30371/SINAPI	Transporte - borista (coletado caixa)	h	0,0840	0,72	0,06				
43459/SINAPI	Epi - família pedreiro - borista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0840	0,96	0,08				
06114/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74\$)	h	0,0091	4,62	0,09				
00379/SINAPI	Ajudante de amador	h	0,0766	6,63	1,08				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	1,12	MATERIAL	5,92	CUSTO TOTAL	6,94			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400\$)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,9100 \$)	1,45	PREÇO TOTAL	8,39

(Assinatura)
F. Fabiano da Silva, Engenheiro Civil
CREA 27062778-3

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 49132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200		
O 88238/SINAPI	Ajudante de amador com encargos complementares	h	0,0060		
O 88243/SINAPI	Amador com encargos complementares	h	0,0680		
O 92795/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 12,5 mm, utilizado em estruturas diverssas, exceto lujes, af_12/2015	kg	1,0000		

CODIGO	04739/ORSSE	Montagem e desmontagem de anelame metálico tubular simples	UNID	PG		
COMPOSIÇÃO ANALITICA						
CODIGO	10492/ORSSE	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		Costa Básica	un	0,0011	140,00	0,15

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04485/ORSSE	Medeiramento em massaporanduba/madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes	m			

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895/SINAPI	Capasote de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem junção (elaste b)	un	0,0006	10,04	0,01
02378/ORSSE	Vale transporte	un	0,0768	4,06	0,31
01661/ORSSE	Óculos branco proteção	pr	0,6097	5,36	0,00
00158/ORSSE	Almofa (participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
10589/ORSSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10492/ORSSE	Cesta Basica	un	0,0045	140,00	0,63
00941/ORSSE	Fardamento	un	0,0015	78,09	0,12
11244/ORSSE	Parteio com unha	un	0,0001	29,26	0,00
10788/ORSSE	Pa quadrada	un	3,6001	17,29	0,00
04736/ORSSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
04729/ORSSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00
10596/ORSSE	Protetor auricular	un	2,0045	4,90	0,02
10579/ORSSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,58	0,00
10878/ORSSE	Forno grande	un	0,0001	15,15	0,00
10877/ORSSE	Serrate 40cm	un	0,0001	18,58	0,00
01213/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74R)	h	0,6000	6,52	0,54
06111/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,4000	4,72	4,05
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4000	4,72	4,05
10517/ORSSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517/ORSSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cf	0,0004	300,00	0,12
03046/ORSSE	Aparelhamento ou fixamento de peça de madeira de lei, seção 7cm a 20cm	m	1,0000	3,67	3,67
10362/ORSSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,94	0,06
10761/ORSSE	Refeição - café da manhã & café com leite e dois fâes com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		5,87		
EQUIPAMENTO	EMC. (114,7400R)		0,00		
	MATERIAL		80,54		
	SERV. TERCEIRO		0,00		
	BOLI(20,9100 %)		20,36		
	CUSTO TOTAL				117,74
	PREÇO TOTAL				117,74

Frederico Lourenço - Diretor
 Engenheiro Civil
 CREA 27062778-3

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 04156/ORSSE	Madeira massaporanduba serrada (peça) 14cm x 14cm (0,0196 m²/m)	m	1,0000
O 10589/ORSSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4000
O 10571/ORSSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,6000
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,4000
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4000

* E = Equipamento, M = Material, S = Mão-de-obra, G = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 base - orçamento de obras de sanejamento

Fls. 50
 Ass. RSU

Fig.: 52
Rub.: 2820

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
04808/0RSE	Medeiamento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes					m
COMPOSIÇÃO ANALITICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
12895/SINAPI						
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	m	2,0001	120,00	0,01	m
06111/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,743)					
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,6000	4,72	2,83	h
01213/SINAPI	Carpinteiro de obras	h	1,0000	5,63	5,63	h
06111/SINAPI	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761/0RSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	9,1629	4,50	0,73	un
10362/0RSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	un	0,0072	13,54	0,09	un
10517/0RSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	c)	0,0006	300,00	0,18	c)
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO		45,89	CUSTO TOTAL	65,05	
			13,60	PREÇO TOTAL	78,65	
COMPOSIÇÃO SINTETICA						
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
M 04826/0RSE	Peça em Madeira massaranduba serrada 8cm x 18cm	m	1,0000		1,0000	m
O 10549/0RSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000		0,6000	h
O 10551/0RSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000		1,0000	h
F 01213/SINAPI	Carpinteiro de obras	h	1,0000		1,0000	h
F 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,6000		0,6000	h
COMPOSIÇÃO ANALITICA						
CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
04808/0RSE	Medeiamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes					m
COMPOSIÇÃO ANALITICA						
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
11249/0RSE	Serra elétrica portátil	un	0,0001	518,70	0,05	un
11248/0RSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02	un
MATERIAL						
12894/SINAPI	Caixa para chuva em pvc com ferro de polietileno, com capuz lamarela ou azul	un	0,0002	13,05	0,00	un
04156/0RSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 14cm x 14cm (0,0196 m²/m)	m	1,0000	78,31	78,31	m
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, sans corte. (punho +7* cm)	par	0,0023	9,03	0,02	par
12893/SINAPI	Bota de segurança com rigidez de aço e solarinho acolchoado	par	0,0007	48,19	0,03	par
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	120,00	0,01	un

(Assinatura)
Frederico de Azevedo, Engenheiro Civil
CREA 21082778-3

Prefeitura de São Cristóvão
 Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
 CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.: 88
 Rub.: 0501

CODIGO	UNID
89371/SINAPI	un

COMPOSIÇÃO ANALITICA

M 00132 /SINAPI	Adesivo plastico para pvc, frasco com 850 gr	un	0,0060		
M 03861 /SINAPI	Luna pvc soldavel, 20 mm, para agua fria predial	un	1,0000		
M 20023 /SINAPI	Solucão limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	un	0,0060		
M 38383 /SINAPI	Lixa d'agua em folha, grau 100	un	0,0430		
O 88248 /SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	h	0,8860		
O 88267 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	h	0,0960		

Manutenção em massarandubos para telhado, peça principal serrada 8 x 18cm com abertura de encaixes

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04306 /ORSE	un	0,0001	0,00	0,00

COMPOSIÇÃO ANALITICA

11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	0,00	0,00
11249 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	0,00	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	0,00	0,00
10596 /ORSE	Preletor articular	un	0,0072	4,90	0,04
10599 /ORSE	Preletor solar fps 30 com 120ml	un	0,0029	35,90	0,10
10788 /ORSE	Fa quadrada	un	0,0001	17,28	0,00
10579 /ORSE	Fornho grande	un	0,0002	0,00	0,00
10577 /ORSE	Serrate 40cm	un	0,0001	0,00	0,00
20492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0072	140,00	1,01
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00
04729 /ORSE	Talhadelta chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
04526 /ORSE	Peça em Madelta massaranduba serrada 6cm x 18cm	m	1,0000	40,29	40,29
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1215	4,00	0,49
01651 /ORSE	Oculos branco protecao	par	0,0012	5,30	0,01
00041 /ORSE	Fardamento	un	0,0024	78,08	0,19
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1629	10,00	1,63
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	13,05	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	0,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0012	48,19	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punto 7 1/2 cm)	par	0,0037	9,03	0,03

Feito em Excel, impresso
 Engenharia Civil
 OREO 27002778-3

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Rub.: 59
 Rub.: 880



Prefeitura de São Cristóvão
 Praça Getúlio Vargas, 298 - centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
 CNPJ: 13.136.890/0001-05

RELACIONAMENTO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

CODIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
11644/GRSE		m ²
M 05069/SINAPI	Fregô de aço polido com cabeça 17 x 21 (1 x 11)	kg
M 05069/SINAPI	Fregô de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg
M 01569/GRSE	Manteia mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,2086 m ² /m (arzelim, leuro)	m
M 00233/SINAPI	Arame galvanizado 14 bvg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg
M 06193/SINAPI	Tabua de madeira nao aparilhada 12,5 x 10* cm, cedrinho ou equivalente da regio	m
C 10549/GRSE	Encargos Complementares - Servante	m
C 10551/GRSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	m
F 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	m
F 06111/SINAPI	Servente de obras	m

CODIGO	Lava, pvc, soldavel, dn 20mm, instalada em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação, af_10/2014	UNID
99271/SINAPI		un

CODIGO	MATERIAL	COMPOSIÇÃO ANALITICA		
		UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,1720	2,23 0,38
20083/SINAPI	Solucao limpadora para pvc, fresco com 1000 cm3	un	0,0060	40,00 0,24
03861/SINAPI	Lava pvc soldavel, 20 mm, para agua fria predial	un	1,0000	0,42 0,42
00122/SINAPI	Adesivo plastico para pvc, fresco com 850 gr	un	0,0069	46,07 0,28
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,1720	0,35 0,06
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,1720	0,72 0,12
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,1720	0,07 0,01
43485/SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1720	0,63 0,14
38383/SINAPI	Lixa d'agua em folha, grau 100	un	0,0430	1,55 0,07
43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1720	0,24 0,04
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)			
00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0871	4,70 0,88
00696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0671	6,53 1,24
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
	MÃO DE OBRA		2,10	
	MATERIAL		1,74	
	CUSTO TOTAL			4,64
	RESUMO DO EQUIPAMENTO			
	ENC. (114,740%)		0,00	
	SERV. TERCEIRO		3,84	
	RESUMO DO EQUIPAMENTO		0,60	
	CUSTO TOTAL			4,64

(Assinatura)
 F. Rafael de Azevedo, Engenheiro Civil
 CREA: 27062778-3

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.: 00
 Rub.: 0000

CODIGO	Descrição Complementares - Encanador	COMPOSIÇÃO ANALITICA		UNID	h
		ENC.	MÃO DE OBRA		
10564/GRSE					
CODIGO	MATERIAL				
11354/GRSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	19,06	0,01
00941/GRSE	Pardamento	un	0,0015	75,09	0,12
10566/GRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10566/GRSE	Protetor articular	un	0,0045	4,90	0,02
10563/GRSE	Prato simples 30cm	un	0,0001	43,89	0,00
10592/GRSE	Uma chata 12"	un	0,0001	32,95	0,00
10492/GRSE	Cesta Basica	un	0,0045	140,02	0,53
02379/GRSE	Vale transporte	un	0,0634	4,90	0,25
01651/GRSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00
11251/GRSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	16,90	0,02
00158/GRSE	Almooço (Participação do empregador)	un	0,1019	10,00	1,02
12905/SINAPI	Órgaoete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem injuntar (classe b)	un	0,0006	10,04	0,01
11255/GRSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	21,96	0,01
11256/GRSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	50,00	0,02
11257/GRSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	31,36	0,01
12992/SINAPI	Duva raspa de couro, camp curto (ponto 74 cm)	par	0,0023	9,03	0,02
12993/SINAPI	Bota de segurancia com bitiqueta de aço e pedalinho acolchoado	par	0,0008	48,19	0,04
12994/SINAPI	Órgao para chuva em PVC com tecido de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10512/GRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761/GRSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois fêes com manteiga)	un	0,1008	4,50	0,46
10362/GRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
EQUIPAMENTO					
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO		0,00	ENC. (114,74608)	
			0,20	MATERIAL	
			2,25	SERV. TERCEIRO	
			0,64	PD1 (20,9100) 41	
				CUSTO TOTAL	
				2,89	
				PREÇO TOTAL	3,49
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	UNIT	CUSTO TOTAL
M 00159 / GRSE	Almooço (Participação do empregador)	un	1	10,00	0,10
M 00941 / GRSE	Pardamento	un	1	75,09	0,0015
M 01651 / GRSE	Óculos branco proteção	pr	1	5,30	0,0008
M 02379 / GRSE	Vale transporte	un	1	4,90	0,0634
M 10562 / GRSE	Lima chata 12"	un	1	32,95	0,0001
M 10563 / GRSE	Prato simples 30cm	un	1	43,89	0,0001

Frederico Luiz Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 27002778-3

Prefeitura de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, 298 - centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
CNPJ : 13.136.890/0001-05

Rub.: 1422
Fis.: 62

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

CODIGO	ENCARGOS COMPLEMENTARES - Eletricista	COMPOSIÇÃO ANALITICA				UNID
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10552/GRSE						h
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362/GRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06	
10761/GRSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46	
10517/GRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0004	300,00	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	MÃO DE OBRA		2,93			
	ENC. (114,7400%)		0,64			
REQUISIAMENTO				CUSTO TOTAL		
				BDI (20,9100 %)		
					3,42	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
M 00158/GRSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1015			h
M 00941/GRSE	Parfume	un	0,0015			h
M 01651/GRSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008			h
M 02376/GRSE	Vale transporte	un	0,0654			h
M 10579/GRSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002			h
M 10596/GRSE	Protetor auricular	un	0,0045			h
M 10599/GRSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018			h
M 11240/GRSE	Alicate com isolamento	un	0,0002			h
M 11241/GRSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0002			h
M 11242/GRSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001			h
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (pânho 7*7 cm)	par	0,0023			h
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solado acolchoado	par	0,0007			h
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz lamarela ou azul	un	0,0002			h
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéstero, sem jugular (classe b)	un	0,0006			h
M 10492/GRSE	Cesta Básica	un	0,0045			h
S 10517/GRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0004			h
S 10761/GRSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018			h
S 10362/GRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045			h

(Assinatura)
Prof. Dr. Carlos Roberto
Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

CODIGO	ENCARGOS COMPLEMENTARES - Encanador	COMPOSIÇÃO ANALITICA				UNID
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10554/GRSE						h

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
GRSE = Orçamento de obras de Serviço

Prefeitura de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
							h
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,0018		0,00	
M 00941 /ORSE	Fardamento		un	0,0015		0,06	
M 01631 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0007		0,02	
M 02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0654		0,63	
M 10571 /ORSE	Zebrote 40cm		un	0,0001		0,00	
M 10578 /ORSE	Formão grande		un	0,0002		0,00	
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm		un	0,0002		0,00	
M 10596 /ORSE	Protetor bucal		un	0,0045		0,04	
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018		0,00	
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã 1 café com leite e dois pães com margarina		un	0,1019		0,10	
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045		0,00	
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cf	0,0004		0,00	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
							h
10552 /ORSE							
11240 /ORSE	Alicate com isolamento		un	0,0002	22,90	0,00	
10569 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018	35,90	0,06	
10596 /ORSE	Protetor bucal		un	0,0045	4,90	0,02	
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro		un	0,0002	119,90	0,02	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm		un	0,0002	18,58	0,00	
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"		un	0,0001	47,00	0,00	
12892 /SINAPI	Lava roupa de couro, cabo curto (unido 57x cm)		par	0,0013	9,03	0,02	
12893 /SINAPI	Bata de segurança com fivela de aço e colarinho acalçacao		par	0,0007	48,19	0,03	
12894 /SINAPI	Capa farda chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002	13,05	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem fivela (classe B)		un	0,0006	10,04	0,01	
10492 /ORSE	Cesta Basica		un	0,0045	140,00	0,63	
02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0654	4,00	0,26	
01631 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0008	5,30	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento		un	0,0015	78,09	0,12	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,1019	10,00	1,02	

Handwritten signature: 
Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

Fis.: 
Rub.: 

Fls.: 63
Rub.: 182

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

ENCARGOS COMPLEMENTARES - CRISPINTEIRO		UNID	
CODIGO	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	QTD	VALOR
10591 /ORSE			R\$
CODIGO	MATERIAL	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045 4,90 0,01
12893 /SINAPI	Beta de segurança com lixeira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007 49,19 0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023 9,03 0,02
11344 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0003 29,29 0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019 35,90 0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002 13,03 0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003 18,58 0,00
10578 /ORSE	Fornão grande	un	0,0002 15,15 0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001 18,58 0,00
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0045 140,00 0,63
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654 4,00 0,26
01451 /ORSE	Oculos branco proteção	par	0,0007 5,30 0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015 78,09 0,12
00158 /ORSE	Almofa (Participação do empregador)	un	0,1038 10,00 1,02
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe B)	un	0,0006 10,04 0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cs	0,0004 300,00 0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018 4,50 0,46
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045 12,54 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,89	CUSTO TOTAL 3,49
EQUIPAMENTO	ENC. 114,74008	0,64	BDI(20,9100%)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 11349 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001
E 11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Beta de segurança com lixeira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe B)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0045
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002

(Assinatura)
Frederico Junior de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fls.: 04
 Rub.: 852

CÓDIGO	Descrição Complementares - Montador	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNID	b				
		QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD	CUSTO TOTAL						
10605 / ORSE												
MATERIAL												
01601 / ORSE	Oculos branco protecao	un	0,0006	5,70	0,00							
00945 / ORSE	Facamento	un	0,0015	16,09	0,12							
00159 / ORSE	Almooço (participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02							
11213 / ORSE	Esguadro de aluminio para soldagem de peças, com duas moedas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	156,20	0,03							
11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carborundite	un	0,0002	60,50	0,01							
11245 / ORSE	Alcате de pressão 11"	un	0,0002	42,26	0,01							
11246 / ORSE	Alcате de pressão para solda tipo W, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Miguelado, montantes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e reboltes de aço, 11" (290mm). Ref. 136 Gedore.	un	0,0002	45,51	0,01							
11277 / ORSE	Alcате de pressão para solda de chapa 16" (400mm), Ref. 136 Z Gedore	un	0,0002	75,11	0,02							
11278 / ORSE	Alcате diagonal para corte rente 5" a 9"	un	0,0002	25,60	0,01							
11286 / ORSE	Marcador de solda ref. 00201 código 010414410 carborundite	un	0,0003	302,66	0,09							
11239 / ORSE	Alcате para anéis de pistão capacidade 50-100mm, ref. 44044101 Triamontina ou similar	un	0,0002	60,40	0,01							
11214 / ORSE	Stampo de de aperto rapido 16" ref. 60987 Beltronic	un	0,0005	14,24	0,00							
11295 / ORSE	Fonte inversora de solda TMI 140ED 220V - BAMBORCI - TMI- 140ED	un	0,0001	900,00	0,09							
11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	133,36	0,11							
11292 / ORSE	Esmerilhadeira angular eletrico portatil 4 1/2" - 1000 watts - ref. 91000882 Black e Decker	un	0,0002	380,90	0,08							
11293 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	329,40	0,03							
11284 / ORSE	Cavalete de ferro n° 1	un	0,0002	91,64	0,02							
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10517 / ORSE	Exames administrativos/demissionais (checkup)	cf	0,0004	300,00	0,12							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO												
EQUIPAMENTO		0,00	EMC (114,7400\$)	0,00	SERV. TERCEIRO	2,73	CUSTO TOTAL	0,64	BDI (20,9100 \$)	0,70	ERRO TOTAL	4,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* DODIGO DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR												
M 11276 / ORSE	Martelo de solda de tipo placeta, cabo de madeira, 380x5,4x0,5mm	un										
M 11271 / ORSE	Talhadetas com punho de protecao 22 x219mm ref.10720068R Belser	un										
M 11272 / ORSE	Alcате clipador (cripador)	un										
M 11273 / ORSE	Esguadro de aluminio para soldagem de peças, com duas moedas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un										
M 11274 / ORSE	Stampo de de aperto rapido 16" Ref. 60987 Beltronic	un										

[Assinatura]
 Federal Lourenco
 Engenheiro Civil
 CREC 27002778-3

Fis.: 65
Rub.: 6500

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encarador	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UNID
10554/0RSE			R
M 10596/0RSE	Protetor auricular		un
M 10598/0RSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un
M 11253/0RSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"		un
M 11254/0RSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"		un
M 11255/0RSE	Tarracha para tubos PVC de 1"		un
M 11256/0RSE	Tarrachá para tubos PVC de 1 1/2"		un
M 11257/0RSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"		un
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, coto curto (punho *7* cm)		par
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchado		par
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un
M 10452/0RSE	Cesta Básica		un
S 10517/0RSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		un
S 10761/0RSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un
S 10362/0RSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un

CÓDIGO	Encargos Complementares - Montador	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
10603/0RSE							R
M 10599/0RSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018	55,90	0,06	
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchado		par	0,0006	48,19	0,04	
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002	13,05	0,00	
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006	10,04	0,01	
M 11272/0RSE	Alicate Limpador (arripador)		un	0,0001	62,35	0,01	
M 11271/0RSE	Talhadeira com punho de rotação 22 x225mm ref.2072066R Belzer		un	0,0001	51,81	0,01	
M 11270/0RSE	Manteia de solda do tipo planareta, cabo de madeira, 350X0,4X0,5mm		un	0,0003	19,31	0,01	
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, coto curto (punho *7* cm)		par	0,0003	9,03	0,02	
M 10596/0RSE	Protetor auricular		un	0,0045	4,90	0,02	
M 10493/0RSE	Cesta Básica		un	0,0045	140,00	0,63	
M 02378/0RSE	Vale transporte		un	0,0634	4,00	0,26	

(Handwritten signature)
Fátima Luísa de Azevedo
Engenheira Civil
CREA 270082778-3

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CODIGO	Descrição Complementares - Pedreiro	UNID	h
10550 /ORSE			

COMPOSIÇÃO ANALITICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD	CUSTO TOTAL
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00		0,00
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01		0,12
11246 /ORSE	Escala serrada de bambu	un	0,0007	9,05	0,01		0,02
11247 /ORSE	Serra manivote	un	0,0001	272,91	0,03		0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	14,18	0,00		0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00		0,00
12892 /SINAP1	Lava raspa de couro, cabo curto (punho 77+ cm)	par	0,0623	9,03	0,02		0,02
12893 /SINAP1	Bata de segurança com bitela de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	48,19	0,04		0,04
12894 /SINAP1	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00		0,00
12895 /SINAP1	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe B)	un	0,0006	10,04	0,01		0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço 115x, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	9,90	0,01		0,01
00158 /ORSE	Almofa (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02		1,02
00941 /ORSE	Sarilamento	un	0,0015	78,09	0,12		0,12
04651 /ORSE	Oculos branco proteção	par	0,0008	5,30	0,00		0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26		0,26
10799 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	11,26	0,00		0,00
04728 /ORSE	Celular de pedreiro	un	0,0004	17,40	0,01		0,01
10892 /ORSE	Regua de alumínio cr/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00		0,00
10492 /ORSE	Bata Básica	un	0,0045	140,00	0,63		0,63
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02		0,02
10599 /ORSE	Protetor solar tipo 30 com 100ml	un	0,0018	35,90	0,06		0,06
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,53	0,00		0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10462 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06		0,06
10917 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	caj	0,0004	300,00	0,12		0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46		0,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
0,00	ENC. 114,740061	0,00	0,64	2,25	2,89	0,60	3,49
COMPOSIÇÃO SINTETICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO TOTAL			
M 00158 /ORSE	Almofa (Participação do empregador)	un		0,1018			0,1018
M 00941 /ORSE	Sarilamento	un		0,0015			0,0015

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA 27062778-3



Fls.: 60
 Rub.: 2052

Prefeitura de São Cristóvão

Praca Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
CNPJ: 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.: 
Rub.: 

CODIGO	Encargos Complementares - Montador	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UNID
M 11275 / ORSE		Alicate de pressão 11"	un	0,0002
M 11276 / ORSE		Alicate de pressão para solda tipo 6, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, momentos reforço	un	0,0002
M 11277 / ORSE		Alicate de pressão para solda de chapa 18" (400mm), Ref.138 Z Dedore	un	0,0002
M 11278 / ORSE		Alicate diagonal para corte lente 5" a 8"	un	0,0002
M 11279 / ORSE		Alicate para anéis de pressão capacidade 50-100mm, ref.45044101 Tramontina ou similar	un	0,0002
M 11280 / ORSE		Chave inglesa 15" ref. 012415012 carbôgrafite	un	0,0002
M 11281 / ORSE		Bolsa de lona para ferramentas 40 X 30 X 20cm	un	0,0002
M 11282 / ORSE		Emballadeira angular elétrico portátil 4 1/2" = 1000 watts - ref. 9100082 Black e Decker	un	0,0001
M 11283 / ORSE		Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0002
M 11284 / ORSE		Cavalete de ferro nº 1	un	0,0001
M 11285 / ORSE		Fonte inversora de solda 700 140ED 220V - BAMB0321 - RMI - 140ED	un	0,0003
M 11286 / ORSE		Macariço de solda Ref. 00001 código 01041410 carbôgrafite	un	0,0003
M 12832 / SINAPI		Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7" cm)	par	0,0023
M 12833 / SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12834 / SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12835 / SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe hi	un	0,0005
M 00158 / ORSE		Almofa (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE		Fundamento	un	0,0015
M 01651 / ORSE		Oscios branco proteção	un	0,0008
M 02378 / ORSE		Vale transporte	un	0,0654
M 10492 / ORSE		Cesta Basica	un	0,0043
M 10596 / ORSE		Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 / ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pão com manteiga)	un	0,1018
S 10811 / ORSE		Exames admissionais/denissionais (checkup)	un	0,0004
S 10302 / ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045


Frederico Luis Soares - RFB014
Engenheiro Civil
CREA 27080778-3

Prefeitura de São Cristóvão
 Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
 CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00018
 Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fis.: 68
 Rub.: 10000

CODIGO	Descrição Complementares - Servente	COMPOSIÇÃO ANALITICA		UNID
		h		
10E49 / ORSE				

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	COMPOSIÇÃO ANALITICA			UN	QTD		
						ENC. (114,740%)	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			UN	QTD
01651 / ORSE	Vale Transporte	un	0,0941	4,00	0,38							
04729 / ORSE	Manteia 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,00							
04728 / ORSE	Talhadela chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00							
10492 / ORSE	Pasta Basico	un	0,0045	140,00	0,63							
10E95 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02							
10E99 / ORSE	Protetor solar fgs 30 com 12cm1	un	0,0018	35,90	0,06							
12E92 / SINMFI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem fagulha (classe B)	un	0,0006	10,04	0,01							
12E94 / SINMFI	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00							
10738 / ORSE	Fa quadrada	un	0,0002	17,29	0,00							
12E92 / SINMFI	Luva raspa de couro, cabo curto (puno 47- cm)	par	0,0023	9,03	0,02							
02711 / SINMFI	Cartrino de mão de aço capacidade 50 a 60 l, puno com camisa	un	0,0002	120,00	0,02							
00158 / ORSE	Almoco (participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02							
12E92 / SINMFI	Bata de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0006	48,19	0,04							
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã 1 café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	13,54	0,06							
10517 / ORSE	Exames administrativos/dentistas/odontológicos (checkup)	ex	0,0004	300,00	0,12							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO												
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,740%)	0,00	MATERIAL	2,32	CUSTO TOTAL	0,64	BDI (20,9100 %)	0,62	PREÇO TOTAL	3,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												

Handwritten signature and stamp:
 Prefeitura de São Cristóvão
 Engenharia Civil
 CREA 27082778-3

Rub.: 109
 Fis.: 109

CODIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UNID	
			QTD	VAL
M 10550 / ORSE				
M 01451 / ORSE		Oculos branco proteção	pr	0,0008
M 02338 / ORSE		Vale transporte	un	0,0654
M 04174 / ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref: 343, 344, 345 ou similar	un	0,0005
M 04722 / ORSE		Colher de pedreiro	un	0,0004
M 10162 / ORSE		Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0062
M 10789 / ORSE		Nivel de boia de madeira	un	0,0002
M 10790 / ORSE		Prumo de face	un	0,0001
M 11043 / ORSE		Martelo sem unna	un	0,0001
M 11245 / ORSE		Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0007
M 11246 / ORSE		Escala metrica de bambu	Un	0,0007
M 11247 / ORSE		Serra marmore	un	0,0001
M 11264 / ORSE		Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
M 11265 / ORSE		Martelo de terracha com cabo	un	0,0004
M 11991 / SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punch 17) am)	par	0,0023
M 11993 / SINAPI		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado.	par	0,0005
M 12284 / SINAPI		Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (latareis ou azul)	un	0,0002
M 12285 / SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 / ORSE		Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 / ORSE		Protetor articular	un	0,0045
M 10599 / ORSE		Protetor solar Ips 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 / ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10217 / ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cl	0,0004
S 10362 / ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

(Assinatura)
 Fedrina Luisoni, Moraes
 Engenheira Civil
 CREA 27082778-3

CODIGO	Encargos Complementares - Servente	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UNID	
			QTD	VAL
S 10549 / ORSE				
S 10213 / ORSE		MATERIAL	UN	QTD
		Fundamento	un	0,0015
		Oculos branco proteção	pr	0,0008
		Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, G = Serviço Auxiliar		
		OSB = Organismo de Obras de Serviço		
		CUSTO TOTAL		0,12
				5,30

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018
Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

Fls.: 70
Rub.: 831

CODIGO	MATERIAL	COMPOSIÇÃO ANALITICA	UNID	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
				QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD					
00126 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento		m3									
1124 / ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo		un	0,0001	13,52	0,00						
12853 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0020	48,19	0,10						
11248 / ORSE	Escala metrica de bambu		un	0,0003	9,05	0,00						
11245 / ORSE	Desemboiadeira de madeira 12X12		un	0,0003	11,26	0,00						
11244 / ORSE	Martelo com unha		un	0,0001	29,28	0,00						
10790 / ORSE	Furão de face		un	0,0000	14,18	0,00						
10789 / ORSE	Nivel de bolha de madeira		un	0,0001	11,26	0,00						
10788 / ORSE	Pa quadrada		un	0,0003	11,29	0,01						
10596 / ORSE	Protetor articular		un	0,0113	4,90	0,06						
10577 / ORSE	Servete 40cm		un	0,0009	18,98	0,00						
10576 / ORSE	Portão grande		un	0,0001	15,15	0,00						
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm		un	0,0001	18,58	0,00						
10585 / ORSE	Aço de serro		un	0,0000	21,25	0,00						
10586 / ORSE	Talpadeira		un	0,0000	17,90	0,00						
13894 / SINAPI	Copa para chuva em PVC com ferro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0005	13,05	0,03						
10589 / ORSE	Protetor solar Esp 30 cm 13cm		un	0,0044	35,90	0,16						
13895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)		un	0,0015	10,94	0,02						
00372 / SINAPI	Armadaz		m	0,1800	6,63	2,56						
01213 / SINAPI	Capilinteiro de formas		m	0,3600	6,63	5,13						
04750 / SINAPI	Pedreiro		m	0,1600	6,63	5,13						
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	1,6300	4,72	16,92						
				SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10765 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães) com manteiga)		un	0,2364	4,50	1,15						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cd	0,0009	300,00	0,27						
10562 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0112	12,54	0,14						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				MÃO DE OBRA	13,42	MATERIAL	5,73	CUSTO TOTAL	36,20			
EQUIPAMENTO				ENC. (114,7900%)	15,29	SERV. TERCEIRO	1,56	BDI(20,9100 %)	7,57			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD		
0 10549 / ORSE	Suprimentos Complementares - Servente								h	1,6200		
0 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro								h	0,3600		

Handwritten signature and stamp:
Engenheiro Civil
CREA 27068278-3

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

Fis: 14
Rub: B04

CODIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10543/ORSE	Encargos Complementares - Servente				
M 10768/ORSE	Pá quadrada	un	0,0002		0,0002
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, preu com câmara	un	0,0002		0,0002
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, caso curto (punho *7* cm)	par	0,0023		0,0023
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e espalhinha aciliculado	par	0,0008		0,0008
M 12594/SINAPI	Capa para chuva em pvc com fecho de velcro, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		0,0002
M 12595/SINAPI	Capote de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	un	0,0006		0,0006
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		0,1018
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		0,0004
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		0,0045

CODIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00129/ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3			
00129/ORSE					
M 11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0005	246,00	0,00
M 11249/ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0002	519,00	0,00
M 04729/ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0002	18,80	0,00
M 10382/ORSE	Regra de alumínio 2/ 2,0um (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
M 10432/ORSE	Pasta Basica	un	0,0113	140,00	1,58
M 04728/ORSE	Talhadadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00
M 04722/ORSE	Coíset de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
M 04174/ORSE	Desempedadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,20	0,00
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0030	5,30	0,01
M 00341/ORSE	Fardamento	un	0,0037	78,09	0,29
M 00158/ORSE	Almoço (Participação no empregador)	un	0,2564	10,00	2,56
M 11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
M 11247/ORSE	Serra marmore	un	0,0000	272,97	0,00
M 12893/SINAPI	Luva raspa de couro, caso curto (punho *7* cm)	par	0,0057	9,03	0,05
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, preu com câmara	un	0,0003	120,00	0,04
M 11265/ORSE	Martelo de botacha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00

Handwritten signature
Fidelis da Costa Moraes
Engenheiro Civil
CREA 27082778-3

Prefeitura de São Cristóvão
 Praça Getúlio Vargas, 298 centro SÃO CRISTÓVÃO-SE
 CNPJ : 13.136.890/0001-05

ADITIVO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO CRISTO.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00018

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

00126/GRSE Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UNID	QTD
		m3	
Q 10551/GRSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600
Q 10555/GRSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800
P 60379/SINAPI	Armador	h	0,1800
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600
P 04760/SINAPI	Pedreiro	h	0,3600
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,6200

Felipe Louzada Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA 27082778-3

Fls.: 32
 Rubr.: OKS

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTRATO Nº 07/2021

OBJETO: SERVIÇOS/OBRAS DE “REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR”, LOCALIZADO NA COLINA DO CRISTO, PRÓXIMO AO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.

VALOR: R\$ 1.971.374,42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES

CONTRATADA: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Tendo em vista o **Contrato nº 07/2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para prestar os serviços/obras de “REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR”, LOCALIZADO NA COLINA DO CRISTO, PRÓXIMO AO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, de acordo com o Contrato acima citado, fica V.ª Srª cientificada que o prazo para início dos serviços começará a vigorar a partir da presente data.

Cumpre-se

São Cristóvão, 19 de abril de 2021.


UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Contratada


JOSÉ VICENTE MAIA SANTOS

Diretor de Operações


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal

Contrato nº 07/2021

Contrato de empreitada por preço global que firmam o Município de São Cristóvão/SE e a empresa Universo Serviços Terceirizados Ltda. – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, com sede na rua "24", nº 27, Conjunto João Alves Filho/Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160.000), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosane de Oliveira Santos Silveira**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 663.137 SSP/SE, CPF nº 454.248.885-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da Tomada de Preços nº 001/2021 e da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. DO OBJETO

1.1. A contratada se obriga a executar para o contratante, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços/obras de "reforma do Mirante do Cristo Redentor", localizado na Colina do Cristo, próximo ao bairro Santa Cruz, Município de São Cristóvão, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT e de sua proposta de preços.

1.2. Fica vedada a subcontratação do objeto deste contrato, salvo no caso de subcontratação parcial e mediante autorização/anuência do contratante. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação de empresa que tenha participado da licitação.

1.3 Quando da assinatura deste instrumento, serão exigidas da contratada as vias atualizadas dos documentos discriminados no item 8.4, alíneas de "c" a "g" do Edital da licitação, salvo se ainda válidas as vias da licitação.

2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o contratante pagará à contratada uma remuneração única e global de R\$ 1.971.374,42 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), ao tempo e de acordo com a conclusão de cada etapa do empreendimento, assim definida no cronograma físico financeiro de evento.

2.2. O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato.

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após os serviços serem avaliados, medidos e atestados pela fiscalização do Município, levando em conta, com o respeito do prazo de execução e do cronograma contratado, a conclusão das etapas do empreendimento, indicadas na planilha de eventos e que integrará o contrato para todos os efeitos, como se ali estivessem transcritas.

2.4. Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte optante do Simples Nacional, a contratada deverá excluir da sua remuneração os valores eventualmente superiores e resultantes de percentuais de PIS, Cofins e ISS de sua planilha de composição de BDI excedentes às alíquotas às quais está obrigada a recolher de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Igualmente, tendo em vista a isenção ou a dispensa de recolhimento assegurada no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, deverá excluir da fatura os respectivos valores das contribuições para o Sesi, Senai, Sebrae, Inbra e salário-educação.

2.6. Por isso, as empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo contratante, ou obrigações da contratada para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o contratante, o pagamento será susinado para que a contratada tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de susinações correrá por conta da contratada.

2.8. O contratante, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de 30 (trinta) dias, mediante depósito em conta corrente indicada pela contratada, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo contratante.

2.9. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CEI junto ao INSS, nas hipóteses exigidas legalmente, da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução e demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 309/2017.

2.10. A contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2.11. Sem prejuízo do disposto no item 2.9, caberá ao Município de São Cristóvão promover a retenção da parcela do ISSQN, quando e se ainda devido e na forma da legislação do Município da prestação dos serviços, além da retenção da contribuição previdenciária de que trata a Lei 8.212/91 e observados os limites ali impostos.

2.12. O pagamento do item serviço de administração local será realizado de forma proporcional à execução financeira da obra, observando-se o respectivo cronograma físico financeiro.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Governo Federal (União), através do Ministério do Turismo, no importe de R\$ 1.869.731,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) - Contrato de Repasse OGU nº 873032/2018 e Operação nº 1059877-50; e, a título de contrapartida, do Município de São Cristóvão cujas despesas, no valor de R\$ 219.577,47 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), estão consignadas na seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional – Programática: 15.451.1077. Projeto Atividade: 1112. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 15100000 e 15300000.

4. DO PRAZO

4.1. As obras e serviços objetos deste contrato deverão ser executados e concluídos no prazo total de 10 (dez) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro que integrará o contrato, contado da emissão da Ordem de Serviços.

4.2. Será admitida a sua prorrogação, nos termos e nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, desde que por razões justificadas e para a qual a Contratada não tenha contribuído, mediante prévia autorização de quem compete celebrar o contrato.

4.3. Eventual paralisação ou suspensão do contrato, em decorrência de ordem da Contratante, devidamente justificada, implicará no ajuste do cronograma físico-financeiro de modo a suprimir do prazo de execução os dias parados.

4.4. Tratando-se de contrato por escopo, a sua vigência perdurará até a entrega definitiva do objeto ou até que haja ato da Administração pela rescisão da avença.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante obriga-se a:

5.1. Pagar à contratada os valores devidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a Nota Fiscal, condicionada essa ao aceite pelo Gestor do Contrato.

5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

5.3. Prestar os devidos esclarecimento e fornecer à contratada as informações indispensáveis à execução do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA



Rua Messias Prado nº 70 – Centro Histórico – São Cristóvão/SE



Fis.: 76
Rub. 25511

6.1. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

a) os serviços serão executados observando-se o cronograma da obra e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela contratada, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do contratante;

b) será admitido ao prazo do cronograma da obra um acréscimo referente aos dias de paralisação por força maior ou caso fortuito ou de outra natureza ao qual não tenha dado causa a contratada, desde que reste comprovado e seja aceito pelo contratante;

c) a contratada deve respeitar a legislação e as normas sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigentes e acatar as recomendações do(s) profissional(is) de segurança do trabalho, sob pena de paralisação dos serviços, o que não a eximirá das obrigações e penalidades previstas nas cláusulas contratuais referentes a prazos e multas;

d) a contratada deverá tomar todas as providências para proteger o meio ambiente, no âmbito interno e externo ao local de execução dos serviços, obedecendo às instruções advindas da FISCALIZAÇÃO, além de evitar danos ou aborrecimentos às pessoas e/ou propriedades privadas ou públicas;

e) a execução de qualquer serviço aos sábados, domingos e/ou feriados, ou fora do expediente normal de trabalho, somente será admitida com a autorização do contratante;

f) a pedido do contratante, a contratada deverá retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;

g) obriga-se a contratada a reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;

h) a contratada fica obrigada, exclusivamente às suas expensas, a reparar ou a refazer todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;

i) responsabiliza-se a contratada pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;

j) obriga-se, também, a garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;

k) a contratada assegurará ao contratante o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;

l) a contratada indenizará o contratante de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;

m) a contratada deverá cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;

n) a contratada, se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação;

o) responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor;

p) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a contratada a efetuar, sem qualquer ônus para o contratante, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;

q) observar e atender às normas de limpeza vigentes na obra, principalmente na sua área do trabalho;

r) atender a todas as exigências e despesas de seguro contra acidente de trabalho;

s) a ressarcir o contratante dos eventuais prejuízo e despesas acarretados pela má execução dos serviços;

t) a manter na obra um preposto seu para orientar e fiscalizar seu pessoal; além de disponibilizar para o contratante toda a documentação relativa ao seu pessoal, particularmente, a ficha de registro e a página de anotação e registro na CTPS do contrato de trabalho;

u) a contratada garantirá ao contratante o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada pagará ao contratante, a título de cláusula penal, multa equivalente a até 20% do valor total do contrato ou da obrigação não cumprida.

sem prejuízo das demais sanções abaixo cominadas e pagamento das perdas e danos que acarretar ao Município de São Cristóvão.

7.2. Além da multa do item 7.1., a contratada também estará sujeita à sanção de advertência e/ou de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos; bem como sujeito a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

7.3. As sanções acima referidas poderão ser aplicadas de forma cumuladas ou independentes, sendo autorizado ao contratante, na hipótese de multa, o devido desconto ou a retenção dos valores que tenha eventualmente tenha a receber a contratada.

7.4. Na imposição de multa, respeitado o limite de 20%, observar-se-á o seguinte critério:

a) 0,666% (seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não executados ou sobre a etapa do cronograma físico da obra não cumprido; ou

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução do objeto, ou sobre o valor da parcela da obra não executada, na hipótese de inadimplemento parcial.

7.5. Na hipótese da retenção ou da garantia eventualmente prestada serem insuficientes, o valor da multa será cobrado judicial, com o acréscimo de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, desde a data da imposição e notificação da multa.

7.6. O contratante poderá considerar rescindido o presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou judicial, na hipótese também de inexecução total do contrato ou no caso de transcurso do prazo de execução cuja prorrogação não tenha sido por ela autorizada.

8. DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pela contratante quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e ao qual a contratada ficará obrigada a aceitar.

8.2. Para fins de restabelecimento e consequente manutenção do seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, desde que sucederem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando-se, assim, âlea econômica extraordinária e extracontratual, somente será admitida a revisão do preço global contratado e consequente remuneração se o aditivo ou conjunto de aditivos implicar no acréscimo de quantitativo e/ou a inclusão de serviço(s) novo(s) que ultrapassar(em) o percentual de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

8.3. Acordam as partes que disposto no item 8.2. também incidirá na hipótese de supressão de quantitativo(s) e/ou a exclusão de serviço(s) que exceder, de forma individual e/ou cumulada, o mesmo percentual de 10%, acarretando, por consequência, a revisão equivalente do preço global.

8.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

8.5. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços ou itens novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, tendo como data base o mês de apresentação das propostas, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese de inexistência daqueles custos unitários, os preços devem ser apurados mediante cotação junto ao mercado, promovendo-se em seguida o deflacionamento daqueles preços desde à época da cotação até o mês de apresentação da proposta, aplicando em seguida o mesmo percentual médio de desconto concedido inicialmente, segundo as diretrizes do item 8.4.

8.6. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Fica, porém, estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) falência ou dissolução da firma contratada;
- b) superveniente incapacidade técnica da contratada, devidamente comprovada;
- c) não recolhimento pela contratada, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- d) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;
- e) por se negar a contratada refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com contrato, termo de referência e as especificações gerais e particulares da avença, no prazo que determinar a fiscalização da contratante;
- f) atraso injustificado da conclusão dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

8.7. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo mediante expressa autorização do Município de São Cristóvão. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação.

8.8. Considerar-se-á parte integrante do Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus anexos, além da proposta da licitante vencedora.

9. DO SEGURO DE OBRA

9.1. A contratada deverá apresentar ao contratante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da emissão da Ordem de Serviço, a apólice de seguro para o "risco de engenharia" (*all risks*) e para "responsabilidade civil", contemplando a cobertura de todo e qualquer dano acarretado à obra e/ou maquinário e a cobertura de sinistros decorrentes de acidentes na execução da obra e/ou falhas na solidez e segurança do trabalho que causarem danos a terceiros, sob pena inadimplemento das obrigações.

10. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

10.1. Respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, os valores das parcelas vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, Coluna 35 - Edificações, apurado pela Fundação Getúlio Vargas e divulgado periodicamente pela revista "Conjuntura Econômica".

10.2. Desta feita, ajustam as partes que em nenhuma hipótese será admitido reajustamento com periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, não serão reajustados os valores dos serviços que, por culpa da contratada, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro.

10.3. No caso de reformulação do citado cronograma por ordem e interesse da contratante, desde que a contratada não tenha contribuído com a paralisação e prorrogação, prevalecerá para fins de reajustamento o cronograma inicial.

10.4. Não integrarão o cômputo do reajustamento os valores das eventuais aquisições de materiais do Contratante.

10.5. Pretendendo o reajustamento e respeitada a periodicidade supra, deverá a contratada apresentar a pertinente memória de cálculo para fins de conferência e aprovação pela contratante.

10.6. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = P \times T$$
$$T = \frac{I - I_0}{I_0}$$
$$R = P \times \frac{I - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

P = é o valor da parcela considerada;

T = é a taxa de reajustamento

I₀ = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e/ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês da data de abertura das propostas;

I = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e/ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao décimo segundo mês após data de assinatura do contrato.

10.7. O valor do reajustamento de cada fatura será obtido, assim, multiplicando a taxa "T" pelo valor bruto da fatura.

10.8. No cálculo do reajuste conforme a fórmula descrita nesta cláusula, somente será admitida 4 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

10.9. Enquanto não informado ou divulgado o índice do 12º mês para efeito de definição do "I" da que trata a fórmula acima, o reajuste será obtido levando em consideração o último índice conhecido, cabendo

a devida correção, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, e o encontro de contas correspondente na ocasião do pagamento da fatura subsequente.

10.10. A liquidação de cada parcela, quando houver reajustamento, far-se-á por de duas faturas. Uma correspondendo aos valores dos serviços contratados e a outra equivalendo aos valores do reajustamento, deduzindo em qualquer caso os descontos e retenções legais.

10.11. O contrato objeto desta licitação poderá ser alterado, por acordo das partes, para fins de restabelecimento e conseqüente manutenção do seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, desde que sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. O mês da data de apresentação das propostas será considerado, também, para esse fim, como marco inicial de apuração da variação extraordinária dos custos dos insumos e/ou serviços

10.12. Não terá a contratada direito ao reequilíbrio econômico-financeiro se a álea econômica extraordinária e extracontratual, inclusive para os itens da administração local, decorrer de ato ou fato de seu prévio conhecimento ou que deveria saber, até mesmo relacionado a erro ou insuficiência de composição de preços ou de projetos, ou que alguma forma tenha contribuído para sua ocorrência.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento provisório dos serviços objetos deste Contrato dar-se-á pelo engenheiro responsável do Contratante, que verificará e atestará a fiel execução, em parecer escrito, comunicando a Contratada de tudo a respeito.

11.2. Sucedendo vício ou erro de execução ou de funcionamento, a Contratada deverá prontamente promover a reparação, sob pena de inadimplemento contratual e das penalidades da cláusula sétima.

11.3. Considerar-se-ão recebidos em definitivos os serviços desde que transcorridos mais de 90 (noventa) dias do recebimento provisório e desde que não tenha havido oposição do contratante quanto aos serviços executados e desde que tenha a contratada efetuada a reparação indicada pelo engenheiro responsável.

12. GESTOR DO CONTRATO

12.1. A gerência/fiscalização deste Contrato, para todos os efeitos, ficará a cargo de agente público que o contratante indicar e/ou vier a substituir.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A contratada não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expresse consentimento do contratante.

PROCURADORIA



PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

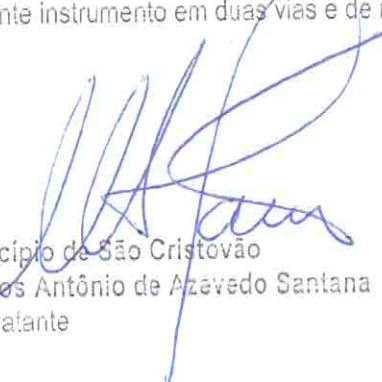
13.2. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o Edital da Tomada de Preços nº 001/2021 e seus anexos, além da proposta ofertada pela contratada e anexos.

13.3. Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

14. DO FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos.


Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

São Cristóvão/SE, 03 de março de 2021.


Universo Serviços Terceirizados Ltda.
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Contratada.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021

1º termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2021 que entre si celebraram o Município de São Cristóvão/SE e a empresa Universo Serviços Terceirizados Ltda. - ME.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, com sede na rua "24", nº 27, Conjunto João Alves Filho/Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160.000), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosane de Oliveira Santos Silveira**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 663.137 SSP-SE, CPF nº 454.248.885-34, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 007/2021**, que o faz nos seguintes termos:


1. CLÁUSULA ÚNICA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do **Governo Federal (União)**, através do **Ministério do Turismo**, vinculados ao Contrato de Repasse OGU nº 873032/2018 e Operação nº 1059877-50 e, a título de contrapartida, do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02051;
- **Classificação Funcional – Programática:** 15.451.1077 e 15.451.0013;
- **Projeto Atividade:** 1112 e 1708;
- **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 15100000, 15300000, 17000000 e 17040000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 de janeiro de 2022.


Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

Fls.: 24
Rub.: 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

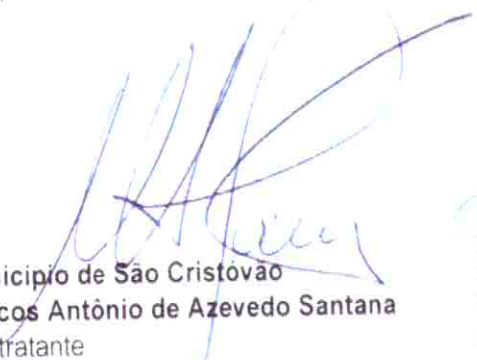
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de “**reforma do Mirante do Cristo**”, neste Município de São Cristóvão

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, com sede na rua “24”, nº 27, Conjunto João Alves Filho/Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160.000), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosane de Oliveira Santos Silveira**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 663.137 SSP/SE, CPF nº 454.248.885-34, conforme instrumento procuratório anexo, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe os incisos I e IV do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

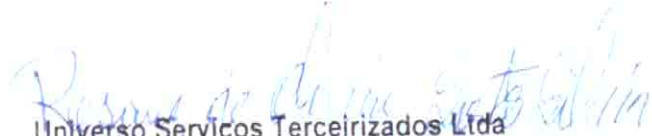
1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 155/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, contado a partir do término do interregno inicial, totalizando assim um período de 16 (dezesesseis) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 15 de fevereiro de 2022



Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante



Univero Serviços Terceirizados Ltda
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Contratada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 03.485.217/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:42 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **9FD8.04CA.158B.9F8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis.: 86
Rub.: 1511



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.485.217/0001-27

Certidão nº: 11547813/2022

Expedição: 12/04/2022, às 08:39:06

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.485.217/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.485.217/0001-27

Razão Social: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Endereço: RUA 24 27 / CENTRO / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040501115695565518

Informação obtida em 12/04/2022 08:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fis.: 98

Rub.: Depto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO


SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 13/04/2022

Contribuinte: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME		Inscrição Mercantil: 659
Localização: RUA 24, 27, , JOAO ALVES FILHO		Sequencial: 701
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 0
Razão Social: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME		Cadastro Imobiliário: 01.11.0001.001.027
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
03.485.217/0001-27	0036230	659
Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 2512800 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	
Início Atividade: 25/05/2011	Validade: 12/06/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
 _____ DIRETOR DE TRIBUTOS		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

2DE26B0BE8FA26E488E68BDD34CE352A8D811C8D

Fls. 89

Rub. _____



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 139991/2022

Identificação do Contribuinte:03.485.217/0001-27
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **03.485.217/0001-27** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **03.485.217/0001-27** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **12/04/2022 08:40:30, válida até 12/05/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Abril de 2022

Autenticação:20220412G4USBA

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Fis.: Jo

Rub.: Jo

SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

Secretaria de Infraestrutura

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO			PCS N°	
Item	Quantidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE "REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR", LOCALIZADO NA COLINA DO CRISTO, PRÓXIMO AO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.	R\$ 348.066,69	R\$ 348.066,69
TOTAL ESTIMADO				R\$ 348.066,69
Prazo de Execução Inicial do Contrato:	10 (dez) meses, com possibilidade de prorrogação.			
Local(is) de prestação:	Bairro Santa Cruz, município de São Cristóvão/SE.			
Periodicidade da medição dos serviços:	<input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outros:			
Prazo de Pagamento:	O pagamento ocorrerá de acordo com as medições, efetuando o autorizo nas aludidas e posteriormente encaminhamento a SEMFAZ.			
Garantia dos serviços: (Informar o prazo mínimo)	Responsabilidade do Contratado.			
Existência de materiais ou produtos incluídos no escopo do serviço?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quais? Detalhado na Planilha de Aditivo. <input type="checkbox"/> Não.			
Garantia e/ou assistência técnica em materiais ou produtos: (Informar o prazo mínimo)	Responsabilidade do Contratado			

São Cristóvão, 11 de abril de 2022


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de InfraestruturaFls.: Rub.: 



AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

PCS Nº

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02051	15.451.0013	1708	44905100	170400000

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo, para o 2º termo aditivo de preço ao contrato nº 007/2021, cujo objeto é a execução dos serviços/obras de “reforma do Mirante do Cristo Redentor”, localizado na Colina do Cristo, próximo ao bairro Santa Cruz, Município de São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o pedido de aditivo de valor do supracitado contrato:

A fiscalização verificou que no orçamento a quantidade de demolição do piso cimentado é inferior as quantidades levantadas in loco, para que possa ser realizado o serviço de pavimentação em tech stone, item 02.02.007 e o item 02.02.008, da planilha da obra, como o somatório das áreas é de 1174,80 m², foi necessário acrescentar uma área de 694,0 m² de demolição;

Nos canteiros com gramas e plantas, não foi previsto instalação hidráulica para regar a vegetação, sendo necessário inserir os itens;

- Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2");
- Torneira plástica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar;
- Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014.

Para o apoio das peças de madeira do pergolado do box policial foi necessário a adição de 20 metros de Madeiramento em maçaranduba para telhado, peça principal serrada 8cm x 18cm, com abertura de encaixes item 03.001.

Na planilha do Box policial não foi previsto uma camada de piso desempolado que é a base para o assentamento do piso concreduer de 33 x 33 externamente, devido a isso estamos adicionando esse serviço, porque não seria possível fazer o assentamento do revestimento sem a camada de concreto, item 03.002 Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos 16,4m²;

Verificamos também que as quantidades do revestimento 34 x 34 cm da parede do projeto não coincidem com as quantidades do orçamento, sendo necessário o acréscimo de 3,88 m² de área, item 03.003 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Na área entorno da casa de lixo não consta no orçamento o passeio e meio fio contornando o passeio, a fim de evitar a erosão e para conter o concreto do passeio, por esse motivo estamos adicionando 13,98m² de Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos no item 04.001 e 04.002 Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

No orçamento não foi previsto o reboco do teto no interior da casa de lixo, por esse motivo estamos adicionando o serviço na área 12,50m², item 04.003 Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm.

Não há previsão no orçamento de demolição do piso existente para a execução do piso da rampa, por esse motivo estamos adicionando o serviço de Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 item 03.001, conseqüentemente foi realizado também serviços de:

- Demolição de alvenaria de pedra item 05.001;
- Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação 05.002;
- Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m 05.003;
- Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 05.004;
- Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos 05.005.

Para o acesso a escadaria foi necessário fazer um estacionamento no início do morro, com isso foram adicionados alguns serviços não previstos no orçamento inicial.

- Locação de serviços Pavimentação
- Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 16 faces, 11x22cm, e=8cm, 39un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.
- Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade, corte no morro para execução do estacionamento e acesso a escada.
- Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)
- Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos, calçada no entorno do estacionamento.



Não foi previsto gabarito de madeira para locação do prédio principal item 07.001 Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta;

A concepção do projeto arquitetônico foi de estrutura de concreto aparente, para isso precisaríamos de forma plastificada, só assim ela fica com o aspecto de acabado, o que foi orçado não iria ficar com um bom acabamento, com isso estamos adicionando esse tipo de forma item 07.002 e item 07.003.

Verificamos que houve um equívoco nas quantidades do aço no orçamento da estrutura do prédio principal, por conta disso foi necessário acrescentar quantidades de aço CA 50 e CA 60, o quantitativo de projeto do aço CA 50 na planilha está na quantidade para o aço CA 60 e a do Aço CA 60 está nas quantidades do Aço CA 50, além disso as quantidades de projeto e planilha estão incompatíveis, itens 07.005 e 07.006.

De forma análoga ao item anterior, houve incompatibilidade de quantidades de projeto com a planilha, o concreto fornecido precisou crescer 5m³ de Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado item 07.007.

Não foi previsto escoramento da estrutura do prédio principal para concretagem, sendo assim adicionamos os itens 07.008 Andaime tubular metálico simples - peça x dia, 07.009 Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples e 07.010 Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos.

Não foram elaborados os projetos complementares da estrutura da escada, logo, no orçamento foi previsto as quantidades estimadas, com isso após a elaboração do projeto executivo as quantidades e a relação entre consumo de aço com o concreto estava divergindo, na planilha o consumo é de 80kg/m³ e o projeto é de 133,5/m³, foi necessário o acréscimo de concreto e aço, não foi previsto também o escoramento da escada que não está no mesmo nível do solo, com essas incompatibilidades acrescentamos os itens abaixo:

- Locação de serviços de pavimentação;
- Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado;
- Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos;
- Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1
- Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1, esse item não tinha na composição.
- Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015, para o concreto aparente.

Com as alterações de locação do prédio principal e casa de lixo foram necessários fazer alterações no projeto elétrico aumentando as quantidades dos cabos elétricos de 2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 10 mm².

O projeto executivo do deck não foi previsto a substituição da cruz de madeira existente que estava deteriorada, adicionamos o item Madeiramento em Massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes.

O projeto executivo do DECK estrutura de aço, não tinha o dimensionamento da fundação em concreto armado, com isso foi necessário adicionar os seguintes serviços não previstos na planilha orçamentária:

- Já existia uma alvenaria de pedra no antigo DECK por isso foi adicionado o serviço de Escavação com retroescavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade;
- Já existia uma alvenaria de pedra no antigo DECK por isso foi adicionado o serviço de Escavação com retroescavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade;
- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021
- Forma plana para fundações, em compensado plastificado 12mm, 05 usos;
- Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1;
- Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1;
- Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura;

No projeto arquitetônico não foi previsto a textura do monte da estátua do cristo, com isso estamos adicionando a Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores.

São Cristóvão, 11 de abril de 2022



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA



SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

Secretaria de Infraestrutura

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PCS Nº

Processo:

Assunto: 2º termo aditivo de preço ao contrato nº 007/2021, cujo objeto é a execução dos serviços/obras de “reforma do Mirante do Cristo Redentor”, localizado na Colina do Cristo, próximo ao bairro Santa Cruz, Município de São Cristóvão.

Senhor Diretor de Licitações e Contratos,

Em atendimento ao disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender a despesa de que trata o presente processo, no valor de **R\$ 348.066,69**.

2. A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:

A. Unidade Orçamentária:	02051
B. Fonte de Recursos:	170400000
C. Programa de Trabalho	15.451.0013
D. Projeto/Atividade/Denominação:	1708
E. Elemento de Despesa:	44905100

São Cristóvão, 11 de abril de 2022

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 SÃO CRISTÓVÃO PREFEITURA Cidade Mãe de Sergipe
DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA	PCS Nº
DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA	
<p>Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do 2º termo aditivo de preço ao contrato n.º 007/2021, cujo objeto é a execução dos serviços/obras de “reforma do Mirante do Cristo Redentor”, localizado na Colina do Cristo, próximo ao bairro Santa Cruz, Município de São Cristóvão, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>	

São Cristóvão, 11 de abril de 2022



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC – Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X – Percentual obtido.

Fonte 170400000: IC = R\$ 348.066,69 x 100 = 49,37%
R\$ 705.000,00

São Cristóvão, 11 de abril de 2022



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓDIGO	Equipamento	0,00	ENC. (111,0600%)	2,56	SERV. TERCEIRO	10,41	BDI (20,9100 %)	5,55	32,09	UNID	
Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ v											
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR									UN	QTD
M 08877 /ORSE	Madeira macaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m²/m)									m	0,4000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares = Servente									h	0,2000
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares = Carpinteiro									h	0,2000
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas									h	0,2000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras									h	0,2000
d 07089 /ORSE	Escora tubular convencional tipo "b" (h=3,00 à 4,50 m) c/ acessórios para lajes e vigas maciças (aluguel mensal)									un. mês	2,3160

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID			
03178 /ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001133	246,00	0,03
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001133	518,00	0,06
MATERIAL					
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	1,8150	3,25	5,90
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 à 60 l, pneu com câmara	un	0,00028	120,00	0,03
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	l	0,0200	4,04	0,10
01347 /SINAPI	Chapa/panela de madeira compensada plastificada (madeiraite plastificado) para forma de concreto, de 22 00 x 1100 mm, e =17 mm	m2	0,3890	32,54	12,66
10577 /ORSE	Serrate 40cm	un	0,0001133	18,58	0,00
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	11,92	0,30
06333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	12,86	1,93
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002266	29,28	0,01
10788 /ORSE	PA quadrada	un	0,00028	17,29	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002266	15,15	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045594	35,90	0,16
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113985	4,90	0,06
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002266	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marteta 1 kg com cabo	un	0,00014	18,00	0,00
00158 /ORSE	Almoco (participação do empregador)	un	0,2578594	10,00	2,58

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Página 11

RptRelacaoComposicaoEmpForm

Rosilveira
Rayssa Oliveira Silveira
Engenheira Civil
R/N 2748219297

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID								
03178 /ORSE		m2								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curtas	un	0,0037990	78,09	0,30					
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	2,0440	6,55	13,39					
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0019131	5,30	0,01					
02178 /ORSE	Vale transporte	un	0,2058392	4,00	0,82					
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,00042	9,45	0,00					
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	12,15	1,22					
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015198	10,04	0,02					
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005066	13,05	0,01					
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de aço	par	0,0019131	49,19	0,09					
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058258	9,03	0,05					
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	m	0,2040	8,11	1,70					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113985	140,00	1,60					
MÃO-DE-OBRA (111,06%)										
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,4000	8,72	13,35					
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,1330	6,63	15,85					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2578594	4,50	1,16					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0010132	300,00	0,30					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113985	12,54	0,14					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		14,12	MATERIAL	42,96	CUSTO TOTAL	74,66	PREÇO TOTAL	90,27
EQUIPAMENTO		0,07	ENC. (111,0600%)	15,88	SERV. TERCEIRO	1,63	BDI (20,9100 %)	15,61		

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 01347 /SINAPI	Chapa/panela de madeira compensada plastificada (madeiraite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =	m2	0,3890
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	l	0,0200
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	1,8150
M 05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250
M 05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	2,0440
M 06333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	m	0,2040

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Página 12

RptRelacaoComposicaoEmpForm

Fis.: 22
Rub.: 1554

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revivada 07.2015	UNID							
03178/ORSK		m2							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
O 10549/ORSK	Encargos Complementares - Servente	h 1,4300							
O 10551/ORSK	Encargos Complementares - Carpinteiro	h 1,1330							
F 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h 1,1330							
F 06111/SINAPI	Servente de obras	h 1,4300							
CÓDIGO	Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	UNID							
89371/SINAPI		un							
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,1720	0,72		0,12			
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,1720	2,23		0,38			
41461/SINAPI	Ferramentas - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1720	0,24		0,04			
38393/SINAPI	Lixa d'água em folha, grau 100	un	0,0430	1,35		0,07			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,1720	0,07		0,01			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,1720	0,35		0,06			
00122/SINAPI	Adesivo plástico para pvc, frasco com 450g gr	un	0,0060	0,07		0,28			
43485/SINAPI	Epi - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1720	0,83		0,14			
03861/SINAPI	Luva pvc soldável, 20 mm, para água fria predial	un	1,0000	0,42		0,42			
20083/SINAPI	Solução preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	un	0,0060	40,00		0,24			
02676/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,0870664	5,61		1,22			
00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,0870664	4,70		0,86			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			2,10	MATERIAL		1,74	CUSTO TOTAL	3,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,0600%)	0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI (20,9100 %)	0,80	4,64
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00122/SINAPI	Adesivo plástico para pvc, frasco com 450g gr	un	0,0060						
M 03861/SINAPI	Luva pvc soldável, 20 mm, para água fria predial	un	1,0000						
M 20083/SINAPI	Solução preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	un	0,0060						
M 38393/SINAPI	Lixa d'água em folha, grau 100	un	0,0430						
O 88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,0860						
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSK = Orçamento de Obras de Serviço									

Rayssa Oliveira Silveira
Rayssa Oliveira Silveira
Engenheira Civil
RN 279621/2007

ADITIVO CRISTO

CÓDIGO	Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	UNID				
89371/SINAPI		un				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
O 88247/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h 0,0860				
CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes	UNID				
04485/ORSK		m				
COMPOSIÇÃO ANALITICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
11248/ORSK	Furadeira e Escalafuradeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,00006	246,00		0,01
11249/ORSK	Serra circular elétrica portátil	un	0,00006	510,00		0,03
MATERIAL						
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,00008	120,00		0,01
10788/ORSK	Pá quadrada	un	0,00008	17,29		0,00
11244/ORSK	Martelo com unha	un	0,00012	28,28		0,00
00158/ORSK	Almoço (Participação de empregador)	un	0,1018	10,00		1,02
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	par	0,0020	9,03		0,02
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00074	68,19		0,04
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05		0,00
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe B)	un	0,0009	10,04		0,01
10577/ORSK	Serrote 40cm	un	0,00006	18,58		0,00
04156/ORSK	Madeira massaranduba serrada (peça) 14cm x 14cm (0,0196 m³/m)	m	1,0000	78,31		78,31
01651/ORSK	Óculos branco proteção	pr	0,00074	5,30		0,00
04728/ORSK	Talhadeira chata 10"	un	0,00012	9,45		0,00
04729/ORSK	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00004	18,80		0,00
02378/ORSK	Vale transporte	un	0,07688	4,00		0,31
10492/ORSK	Cesta básica	un	0,0045	140,60		0,63
10599/ORSK	Protetor solar Ipo 30 com 120ml	un	0,0018	35,90		0,06
00941/ORSK	Fardamento com mangas curtas	un	0,0015	78,09		0,12
10578/ORSK	Formão grande	un	0,00012	15,15		0,00
10579/ORSK	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00012	18,58		0,00
10596/ORSK	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02
MÃO-DE-OBRA (111,06%)						
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4000	4,72		3,98
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,6000	6,63		8,40

Fls.: 100
Rub.: 1850

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixe					UNID		
04445/ORSE						m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46			
10511/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0004	100,00	0,12			
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
03049/ORSE	Aparelhamento ou lixamento de peça de madeira de lei, seção 7cm a 20cm	m	1,0000	3,67	3,67			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,87	MATERIAL	80,54	CUSTO TOTAL	97,38	
EQUIPAMENTO		0,07	ENC. (111,0600%)	6,39	SERV. TERCEIRO	4,31	BDI (20,9100 %)	20,36
PREÇO TOTAL: 117,74								
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 04156/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 14cm x 14cm (0,0196 m³/m)	m	1,0000					
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	m	0,4000					
O 10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,6000					
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	3,6000					
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4000					
S 03049/ORSE	Aparelhamento ou lixamento de peça de madeira de lei, seção 7cm a 20cm	m	1,0000					

CÓDIGO	Montagem de armadura longitudinal/transversal de estacas de seção retangular (barrete), diâmetro = 12,5 mm, af_11/2016					UNID
95587/SINAPI						kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,0840	2,23	0,19	
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0840	0,35	0,03	
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0840	0,07	0,01	
43053/SINAPI	Aço ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhão	kg	1,1100	3,69	3,16	
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	12,10	0,24	
43465/SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0840	0,50	0,04	
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0840	0,72	0,06	
43489/SINAPI	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0840	0,96	0,08	
MÃO-DE-OBRA (111,06%)						
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	0,0796	6,61	1,06	
05114/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,0091	4,62	0,09	

* R = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Sergipe

Página 15

RptRelacaoComposicoesEpiForm

Raysa Oliveira

Raysa Oliveira Silveira
Engenheira Civil
RN 2718249237

ADITIVO CRISTO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00021

Ref: Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Montagem de armadura longitudinal/transversal de estacas de seção retangular (barrete), diâmetro = 12,5 mm, af_11/2016					UNID		
95587/SINAPI						kg		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,12	MATERIAL	5,82	CUSTO TOTAL	6,94	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (111,0600%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,9100 %)	1,45
PREÇO TOTAL: 8,39								
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200					
O 88238/SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	0,0080					
O 88245/SINAPI	Armador com encargos complementares	h	0,0600					
O 92793/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 12,5 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes, af_12/2015	kg	1,0000					

CÓDIGO	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples					UNID
04738/ORSE						PC
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10396/ORSE	Protetor auricular	un	0,00108	4,50	0,01	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000552	9,03	0,01	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000192	48,19	0,01	
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000048	13,05	0,00	
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000144	10,04	0,00	
10788/ORSE	PA quadrada	un	0,000032	17,29	0,00	
10399/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000432	35,90	0,02	
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade: 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,000036	170,02	0,00	
10492/ORSE	Cesta básica	un	0,00108	140,00	0,15	
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,000024	19,51	0,00	
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000016	18,80	0,00	
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000048	9,45	0,00	
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,020288	4,00	0,08	
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pe	0,000192	5,30	0,00	
00941/ORSE	Fardamento com mangas curtas	un	0,00036	78,09	0,03	
06158/ORSE	Almoço (participação do empregador)	un	0,024432	10,00	0,24	
11279/ORSE	Alicata para anéis de pistão capacidade 50-100mm, per.44044101 Pramentina ou similar	un	0,000016	60,40	0,00	
11272/ORSE	Alicata Limpador (cripador)	un	0,000008	69,85	0,00	
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas mersas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,000016	166,20	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Sergipe

Página 16

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Fis. *JSP*
REKJU

CÓDIGO	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
04739 /ORSE		PC								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
11274 /ORSE	Grampo de de aperte rapido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,000024	14,24	0,00					
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,000016	42,26	0,00					
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" x 280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,000016	46,51	0,00					
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 X Gedore	un	0,000016	75,11	0,00					
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte cante 5" a 8"	un	0,000016	25,60	0,00					
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206RR Belzer	un	0,000008	54,81	0,00					
11280 /ORSE	Chave Inglesa 12" ref. 012410012 carbografito	un	0,000016	60,50	0,00					
11291 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,000064	133,38	0,01					
11282 /ORSE	Smerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	un	0,000016	380,50	0,01					
11283 /ORSE	Secador horizontal para fita de aço 1"	un	0,000008	329,40	0,00					
11284 /ORSE	Cavalete de ferro n° 1	un	0,000016	91,64	0,00					
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,000008	900,00	0,01					
11296 /ORSE	Mecarinho de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografito	un	0,000024	302,66	0,01					
	MÃO-DE-OBRA (111,06%)									
25957 /SINAPI	Montador de estruturas metálicas	h	0,0800	6,50	1,10					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1600	4,72	1,59					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00108	12,54	0,01					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,024432	4,50	0,11					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,000096	300,00	0,03					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			1,29	MATERIAL	0,54	CUSTO TOTAL	3,39	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO			0,00	ENC. (111,0600%)	1,42	SERV. TERCEIRO	0,15	ROI (20,9100 %)	0,71	4,10
COMPOSIÇÃO SINÉTICA										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD							
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	m	0,1600							
O 10605 /ORSE	Encargos Complementares - Montador	m	0,0800							
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	m	0,1600							
P 25957 /SINAPI	Montador de estruturas metálicas	m	0,0800							

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Página 17

RptRelacaoComposicoesEmpForn

Rayssa Oliveira Silveira

Rayssa Oliveira Silveira
Engenheira Civil
RN 2718218287

ADITIVO CRISTO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00021

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Piso em concreto simples desarmado, tek = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usa	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11798 /ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,000001	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,000001	518,00	0,01
MATERIAL					
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001104	11,20	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000552	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000552	14,18	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,00002	29,20	0,00
10788 /ORSE	Bá quadrada	un	0,0003708	17,28	0,00
10589 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0010108	30,90	0,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0037827	4,90	0,07
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00002	18,58	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,00002	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrate 40cm	un	0,00001	18,58	0,00
11247 /ORSE	Serra mômoro	un	0,0000552	272,97	0,02
11245 /ORSE	Desarmoladeira de madeira 12x22	un	0,00038864	11,26	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,00038864	9,05	0,00
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001104	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002208	11,50	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	par	0,00193138	9,03	0,02
12882 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	par	0,0006248	48,19	0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acilhoado	par	0,0015817	13,05	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,00050436	10,04	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00037827	140,00	0,53
25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	0,0700	30,68	2,15
10432 /ORSE	Cesta básica	un	0,0037827	140,00	0,53
04174 /ORSE	Desempoladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002776	9,90	0,00
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	0,0700	252,42	17,67
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012609	78,09	0,10
01572 /ORSE	Madeira miata serçada (tabua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	m	0,1830	5,00	0,92
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pe	0,00068244	5,30	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0023622	4,00	0,24
00158 /ORSE	Almoço (participação do empregador)	un	0,00207308	10,00	0,86
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0022208	17,40	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Página 18

RptRelacaoComposicoesEmpForn

102
Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*

CODIGO	11798 / ORSE	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres uno	UNID	m2					
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04728 / ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0005562	9,45	0,00				
04729 / ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001854	18,80	0,00				
10282 / ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001104	16,70	0,00				
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (111,06%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1854	4,72	1,85				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5552	6,63	7,77				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,1000	6,63	1,40				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,9557308	4,50	0,39				
10517 / ORSE	Exames admissionais/dominionais (checkup)	ex	0,0003624	300,00	0,10				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0037827	12,54	0,05				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,22	MATERIAL	22,66	CUSTO TOTAL	34,25	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (111,0600%)	5,87	SERV. TERCEIRO	0,50	BDI (20,9100 %)	9,16	41,41
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CODIGO	DESCRICOÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 01572 / ORSE	Madeira mista serrada (tabua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	m	0,1830						
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000						
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,5300						
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,1000						
O 11480 / ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,0700						
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,1000						
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5300						
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000						

CODIGO	02519 / ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	PROD. EQUIPE	UNID					
			4,00	m3					
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMER	CUSTO IMER	CUSTO TOTAL
02459 / ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136, 0 hp ou equivalente)	h	0,0000	69,19	0,0000	119,2a	0,0450	0,00	0,60

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Página 19 RptRelacaoComposicoesEmpForm

Rosângela

Raysa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 2718219297

CODIGO	02519 / ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	PROD. EQUIPE	UNID					
			4,00	m3					
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMER	CUSTO IMER	CUSTO TOTAL
02462 / ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gas - 2,5 hp)	h	0,0000	2,67	0,0000	3,92	0,0000	0,00	0,20
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,3039	4,90	0,02				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90	0,06				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0039	140,00	0,55				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00				
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,0002	120,00	0,02				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	par	0,0020	9,03	0,02				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	48,19	0,03				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	16,04	0,01				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0823	4,00	0,33				
00158 / ORSE	Almoço (participação do empregador)	un	0,0891	10,00	0,89				
04729 / ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	18,80	0,10				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curtas	un	0,0013	78,09	0,10				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	5,30	0,00				
04728 / ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,8750	4,72	8,72				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0039	12,54	0,05				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0831	4,50	0,40				
10517 / ORSE	Exames admissionais/dominionais (checkup)	ex	0,0004	300,00	0,12				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,13	MATERIAL	2,03	CUSTO TOTAL	12,17	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,80	ENC. (111,0600%)	4,64	SERV. TERCEIRO	0,57	BDI (20,9100 %)	2,54	14,71
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CODIGO	DESCRICOÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMER				
E 02459 / ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,2000	0,10	0,90				
E 02462 / ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	h	0,2000	1,00	0,00				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,8750						
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,5000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Página 20 RptRelacaoComposicoesEmpForm

Fis. 102
 Rub. 1020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROD.	EQUIPE	UNID	
02519/ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação		4,00	m3	
COMPOSIÇÃO SIMTÉTICA					
CÓDIGO	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar			UNID	
03688/ORSE				un	
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12896/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe h)	un	0,0006	10,04	0,01
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com ferro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	13,05	0,00
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	150,00	0,63
11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0003	21,96	0,01
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003	0,03	0,02
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,0001	120,00	0,01
11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	31,36	0,01
11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	60,00	0,01
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	68,19	0,04
11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00035	19,00	0,01
11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00055	16,90	0,01
10798/ORSE	Pa quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
10399/ORSE	Protetor solar -cpa 30 mm 120ml	un	0,0018	18,90	0,06
10396/ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	78,09	0,12
04729/ORSE	Marreta 2 kg com cabo	un	0,00005	18,80	0,00
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,5000	0,20	0,10
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,30	0,00
02260/ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1,0000	2,13	2,13
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,07975	4,00	0,32
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00015	5,45	0,00
10393/ORSE	Fralo Simplex 30cm	un	0,00005	53,88	0,00
10392/ORSE	Lima chata 12"	un	0,00005	32,05	0,00
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,5000	6,63	3,00
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,5000	4,72	4,98

* F = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, B = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Página 21

RptRelacaoComposicoesEmpi Form

Raysa Oliveira Silveira
Raysa Oliveira Silveira
Engenheira Civil
RN 2710219297

ADITIVO CRISTO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00021

Ref : Janeiro/2020-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID				
03688/ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un				
COMPOSIÇÃO ANALITICA						
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10362/ORSE	Seguro da vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06	
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cl	0,0004	300,00	0,12	
10761/ORSE	Refeição = café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,30	0,46	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			17,21		PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	5,65	MATERIAL	4,52	CUSTO TOTAL
		ENC. (111,06004)	6,37	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (20,9100 %)
					3,60	20,81
COMPOSIÇÃO SIMTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 00991/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,5000			
M 02260/ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1,0000			
O 10349/ORSE	Encargos Complementares - Servente	n	0,5000			
O 10254/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	n	0,5000			
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	n	3,5000			
B 06111/SINAPI	Servente de obras	n	3,5000			

100
Rub: *lba*

CÓDIGO	Andaime tubular metálico simples - peça X dia	UNID				
02454/ORSE		PxD				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00160 /ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1,0000	0,44	0,44	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				0,44	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (111,060%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,44	BDI (20,9100 %)	0,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
S 00160 /ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	1,0000			

CÓDIGO	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/750v / 70°C	UNID			
03799/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00982 /SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama hxf-b, 1 condutor, 450/750 v, sec nominal 6 mm²	m	1,0000	2,82	2,82
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00020P	5,30	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02646P	10,00	0,26
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00039	78,09	0,03
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000156	10,04	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,000052	13,05	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000195	48,19	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho +7+ cm)	par	0,000598	9,03	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,000026	120,00	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-ampereímetro	un	0,000026	119,90	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000013	47,00	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,000026	22,96	0,00
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,000026	17,29	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	un	0,000468	35,90	0,02
10296 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00117	4,90	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000026	18,58	0,00
10492 /ORSE	Cesta básica	un	0,00117	140,00	0,16
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000013	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,000039	9,45	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,020735	4,00	0,08

* P = Equipamento, M = Material, A = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 ORSE = Orçamento de Obras de Serviço (Página 1) PptRelacaoComposicoesEmpPorTom

Rosilveira
 Rosilveira Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 271821-2/2017

CÓDIGO	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/750v / 70°C	UNID				
03799/ORSE		m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,06%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1300	6,63	1,82	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1300	4,72	1,30	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00117	12,54	0,01	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000104	300,00	0,03	
10761 /ORSE	Refeição = café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02646P	4,30	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				6,79	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (111,060%)	1,66	SERV. TERCEIRO	0,20	BDI (20,9100 %)	0,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 00982 /SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama hxf-b, 1 condutor, 450/750 v, sec nominal 6 mm²	m	1,0000			
O 10349 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	m	0,1300			
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1300			
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1300			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1300			

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) = preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	UNID			
94962/SINAPI		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 720/380 v p	un	0,000274	4.470,00	1,00
MATERIAL:					
43464 /SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,4800	0,01	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	3,8200	0,07	0,27
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	3,8200	0,15	1,34
43467 /SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,3400	0,38	0,89
43468 /SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,4800	0,66	0,98
43491 /SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,3400	1,02	2,39
00370 /SINAPI	Areia média = posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8270	78,00	64,51

Fis.: 105
 Rubr.: [assinatura]

CÓDIGO	CONCRETO magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400	UNID						
94962/SINAPI	1. af 05/2021	m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	3,8200	0,72	2,75			
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	3,8200	2,23	8,52			
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/forneador,sem frete	m3	0,5780	70,50	40,75			
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	212,0200	0,48	101,77			
	MÃO-DE-OBRA (111,06h)							
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,488436	6,17	19,38			
06111/SINAPI	Servente de obras	h	2,374164	4,72	23,65			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02705/SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	0,9500	0,72	0,68			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	43,25	MATERIAL	224,16	CUSTO TOTAL	268,73	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,64	ENC.(111,0600h)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,9100 %)	56,19	324,92
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00170/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (refilado na jazida, sem transporte)	m3	0,8270					
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	212,0200					
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/forneador,sem frete	m3	0,5780					
O 88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	2,3400					
O 88377/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador com encargos complementares	h	1,4800					
O 88830/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem vari	chp	0,7600					
O 88831/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem vari	chs	0,7200					

CÓDIGO	CONCRETO simples unidado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00127/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
10399/ORSE	Protetor solar sps 30 com 12cm	un	0,0044	35,90	0,16
	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06

* E = Equipamento, M = Material, O = Mão-de-obra, S = serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE = Orçamento de Obras de Serviço Página 3

Raysa Oliveira
Raysa Oliveira Silveira
 Engenheira Civil
 RN 2718219297

CÓDIGO	CONCRETO simples unidado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00127/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596/ORSE					
10555/ORSE	Aço de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,58	0,00
10570/ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10788/ORSE	Fã quadrada	un	0,0003	17,29	0,01
10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	18,58	0,00
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
10492/ORSE	Cesta básica	un	0,0113	140,00	1,58
16282/ORSE	Regua de alumínio 6/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04729/ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0002	18,80	0,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00
04722/ORSE	Culher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,30	0,01
00941/ORSE	Fardamento com mangas curtas	un	0,2037	78,09	0,29
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	120,00	0,04
34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	250,58	250,58
25950/SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000	30,69	30,68
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe h)	un	0,0015	10,04	0,02
12894/SINAPI	Capo para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,0005	13,05	0,01
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	49,19	0,10
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, mão curta (punto) *7* cm	par	0,2057	9,03	0,05
10790/ORSE	Prumo de tace	un	0,0000	14,18	0,00
11265/ORSE	Martelo de torçãõ com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
11264/ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,92	0,00
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246/ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0003	9,05	0,00
11245/ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,28	0,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10586/ORSE	Torçõessa	un	0,0000	17,90	0,00
00158/ORSE	Almoco (participação do empregado)	un	0,2544	10,00	2,56

* E = Equipamento, M = Material, O = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE = Orçamento de Obras de Serviço Página 4

106
 Rub.: *106*

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=20mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID							
00127/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,06%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00178/SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	6,64	2,52				
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63	5,04				
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	6,63	5,04				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,72	16,14				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,0009	300,00	0,27				
10761/ORSE	Refeição = café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15				
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,62	MATERIAL	286,99	CUSTO TOTAL	317,46	PRÇÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	RNC (111,0600%)	15,29	SERV. TERCEIROS	1,56	ADI (20,9100 %)	66,38	383,84
COMPOSIÇÃO SINTETICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 25950/SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000						
M 34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bomba	m3	1,0000						
O 00128/ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar	m3	1,0000						

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
60098/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar (profissional)	un	0,0000	246,00	0,00
11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
10595/ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,98	0,00
10586/ORSE	Torquema	un	0,0000	17,90	0,00
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06
10599/ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16
10788/ORSE	PÁ quadrada	un	0,0003	17,29	0,01
04174/ORSE	Desempenadeira de aço inox, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00

* E = Equipamento, M = Material, D = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Resposta

Raysa Oliveira Silveira
Engenheira Civil
RN 2718219297

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00258/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10282/ORSE	Regra de alumínio 6/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04728/ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	17,40	0,00
10492/ORSE	Cesta básica	un	0,0113	140,00	1,58
10576/ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,30	0,01
00941/ORSE	Fardamento com mangas curtas	un	0,0037	78,09	0,29
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56
10577/ORSE	Serrate 40cm	un	0,0000	16,58	0,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	18,80	0,00
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
12893/SINAPI	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acionado	par	0,0020	48,19	0,10
12894/SINAPI	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,0005	13,05	0,01
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un	0,0015	10,04	0,02
25950/SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000	30,68	30,68
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	120,00	0,04
34493/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nr 8953)	m3	1,0000	260,30	260,30
11255/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17x cm)	par	0,0057	9,03	0,05
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246/ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0003	9,05	0,00
11245/ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	29,28	0,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
MÃO-DE-OBRA (111,06%)					
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	6,63	5,04
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63	5,04
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,72	16,14
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	6,63	2,52

* E = Equipamento, M = Material, D = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

Fls.: 107
Rub.: BSA

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestruturas	UNID						
00098/ORSF		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10362 /ORSF	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0111	12,54	0,14			
10761 /ORSF	Refeição = café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2964	4,50	1,34			
10517 /ORSF	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0009	300,00	0,27			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,62	MATERIAL	296,71	CUSTO TOTAL	327,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,0600%)	15,29	SERV. TERCEIRO	1,56	BDI (20,9100 %)	69,41	395,59
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 45m3	m3	1,0000					
M 36493 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombea	m3	1,0000					
O 00128 /ORSF	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusivo colocação, adensamento e acabam	m3	1,0000					

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra	UNID			
00008/ORSF		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSF	Talhadreira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01
04729 /ORSF	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	18,80	0,01
00941 /ORSF	Fardamento com mangas curta	un	0,0066	78,09	0,52
01651 /ORSF	Óculos branco proteção	ex	0,0035	5,30	0,02
11264 /ORSF	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
02378 /ORSF	Vale transporte	un	0,4026	4,00	1,61
11265 /ORSF	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00
04174 /ORSF	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:149, Atlas ou similar	un	0,0002	9,90	0,00
04722 /ORSF	Coizer de pedreiro	un	0,0002	17,40	0,00
10282 /ORSF	Regua de alumínio 07-2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0076	10,04	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	13,05	0,01
12893 /SINAPI	Nota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0035	48,19	0,17
12892 /SINAPI	Luva rãmpa de couro, coto curto (punho 17x cm)	par	0,0101	9,03	0,09
10789 /ORSF	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,20	0,00
10788 /ORSF	Pa quadrada	un	0,0008	17,29	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSF = Orçamento de Obras de Serviço

Página 7

Rpt RelacaoComposicoesEmpForn

Raysa Oliveira Silveira
Raysa Oliveira Silveira
Engenheira Civil
RN 2718219297

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra	UNID						
00008/ORSF		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10599 /ORSF	Protetor solar sps 30 com 120ml	un	0,0079	35,90	0,28			
10596 /ORSF	Protetor auricular	un	0,0198	4,00	0,10			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0008	120,00	0,10			
10492 /ORSF	Cesta básica	un	0,0198	140,00	2,77			
11247 /ORSF	Serra marmore	un	0,0000	272,97	0,00			
10790 /ORSF	Prumo de face	un	0,0000	14,18	0,00			
11243 /ORSF	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00			
11246 /ORSF	Escala métrica de bambu	un	0,0001	9,05	0,00			
00158 /ORSF	Almoco (participação do empregador)	un	0,4479	10,00	4,48			
11245 /ORSF	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	21,53	MATERIAL	10,21	CUSTO TOTAL	58,75	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,0600%)	24,20	SERV. TERCEIRO	2,81	BDI (20,9100 %)	12,28	71,03
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 /ORSF	Encargos Complementares = Servente	m	4,0000					
O 10550 /ORSF	Encargos Complementares = Pedreiro	m	0,4000					
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	m	0,4000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	m	4,0000					

CÓDIGO	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	UNID
02504/ORSF		m3

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PRGD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
--------	-------------	----	-----	------------	----------	------------	----------	------------	-------------

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSF = Orçamento de Obras de Serviço

Página 8

Rpt RelacaoComposicoesEmpForn

Fls.: 108
Rub.: 1050

CÓDIGO	Descrição com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	PROD.	EQUIPE	UNID					
02504/ORSE		12,00		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02492 /ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HE ou equivalente)	h	0,0000	72,08	0,0833	93,51	0,0000	17,86	7,79
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
04728 /ORSE	Talhadadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00			0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	18,80	0,00			0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	140,00	0,06			0,06	
02378 /ORSE	Vale Transporte	un	0,0078	4,00	0,03			0,03	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0001	78,09	0,01			0,01	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0085	10,00	0,09			0,09	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	5,30	0,00			0,00	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,90	0,00			0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0001	35,90	0,00			0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	10,04	0,00			0,00	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	13,05	0,00			0,00	
10798 /ORSE	PA quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	48,19	0,00			0,00	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	120,00	0,00			0,00	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002	9,03	0,00			0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,06%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0833	4,72	0,83			0,83	
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54	0,01			0,01	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0085	4,50	0,04			0,04	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00			0,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,99	MATERIAL	0,19	CUSTO TOTAL	8,87	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		7,79	ENC. (111,060%)	0,45	SERV. TERCEIRO	0,05	BOL (20,9100%)	1,85	10,72
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR				
E 02492 /ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HE ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0833						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, T = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Sergipe

Raysa Oliveira
Raysa Oliveira Siqueira
Engenheira Civil
RN 2718219297

CÓDIGO	Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/v	UNID							
07339/ORSE	lajes e lajes maciças, 10 unca	m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11248 /ORSE	Puradeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,00002	246,00	0,00				
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,00002	518,00	0,01				
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10798 /ORSE	PA quadrada	un	0,00004	17,29	0,00				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,00004	29,28	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00012	35,90	0,03				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,00004	120,00	0,00				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00002	9,03	0,01				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	48,19	0,01				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00008	13,05	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00004	10,04	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00018	4,90	0,01				
10599 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00004	10,58	0,00				
10578 /ORSE	Ferrão grande	un	0,00004	15,15	0,00				
10577 /ORSE	Serrate 40cm	un	0,00002	10,58	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	140,00	0,25				
08877 /ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	m	0,4000	26,30	10,40				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002	18,80	0,00				
04728 /ORSE	Talhadadeira chata 10"	un	0,00006	9,45	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0319	4,00	0,13				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0003	5,30	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0006	78,09	0,05				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,04072	10,00	0,41				
	MÃO-DE-OBRA (111,06%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,72	1,99				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de Formas	h	0,2000	6,61	2,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00016	300,00	0,05				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,04072	4,50	0,18				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	12,54	0,02				
07095 /ORSE	escora tubular convencional tipo "B" (h=3,00 à 4,50 m) c/acessorios para lajes e vigas maciças (aluque u.mên 1 mensal		2,2160	4,58	10,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,27	MATERIAL	11,30	CUSTO TOTAL	26,54	PREÇO TOTAL	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, T = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE = Orçamento de Obras de Sergipe

109
RUB : BSH



Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	SD Nº: 355 / 2022
Responsável: JULIO NASCIMENTO JUNIOR	Data: 12/04/2022
Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS	Reservado: 348.066,69
Aprovado por: ANAIRÊ SANTOS AMPARO	Processo:
Ped. Compra: Não	Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Órgão:	02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO
Unid. Orçamentária:	02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Função:	15 Urbanismo
SubFunção:	451 Infraestrutura Urbana
Programa:	0013 SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ
Ação:	1708 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO TURISMO
Natureza de Despesa:	44905100 Obras e Instalações
SubElemento:	44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
Fonte:	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Centro Custo:	6 SEMINFRA
Base Legal:	34 Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Objeto: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2021 – ADITIVO DE VALOR – Execução dos serviços/obras de "reforma do Mirante do Cristo Redentor", localizado na Colina do Cristo, próximo ao bairro Santa Cruz, Município de São Cristóvão.
 Percentual de acréscimo: 17,656%

Justificativa: Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o pedido de aditivo de valor do supracitado contrato:

A fiscalização verificou que no orçamento a quantidade de demolição do piso cimentado é inferior as quantidades levantadas in loco, para que possa ser realizado o serviço de pavimentação em tech stone, item 02.02.007 e o item 02.02.008, da planilha da obra, como o somatório das áreas é de 1174,80 m², foi necessário acrescentar uma área de 694,0 m² de demolição;

Nos canteiros com gramas e plantas, não foi previsto instalação hidráulica para regar a vegetação, sendo necessário inserir os itens;

- Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2");
- Torneira plástica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar;
- Luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014.

Para o apoio das peças de madeira do pergolado do box policial foi necessário a adição de 20 metros de Madeiramento em maçaranduba para telhado, peça principal serrada 8cm x 18cm, com abertura de encaixes item 03.001.

Na planilha do Box policial não foi previsto uma camada de piso desempolado que é a base para o assentamento do piso concredur de 33 x 33 externamente, devido a isso estamos adicionando esse serviço, porque não seria possível fazer o assentamento do revestimento sem a camada de concreto, item 03.002 Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos 16,4m²;

Verificamos também que as quantidades do revestimento 34 x 34 cm da parede do projeto não coincidem com as quantidades do orçamento, sendo necessário o acréscimo de 3,88 m² de área, item 03.003 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 34 cm, Linha Ravena, cor branco brilhante, abeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço;

Na área entorno da casa de lixo não consta no orçamento o passeio e meio fio contornando o passeio, a fim de evitar a erosão e para conter o concreto do passeio, por esse motivo estamos adicionando 13,98m² de Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos no item 04.001 e 04.002 Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

No orçamento não foi previsto o reboco do teto no interior da casa de lixo, por esse motivo estamos adicionando o serviço na área 12,50m², item 04.003 Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm.

Não há previsão no orçamento de demolição do piso existente para a execução do piso da rampa, por esse motivo estamos adicionando o serviço de Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 item 03.001, conseqüentemente foi realizado também serviços de:

- Demolição de alvenaria de pedra item 05.001;
- Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação 05.002;
- Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m 05.003;
- Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 05.004;
- Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos 05.005.

Para o acesso a escadaria foi necessário fazer um estacionamento no início do morro, com isso foram adicionados alguns serviços não previstos no orçamento inicial.

- Locação de serviços Pavimentação
- Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 16 faces, 11x22cm, e=8cm, 39un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.
- Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade, corte no morro para execução do estacionamento e acesso a escada.
- Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)
- Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos, calçada no entorno do estacionamento.

Não foi previsto gabarito de madeira para locação do prédio principal item 07.001 Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta;
 A concepção do projeto arquitetônico foi de estrutura de concreto aparente, para isso precisaríamos de forma plastificada, só assim ela fica com o aspecto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO
São Cristóvão - SE
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Solicitação / Reserva de Dotação
ABRIL/2022

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	SD Nº: 355 / 2022
Responsável: JULIO NASCIMENTO JUNIOR	Data: 12/04/2022
Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS	Reservado: 348.066,69
Aprovado por: ANAIRÊ SANTOS AMPARO	Processo:
Ped. Compra: Não	Reg. de Preço: Não

de acabado, o que foi orçado não iria ficar com um bom acabamento, com isso estamos adicionando esse tipo de forma item 07.002 e item 07.003. Verificamos que houve um equívoco nas quantidades do aço no orçamento da estrutura do prédio principal, por conta disso foi necessário acrescentar quantidades de aço CA 50 e CA 60, o quantitativo de projeto do aço CA 50 na planilha está na quantidade para o aço CA 60 e a do Aço CA 60 está nas quantidades do Aço CA 50, além disso as quantidades de projeto e planilha estão incompatíveis, itens 07.005 e 07.006.

De forma análoga ao item anterior, houve incompatibilidade de quantidades de projeto com a planilha, o concreto fornecido precisou crescer 5m³ de Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado item 07.007.

Naí foi previsto escoramento da estrutura do prédio principal para concretagem, sendo assim adicionamos os itens 07.008 Andaime tubular metálico simples - peça x dia, 07.009 Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples e 07.010 Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos.

Não foram elaborados os projetos complementares da estrutura da escada, logo, no orçamento foi previsto as quantidades estimadas, com isso após a elaboração do projeto executivo as quantidades e a relação entre consumo de aço com o concreto estava divergindo, na planilha o consumo é de 80kg/m3 e o projeto é de 133,5/m³, foi necessário o acréscimo de concreto e aço, não foi previsto também o escoramento da escada que não está no mesmo nível do solo, com essas incompatibilidades acrescentamos os itens abaixo:

- Locação de serviços de pavimentação;
- Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado;
- Escoramento misto (metálico h=3,80m e madeira) para lajes e vigas, inclusive montagem e desmontagem em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 10 usos;
- Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1
- Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1, esse item não tinha na composição.
- Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015, para o concreto aparente.

Com as alterações de locação do prédio principal e casa de lixo foram necessários fazer alterações no projeto elétrico aumentando as quantidades dos cabos elétricos de 2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 10 mm².

O projeto executivo do deck não foi previsto a substituição da cruz de madeira existente que estava deteriorada, adicionamos o item Madeiramento em Massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes.

O projeto executivo do DECK estrutura de aço, não tinha o dimensionamento da fund

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	CNPJ/CPF: 03485217000127
Endereço: R 24	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Nossa Senhora do Socorro
E-Mail: www.rosanesilveira@uol.com.br	UF: SE
	Telefone: (07)9259-1248
	RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 5985-4 **Conta:** 18050-5

Item/Descrição	Und.	Qtd.	Estimado	Total
13104 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR REFORMA DO MIRANTE DO CRISTO REDENTOR, SÃO CRISTOVÃO/SE	UND	1,00	348.066,69	348.066,69
			Valor Reservado:	348.066,69

PARECER

Conforme atribuições insculpidas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 18 da Lei Complementar Municipal n. 47/2017, a Controladoria Geral do Município analisa esta SD (instrumento tecnológico de controle prévio adotado pela gestão municipal, encaminhado na deflagração do processo de contratação pública) em seus aspectos financeiro, orçamentário e contábil, a partir dos documentos constantes em anexo na data em que é encaminhado pela Secretaria/Setor responsável.

Neste sentido, são objeto de análise pela equipe técnica desta Secretaria de Controle Interno os seguintes itens:

- a) Descritividade dos elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico, inclusive objeto, condições da contratação, justificativa e itens, conforme o caso;
- b) Existência de disponibilidade orçamentária para deflagração do processo de contratação pública;
- c) Regularidade fiscal do pretenso contratado, quando for possível identificá-lo desde a deflagração do processo de contratação pública;
- d) Verificação da existência de contratação vigente que possa caracterizar fracionamento de despesa;
- e) Existência e regularidade dos documentos para habilitação do pretenso contratado;
- f) Adequação da dotação orçamentária selecionada pela Secretaria/Setor responsável em seu aspecto contábil;
- g) Consistência da pesquisa de mercado realizada pela Secretaria/Setor responsável, inclusive os orçamentos anexados, a busca ao banco de preços e os valores apresentados, exceto quando, no que diz respeito aos valores, em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO
São Cristóvão - SE
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

Solicitação / Reserva de Dotação
ABRIL/2022

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	SD Nº: 355 / 2022
Responsável: JULIO NASCIMENTO JUNIOR	Data: 12/04/2022
Cadastrado por: CARLYANE DOS SANTOS	Reservado: 348.066,69
Aprovado por: ANAIRÉ SANTOS AMPARO	Processo:
Ped. Compra: Não	Reg. de Preço: Não

razão do caráter técnico-científico do objeto da pretensa despesa, não seja possível sua análise.

Sob estes aspectos, entende-se pela possibilidade de prosseguimento do processo de contratação, devendo-se manter, em suas demais fases e até a execução da despesa pública, a devida observância aos ditames legais próprios do objeto pretendido, além daqueles contidos na Lei n. 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal

JULIO NASCIMENTO JUNIOR

SECRETARIO M DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA
Mat.2015000745

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 12/04/2022

Aprovada 12/04/2022

Fls.: 112

Rub.: 1511

Processo nº 002.2022.00111/PMSC

Parecer PGM Nº: 441/2022

Assunto: alteração contratual para aumento de quantitativo de serviços novos e de valor.

EMENTA:

Contrato nº 07/2021. Alteração contratual. Aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos. Requisitos legais autorizadores do art. 65, inciso I, “a” e “b”, c/c o §1º, da Lei nº 8.666/93. Previsão no edital e no contrato. Satisfação do interesse público.

I- Relatório:

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria de Infraestrutura deste Município, relacionada ao Contrato nº 07/2021, que tem como objeto a “**execução e serviços de reforma do Mirante do Cristo**”, na qual solicita desta Procuradoria-Geral parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração e consequente aumento de quantitativo de serviços.

Consta dos autos justificativa técnica indicando que a pretensão visa atender as necessidades surgidas durante a sua execução das obras, para aumento das quantidades inicialmente previstas e discriminadas na planilha anexa aos autos, bem como acréscimo de novos serviços não contemplados anteriormente para melhor funcionalidade da obra, sem que se desvencilhe de seu objeto tal qual desejado pela Administração e esperada pela comunidade.

Além disso, há planilha com a dimensão do acréscimo e da inclusão que totalizaria a importância de **R\$ 348.066,69 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, equivalente, por isso, a **17,656%** do valor do contrato. O novo valor do contrato, por consequência, corresponderá de R\$ 2.319.441,11 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos). E para os serviços novos, levou-se em consideração os relativos custos unitários do SINAPI ou ORSE do mês de referência do orçamento da licitação (janeiro/2020), aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto concedido inicialmente, qual seja, **de 5,64%**.

É o relatório.



II - Fundamentação:

Ab initio, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídico da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem, preceitua o art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, que **“os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei”**.

No primeiro caso – o da alínea “a” -, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto e aumentar a quantidade de obras e serviços, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário o aumento da quantidade de obras e serviços já contratados e a inclusão de outros; isso porque o inicialmente previsto era para uma realidade de outrora. O objeto, de qualquer forma, permanece inalterado tanto na sua dimensão quanto na sua natureza.

Logo, inexiste dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos e o aumento da quantidade de obras têm previsão e autorização legal. Isso, independente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra. A Lei nº 8.666/93 não fixou qualquer distinção.

No segundo caso – o da alínea “b” -, tem-se o que se conceitua alteração na dimensão do objeto. Aqui, o contratante pode, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada do objeto, alterar unilateralmente o valor contratual, nos limites permitidos na Lei.

E por força do § 1º do referido artigo 65, o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento. Cumpre salientar que o limite tanto se aplica à alteração qualitativa quanto à quantitativa, além disso, que o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base **o valor atualizado do contrato**. É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoantes linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de **R\$ 348.066,69 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, equivalente, por isso, a **17,656%** do valor do contrato, a



almejada alteração contratual está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O volume e o quantum de quantitativos e de itens novos poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da Administração, desde que o conjunto de acréscimo não ultrapasse o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Respeitosamente, é a nossa opinião. Com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal qual o ilegal jogo de planilha, o correspondente contrato adotou como medida efetiva e inibidora, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado. Não houve, de qualquer forma, alteração nos preços unitários, só aumento do quantitativo.

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, para os serviços novos, levou-se em consideração os relativos custos unitários do SINAPI ou ORSE do mês de referência do orçamento da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto concedido inicialmente, qual seja, **de 5,64%**. Mantém, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o interesse público, porque, sem ele, restarão efetivamente prejudicadas a execução dos itens objeto do contrato na sua integralidade.

III – Conclusão

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo para fins de acréscimos de quantitativos e de novos serviços, a teor do disposto e autorizado no art. 65, I, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.

A análise contida neste parecer, obviamente, é restrita às questões jurídicas da minuta do edital, a teor do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não incluindo aqui análise quanto aos elementos técnicos e àqueles de ordem financeira e orçamentária.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2022.



José Wilson Almeida Junior
SOL. Procurador UAB/SE 2477
Procuradoria Geral do Município - PMSC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

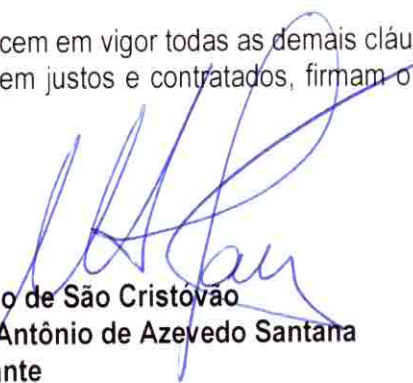
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de “**reforma do Mirante do Cristo**”, neste Município de São Cristóvão.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331895-04, e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, com sede na rua “24”, nº 27, Conjunto João Alves Filho/Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160.000), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosane de Oliveira Santos Silveira**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 663.137 SSP/SE, CPF nº 454.248.885-34, conforme instrumento procuratório anexo, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única – Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 348.066,69 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, equivalente, por isso, a 17,656% do valor do contrato, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 2.319.441,11 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos)**.

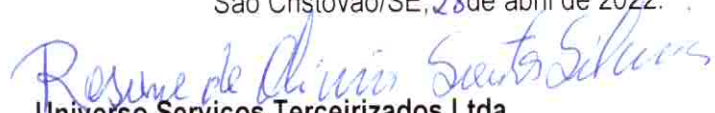
Parágrafo único. A importância acrescida corresponde a 17,656% do valor inicial do contrato (R\$ 1.971.374,42).

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.



Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2022.



Univero Serviços Terceirizados Ltda
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VI - Nº 1.527 - Edição de Sexta-feira, 29 de Abril de 2022

PODER EXECUTIVO	
PREFEITO DO MUNICÍPIO MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA	
Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR	
SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias PAOLA RODRIGUES DE SANTANA (SECRETARIA - INTERINA)	
SEMAZ- Secretaria Municipal da Fazenda ELDRO CARDOSO DA FRANÇA	
SEPLOG- Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão JOSENITO OLIVEIRA SANTOS	
SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura JULIO NASCIMENTO JUNIOR	
SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos GENIVALDO SILVA DOS SANTOS	
SEMAP-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca EDMILSON SANTOS BRITO	
SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS	
PGM-Procuradoria Geral do Município ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA	
CGM-Controladoria Geral do Município PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS (SECRETARIA - CHEFE INTERINA)	
SEMED-Secretaria Municipal de Educação QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS	
SMS-Secretaria Municipal de Saúde FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES	
SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho LUCIANNE RÓCHA LIMA	
SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO	
FUMCTUR- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água" PAOLA RODRIGUES DE SANTANA	
SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes NILTON JOSÉ DOS SANTOS	

EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - Objeto - contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de "reforma do Mirante do Cristo", neste Município de São Cristóvão.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do

RG nº XXX 813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, com sede na rua "24", nº 27, Conjunto João Alves Filho/Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160.000), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosane de Oliveira Santos Silveira**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº XXX.137 SSP/SE, CPF nº 454.XXX.XXX-34, conforme instrumento procuratório anexo, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Do Preço Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 348.066,69 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, equivalente, por isso, a 17,656% do valor do contrato, totalizando a contratação por isso, em **R\$ 2.319.441,11 (dois milhões, trezentos e dezanove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos)**.

Parágrafo único. A importância acrescida corresponde a 17,656% do valor inicial do contrato (R\$ 1.971.374,42).

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2022.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

Universe Serviços Terceirizados Ltda
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Contratada

LEI N.º 554/2022
De 27 de Abril de 2022

Dá nova Denominação a Logradouro do Município de São Cristóvão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: